



Wilson, Sons

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DATA-BASE 2010

Data: 06/05/2011

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	5
3.2 - Medições não contábeis	6
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	7
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	11
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	14
3.9 - Outras informações relevantes	15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	16
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	26
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	27
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	60
4.5 - Processos sigilosos relevantes	61
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	62
4.7 - Outras contingências relevantes	65
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	66

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	68
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	69
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	71
5.4 - Outras informações relevantes	72

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	73
6.3 - Breve histórico	74
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	76
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	81
6.7 - Outras informações relevantes	82

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	83
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	85
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	90
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	97
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	98
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	108
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	109
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	110
7.9 - Outras informações relevantes	111

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico	112
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	115
8.3 - Operações de reestruturação	116
8.4 - Outras informações relevantes	119

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	121
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	122

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	123
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	126
9.2 - Outras informações relevantes	134

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	137
10.2 - Resultado operacional e financeiro	151
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	155
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	156
10.5 - Políticas contábeis críticas	157
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	159
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	161
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	162
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	164
10.10 - Plano de negócios	165
10.11 - Outros fatores com influência relevante	167

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	168
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	169

12. Assembléia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	170
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	171
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	173
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	174
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	175
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	176
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	178
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	179

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	180
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	181
12.12 - Outras informações relevantes	182

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	183
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	186
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	188
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	189
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	191
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	192
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	193
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	194
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	195
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	196
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	198
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	199
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	200
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	201
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	202
13.16 - Outras informações relevantes	203

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	206
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	209
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	210

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	211
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	212
15.3 - Distribuição de capital	218
15.4 - Organograma dos acionistas	219
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	220
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	221
15.7 - Outras informações relevantes	222
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	223
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	224
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	225
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	229
17.2 - Aumentos do capital social	230
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	231
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	232
17.5 - Outras informações relevantes	233
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	234
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	235
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	237
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	239
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	240
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	241

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	242
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	243
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	244
18.10 - Outras informações relevantes	245
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	246
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	247
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	248
19.4 - Outras informações relevantes	249
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	250
20.2 - Outras informações relevantes	251
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	252
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	253
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	256
21.4 - Outras informações relevantes	257
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	258
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	259
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	260
22.4 - Outras informações relevantes	261

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Felipe Gutterres Ramella (único Representante Legal no Brasil)

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touch Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	01/01/2009		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras anuais e revisão especial das demonstrações financeiras condensadas e interinas, preparadas de acordo com as normas internacionais (IFRS) e auditoria das demonstrações financeiras anuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, corresponde ao montante de R\$ 1.202 mil e refere-se somente aos serviços de auditoria prestados, conforme constante no item 2.1.d. acima. No ano de 2010, foi prestado serviço de revisão do formulário de referência no montante de R\$ 47 mil.		
Justificativa da substituição			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antônio Carlos Brandão de Sousa	01/01/2009 a 31/12/2009	892.965.757-53	Av. Presidente Wilson, 231, AND 22º/25º/26º, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-905, Telefone (21) 39810500, Fax (21) 39810600, e-mail: antoniobrandao@deloitte.com
Antônio Carlos Brandão de Souza	01/01/2010	892.965.757-53	Av. Presidente Wilson, 231, 22º, 25º e 26º AND, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-905, Telefone (021) 39810500, Fax (021) 39810600, e-mail: antoniobrandao@deloitte.com

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	-		
Tipo auditor	Estrangeiro		
Nome/Razão social	Deloitte Touch Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ			
Período de prestação de serviço	01/01/2010		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras anuais e revisão especial das demonstrações financeiras condensadas e interinas, preparadas de acordo com as normas internacionais (IFRS) e auditoria das demonstrações financeiras anuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, corresponde ao montante de R\$ 1.202 mil e refere-se somente aos serviços de auditoria prestados, conforme constante no item 2.1.d. acima. No ano de 2010, foi prestado serviço de revisão do formulário de referência no montante de R\$ 47 mil.		
Justificativa da substituição			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antônio Carlos Brandão de Souza	01/01/2010		Av. Presidente Wilson, 231, 22º, 25º e 26º AND, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-905, Telefone (021) 39810500, Fax (021) 39810600, e-mail: antoniobrandao@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)	Exercício social (31/12/2008)
Patrimônio Líquido	774.854.000,00	737.362.000,00	776.314.000,00
Ativo Total	1.564.177.000,00	1.407.215.000,00	1.424.549.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	958.982.000,00	832.098.000,00	1.164.492.000,00
Resultado Bruto	130.773.000,00	167.676.000,00	225.364.000,00
Resultado Líquido	117.475.000,00	156.679.000,00	109.598.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	71.144.000	71.144.000	71.144.000
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	10,890000	10,360000	10,910000
Resultado Líquido por Ação	1,650000	2,170000	1,540000

3.2 - Medições não contábeis

EBITDA

O *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* ("EBITDA") apresentado é utilizado por nós para medir a nossa performance. O EBITDA é igual ao lucro líquido antes: (i) dos impostos de renda e contribuição social; (ii) das despesas financeiras líquidas; (iii) das despesas de depreciação e amortização e; (iv) ganho na venda de investimentos. O EBITDA não é uma medida de acordo com os princípios contábeis adotados no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular o EBITDA numa maneira diferente de nós. Em nosso negócio, utilizamos o EBITDA como medida de desempenho operacional. Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, despesas com juros, tributos, depreciação e amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações da carga tributária ou dos níveis de depreciação e amortização. Conseqüentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, nosso desempenho operacional, bem como pode embasar decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA permite uma melhor compreensão não só sobre o nosso desempenho financeiro, como também sobre a nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações passivas e de obter recursos para nossas despesas de capital e para nosso capital de giro. O EBITDA, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de nossa lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de nossos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

Em US\$

Conciliação do EBITDA	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008
Resultado líquido	70.505.000,00	89.984.000,00	46.897.000,00
Imposto de renda e contribuição social	30.514.000,00	31.104.000,00	38.695.000,00
Ganho na venda de investimentos	(20.407.000,00)	0,00	(4.191.000,00)
Resultado financeiro líquido	(2.126.000,00)	(24.788.000,00)	15.032.000,00
Depreciação e amortização	42.921.000,00	32.065.000,00	26.256.000,00
EBITDA	121.407.000,00	128.365.000,00	122.689.000,00

Em R\$

Conciliação do EBITDA	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008
Resultado líquido	117.475.000,00	156.679.000,00	109.598.000,00
Imposto de renda e contribuição social	50.843.000,00	54.158.000,00	90.430.000,00
Ganho na venda de investimentos	(34.002.000,00)	0,00	(9.794.000,00)
Resultado financeiro líquido	(3.543.000,00)	(43.161.000,00)	35.130.000,00
Depreciação e amortização	71.515.000,00	55.832.000,00	61.360.000,00
EBITDA	202.288.000,00	223.508.000,00	286.724.000,00

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Pagamento de Dividendos

Em assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2011, foi aprovada a distribuição de dividendos no total de US\$ 18.070.576,00, equivalente à US\$ 0,254 por ação (estimativa de R\$ 0,443 a serem pagos no dia 11 de maio de 2011).

Intermarítima

Em 26 de janeiro de 2011, o Companhia anunciou que a Intermarítima Terminais Ltda. ("Intermarítima") exerceu uma opção concedida pela Companhia para a compra de 7,5% das ações ordinárias do Tecon Salvador S.A. pelo preço de US\$6.723 (R\$11.202). O direito da Intermarítima de exercer essa opção estava sujeito à obtenção pela Companhia do direito de operar com exclusividade a área denominada "Ponta do Norte" do Porto de Salvador.

A Intermarítima é um importante operador logístico portuário e terrestre, com atividades baseadas nos maiores portos da Bahia - Salvador, Aratu e Ilhéus. Esta aliança visa o contínuo crescimento do Tecon Salvador, além da exploração de novas oportunidades no segmento de cargas gerais e granéis no estado baiano, que atualmente representa a sexta maior economia do país segundo dados do IBGE.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Retenção de lucros

Após a alocação estabelecida na cláusula 15.3 do Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá reservar a partir dos lucros excedentes da Companhia o valor que possam determinar apropriados como reserva a ser utilizado para atender às contingências ou equalizar dividendos ou para qualquer outra finalidade.

Política de Dividendos

Pretendemos declarar e pagar dividendos e juros sobre capital em valores equivalentes a 25% de nosso lucro líquido ajustado (conforme definido no Estatuto Social). O valor de qualquer distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio dependerá da análise do Conselho de Administração acerca do interesse da Companhia, baseada em uma série de fatores, como a situação financeira, perspectivas, situações macroeconômicas, ajustes tarifários, mudanças regulatórias, estratégias de crescimento e outras questões que o Conselho de Administração possa considerar pertinentes.

Dividendos

O Conselho de Administração poderá, na forma do artigo 15 do Estatuto Social e de acordo a lei de sociedades de Bermuda, declarar que um dividendo seja pago aos acionistas, em proporção ao número de ações detidas por eles a partir de recursos da Companhia e que os acionistas de tempos em tempos poderão decidir disponibilizar para pagamento como dividendos de acordo com os artigos 15.2 e 15.3 do Estatuto Social, e tal dividendo poderá ser pago a vista no todo ou em parte em espécie, sendo que nesse caso o Conselho poderá determinar o valor para distribuição em espécie de quaisquer ativos. Nenhum dividendo não pago acumulará juros contra a Companhia.

De acordo com o artigo 15.2 do Estatuto Social, um valor de no mínimo 25 % do lucro líquido ajustado (conforme definido no Estatuto Social) relativo ao exercício corrente, será declarado pelo Conselho de Administração como dividendo a ser pago aos acionistas em uma ou mais parcelas antes da assembléia geral imediatamente seguinte, ressalvado que o dividendo será obrigatório a menos que o Conselho de Administração considere que o pagamento desse dividendo não seja do interesse da Companhia, caso em que o valor dos dividendos não distribuídos dessa forma serão registrados em uma conta de reserva de lucro especial denominada "Dividendos Retidos" e, se não forem compensados contra futuras perdas, deverão ser pagos assim que o Conselho de Administração considerar esse pagamento como sendo de interesse da Companhia.

A Lei brasileira permite que os dividendos não sejam distribuídos no caso de incompatibilidade com a situação econômica. As regras do Estatuto Social diferem da lei brasileira, a medida que permite que o Conselho de Administração determine que não sejam distribuídos dividendos, caso entenda que esta seja contra os interesses. Não obstante a Lei das Sociedades por Ações ("S.A."). ter a mesma permissão, as disposições do artigo 15.2 do Estatuto Social são amplas,

3.4 - Política de destinação dos resultados

razão pela qual os critérios para a distribuição de dividendos são mais discricionários em comparação às companhias submetidas à jurisdição brasileira.

De acordo com o artigo 15.3 do Estatuto Social, em cada assembléia geral ordinária, os acionistas destacarão:

- Um valor equivalente a 5% do lucro líquido do exercício corrente antes da destinação dos dividendos será creditado em uma conta de lucros retidos denominada “Reserva Legal” até que tal conta atinja 20% do capital integralizado;
- As quantias que possam considerar apropriadas serão alocadas como reserva a ser usada para atender as contingências, denominada “Reserva de Contingência”, observado que, entretanto, mediante a aprovação do Conselho, todos ou uma parte dos valores alocados para a Reserva de Contingência poderão ser revertidos no exercício fiscal no qual os motivos que justificaram tal alocação deixarem de existir ou mediante da ocorrência da contingência antecipada reservada (em cada caso, conforme esse evento possa ser determinado pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, como tendo ocorrido), desde que, ainda nesse ultimo caso, o valor da contingência efetiva não ultrapasse o valor reservado para ele; e
- Após as alocações obrigatórias para a Reserva Legal e para a Reserva de Contingência, o valor disponível para o pagamento como dividendo a critério do Conselho de Administração, porém sujeito ao artigo 15.2 do Estatuto Social.

O Conselho de Administração poderá, periodicamente, com base nas nossas demonstrações financeiras intermediárias, declarar e fazer os demais dividendos e/ou distribuição (a vista ou em espécie) aos acionistas em proporção ao número de ações detidas por eles, os quais serão compensados contra quaisquer valores futuros que os acionistas poderão de tempos em tempos decidir disponibilizar para distribuição. Nenhuma distribuição acumulará juros contra a Companhia.

Na forma do artigo 16 do Estatuto Social, após a alocação estabelecida no artigo 15.3, os acionistas poderão reservar a partir dos lucros excedentes da Companhia o valor que possam determinar apropriados como reserva a ser utilizados para atender às contingências ou equalizar dividendos ou para qualquer outra finalidade.

Os titulares dos *Brazilian Depositary Receipts*, certificados de depósitos de ações, (“BDRs”) terão direito a receber dividendos da mesma forma que os titulares de Ações, sujeitos à dedução das taxas devidas ao Custodiante e ao Depositário, aos custos da conversão cambial e aos tributos, se houver. Ademais, os dividendos dos titulares estão sujeitos à exposição cambial, uma vez que são declarados em dólares-norte americanos e remetidos ao Brasil por meio de operação de cambio via Banco Central, de acordo com o contrato de custódia.

De acordo com o artigo 17.3 do Estatuto Social, qualquer dividendo ou outros valores pagáveis com relação a uma ação que não tenha sido reivindicado pelo período de três anos a contar da

3.4 - Política de destinação dos resultados

data de vencimento do seu pagamento, caso o Conselho dessa forma decida, perderá os direitos e não mais será devido pela Companhia.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2010		Exercício social 31/12/2009		Exercício social 31/12/2008	
Lucro líquido ajustado	117.475.000,00		154.148.000,00		109.500.000,00	
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	25,630000		25,470000		34,160000	
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	21,000000		3,060000		4,820000	
Dividendo distribuído total	30.109.193,00		39.269.000,00		37.408.000,00	
Lucro líquido retido	87.365.806,27		114.879.000,00		67.462.000,00	
Data da aprovação da retenção	29/04/2011		05/05/2010		05/05/2009	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Outros						
Ordinária	30.109.193,00	29/04/2011	39.269.000,00	05/05/2010	37.408.000,00	05/05/2009

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Período	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008
Lucros retidos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Reservas constituídas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2010	789.323.000,00	Índice de Endividamento	1,01900000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2010)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	45.976.303,00	68.822.853,00	115.965.955,00	300.475.435,00	531.240.546,00
Quirografárias	4.695.870,00	4.272.672,00	1.826.805,00	0,00	10.795.347,00
Total	50.672.173,00	73.095.525,00	117.792.760,00	300.475.435,00	542.035.893,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

Segue abaixo tabela referente taxas de cambio utilizadas para conversão por conveniência.

31/12/2010 – R\$ 1,6662 / US\$ 1,0000

31/12/2009 – R\$ 1,7412 / US\$ 1,0000

31/12/2008 – R\$ 2,3370 / US\$ 1,0000

Em relação ao item 3.5.H –Retenção de Lucros:

Data da aprovação da retenção: Somos uma sociedade constituída em Bermuda, conseqüentemente, somos regidos pelas leis daquele país. Assim, a retenção e a distribuição dos lucros, são regidos pelas leis de Bermuda, especialmente pela Lei de Sociedades da Bermuda de 1981 (a “Lei de Sociedades”), a qual difere, das leis das Sociedades por Ações, da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e do Regulamento do Novo Mercado. Por isto, nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia continua apresentando saldo na conta de lucros acumulados.

Em relação ao item 3.5.D –Dividendos Distribuídos:

Segue abaixo os valores efetivamente pagos em Reais por ação/BDR:

	11.05.2011	11.05.2010	05.05.2009
Dividendos	R\$0,423*	R\$ 0,563	R\$ 0,483

*Estimativa utilizada taxa de cambio de 31/12/2010 – R\$ 1,6662 / US\$ 1,0000

Adicionalmente, conforme mencionado no item 3.4 do formulário de referência, os pagamentos dos dividendos estão sujeitos à exposição cambial, uma vez que são declarados em dólares norte-americanos e remetidos ao Brasil por meio de operação de cambio via Banco Central.

Em relação ao item 3.8. –Dívidas com garantia Real, Flutuante e Quirografária:

Em 31 de dezembro 2010, o Grupo possuía US\$389,4 milhões referentes a financiamentos aprovados, porém ainda não utilizados na data supracitada, com o Fundo de Marinha Mercante (“FMM”) para construção de embarcações.

Contratos de financiamentos assinados

Em 28 de setembro de 2010, o Grupo assinou um contrato de financiamento no valor de US\$ 670 milhões. O contrato foi firmado entre uma subsidiária da Wilson, Sons Ultratug Offshore Joint Venture e o BNDES na função de agente do Fundo da Marinha Mercante (“FMM”). O financiamento, que terá prazo de amortização de 18 anos e 3 anos de carência, contempla a construção de 13 embarcações de apoio marítimo (Offshore Support Vessels ou OSV’s), que serão construídas na Wilson, Sons Estaleiros. As 13 embarcações serão entregues entre 2011 e 2015, aumentando a frota da joint venture para um total de 24 embarcações. Três embarcações já começaram a ser construídas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. ao emissor

Se não conseguirmos obter os recursos financeiros para os investimentos necessários em bens de capital, podemos não ter condições de cumprir as normas do setor e continuar expandindo nossas atividades.

Para financiar os investimentos em bens de capital, pretendemos utilizar recursos gerados internamente, tomar empréstimos ou buscar recursos por meio da venda de títulos de dívida ou ações. A nossa capacidade de ter acesso aos mercados de capitais para ofertas futuras pode ser limitada por nossa situação financeira na época, assim como por condições desfavoráveis do mercado resultantes, entre outros fatores, de situações econômicas em geral e de contingências e incertezas fora de nosso controle. Além disso, recebemos uma parcela importante de nosso financiamento para as operações de rebocagem e construção de embarcações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nos termos do programa de financiamento marítimo, mediante condições que acreditamos serem mais favoráveis em comparação a outras fontes de financiamento. Se os nossos concorrentes obtiverem um percentual maior desse financiamento, se esse financiamento estiver indisponível ou se as taxas de juros desse financiamento aumentar aos níveis de mercado, os nossos custos de financiamento serão muito maiores. Caso não consigamos obter os recursos para os investimentos necessários em bens de capital futuros nossa capacidade de implementar a nossa estratégia de crescimento poderá se limitar e ter um efeito significativo adverso sobre nossas atividades.

As nossas operações estão sujeitas a riscos operacionais e interrupções imprevistas em relação às quais podemos não estar adequadamente segurados, e acidentes marítimos ou em instalações terrestres podem afetar negativamente nossas operações.

As nossas embarcações e alguns dos equipamentos usados nos terminais portuários e operações logísticas correm o risco de sofrer danos ou perda em virtude de eventos, tais como falhas mecânicas, encalhe, incêndio, explosões e colisões, desastres marítimos e erro humano. Todos esses riscos podem resultar em morte ou ferimento de pessoas, danos materiais, danos ambientais, atrasos ou reformulação de rota. Contratamos seguro contra a maioria dos riscos de acidentes envolvidos na condução de nossas atividades. Contudo, podem existir riscos contra os quais não há seguro adequadamente contratado. Além disso, podemos não ter condições de adquirir cobertura de seguro adequada a taxas comercialmente razoáveis no futuro e não há como garantir o pagamento de qualquer sinistro específico. Mudanças nos mercados de seguro podem tornar mais difícil a obtenção de determinados tipos de seguro pela Companhia. Além do mais, o valor do seguro que pode nos ser disponibilizado pode ser significativamente mais caro do que a cobertura existente. Ademais, mesmo que a cobertura de seguro seja adequada para cobrir as nossas perdas, é possível que não haja condições de obter uma embarcação substituta ou equipamentos substitutos no momento oportuno em caso de perda.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Atrasos ou custos excessivos na construção de novas embarcações ou na manutenção programada das nossas demais embarcações ou relativos à nossa capacidade de melhorar com sucesso a frota de rebocadores e embarcações marítimas poderiam prejudicar a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais.

Cada uma das nossas embarcações passa por manutenção programada e, eventualmente, não programada, em estaleiro.

Além disso, a construção de novas embarcações e a reconstrução das existentes pode estar sujeita aos riscos de atraso ou custos adicionais causados por um ou mais dos seguintes itens:

- qualidade ou problemas de engenharia imprevistos;
- interrupções de trabalho;
- aumentos de custo não previstos;
- atrasos no recebimento de materiais ou equipamentos necessários; e
- impossibilidade de obter alvarás, aprovações ou certificações necessários quando da conclusão do trabalho.

Atrasos e custos adicionais significativos podem aumentar substancialmente os compromissos contratuais previstos por nós, o que teria um efeito negativo sobre nossas receitas, a capacidade de tomada de empréstimo e os resultados operacionais. Além disso, atrasos resultariam na retirada de embarcações de operação por períodos prolongados, e, portanto, na perda de receita, o que poderia ter um efeito adverso significativo sobre a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais.

A entrada de novos concorrentes poderia reduzir a nossa participação de mercado.

Futuramente, podemos enfrentar a concorrência de novos participantes, inclusive multinacionais do ramo em que atuamos. A abertura ou aquisição de negócios no Brasil pode representar investimento financeiro significativo aos grandes concorrentes multinacionais com fácil acesso a capital que decidirem iniciar operações em um ou mais dos segmentos nos quais atuamos. O nosso setor é sensível a descontos de preços e não há como garantir ao investidor em potencial que os concorrentes existentes ou novos não oferecerão preços inferiores aos nossos, melhores serviços do que os nossos, ou aumentarão o esforço para retirar nossa participação de mercado e de outros participantes do setor.

Além disso, a consolidação do setor de embarque marítimo ou a verticalização de operações por clientes do negócio de embarque poderia provocar perda de negócios. Empresas com operações de embarque significativas poderiam decidir realizar internamente determinadas funções que atualmente oferecemos a elas em vez de continuarem usando os nossos serviços. A decisão por qualquer dos nossos principais clientes de verticalizar suas operações pode

4.1 - Descrição dos fatores de risco

afetar negativamente a utilização dos nossos serviços, o que prejudicará seus resultados operacionais.

Podemos não ter condições de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento.

A nossa capacidade de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento está sujeita a muitos riscos, inclusive oferta e a demanda de serviços, fatores macroeconômicos, fatores do setor como um todo, políticas de comércio nacionais e internacionais, além de outros fatores. O crescimento do comércio nacional e internacional no Brasil, do qual dependem as nossas atividades, conta em parte com a disponibilidade e capacidade contínuas do governo brasileiro de investir em transporte e infra-estrutura portuária em todo o país. Caso não consigamos implementar integralmente nossa estratégia de crescimento, ou se o governo reduzir ou interromper o investimento na manutenção e/ou expansão em infra-estrutura no Brasil, as negociações no país e, conseqüentemente, a situação financeira e os nossos resultados operacionais poderão ser afetados negativamente.

A perda de pessoal importante pode reduzir a eficiência operacional e afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

Dependemos dos serviços contínuos de nossos funcionários-chave, cuja perda poderia resultar na ineficiência de nossas operações, perda de oportunidades comerciais ou perda de um ou mais clientes. Os membros da nossa administração estão, em média, há aproximadamente 15 anos na Companhia, apresentando ainda experiência anterior no setor, e a perda de um ou mais membros da nossa administração poderá nos afetar negativamente. Além disso, a nossa capacidade de operar nossas embarcações, os equipamentos de nossos terminais portuários e estaleiros e de fornecer soluções de logística e prestar serviços de agência marítima depende de nossa capacidade de atrair e reter pessoal qualificado, com experiência e habilidade. Caso não tenhamos condições de identificar e desenvolver pessoal qualificado quando necessário, nossas atividades poderão ser interrompidas.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Nosso Estatuto Social contém disposições que podem desestimular a aquisição de controle da Companhia e dificultar ou atrasar operações que poderiam ser do interesse dos investidores.

Nosso Estatuto Social contém disposições que evitam a concentração de nossas BDRs ou ações em um grupo pequeno de investidores, sem o consentimento do nosso Conselho de Administração, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. De acordo com o artigo 72 do nosso Estatuto Social, se a qualquer momento a pessoa, que não seja parte do Grupo Ocean Wilson Holding Limited ("OWHL"), que inclui o acionista Controlador e suas afiliadas, adquirir participação em ações, ou certificados de ações nelas lastreados, que, quando agrupadas com quaisquer outras ações, ou certificados de ações nelas lastreados, detidos por aquela pessoa (ou qualquer associado daquela pessoa), resulte, conjuntamente,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

no direito de exercício de 20% ou mais dos votos que possam ser proferidos em uma deliberação proposta em uma assembléia geral da Companhia, tal pessoa ou o referido associado (ou, mediante aprovação prévia do Conselho de Administração, qualquer uma ou mais, mas não todos eles) deverá ser obrigada, dentro de 60 dias da referida aquisição, conjunta e solidariamente (quando houver mais de uma parte), a realizar oferta pública para adquirir todas as ações e certificados de ações nelas lastreados emitidos e em circulação que não forem de propriedade daquela pessoa ou de qualquer de seus associados por um preço pagável em dinheiro dentro de 20 dias da oferta ter sido aceita (ou em um período maior e nos termos que possam ser exigidos para cumprir com quaisquer leis, normas ou regulamentos aplicáveis, inclusive com as normas de qualquer investimento pertinente ou bolsa de valores), no mínimo o Preço Mínimo aplicável a essa oferta, conforme definido pelo nosso Conselho de Administração na forma descrita em nosso Estatuto Social. Esta disposição, dentre outras previstas em nosso Estatuto Social, pode ter o efeito de dificultar ou impedir tentativas de aquisição da nossa Companhia e pode desencorajar, atrasar ou impedir ou dificultar a fusão ou aquisição de nossa Companhia, incluindo operações nas quais o investidor poderia receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações ou BDRs.

c. a seus acionistas

As leis de Bermuda diferem das leis em vigor no Brasil e podem oferecer menor proteção aos acionistas.

Os nossos acionistas podem ter mais dificuldade de proteger seus interesses do que os acionistas de companhias constituídas no Brasil. Como sociedade de Bermuda, somos regidos pela Lei de Sociedades. A Lei de Sociedades difere em alguns aspectos significativos das leis aplicáveis a companhias brasileiras e seus acionistas, nos seguintes aspectos: disposições relativas a conselheiros com participação; incorporações; fusões e aquisições; aquisições de controle; ações judiciais de acionista; e indenização de conselheiros.

Segundo as leis de Bermuda, os conselheiros e diretores de uma companhia devem, em geral, obrigações fiduciárias à companhia e não a acionistas pessoas físicas. Em geral, ações coletivas e ações de responsabilidade não estão disponíveis aos acionistas segundo as leis de Bermuda. Entretanto, espera-se que os tribunais de Bermuda permitam que um acionista instaure uma ação em nome de uma companhia a fim de sanar um dano à empresa sempre que o ato estiver supostamente fora do poder societário da companhia ou for ilegal, ou resultaria na violação do memorando de constituição ou do estatuto social da companhia. Além disso, seria dada contraprestação por um tribunal de Bermuda para permitir a ação desse acionista com relação a atos cuja constituição de fraude foi alegada contra os acionistas minoritários ou, por exemplo, quando um ato exigir a aprovação de um percentual maior dos acionistas da companhia do que o percentual normalmente necessário para aprová-lo. A Lei de Sociedades impõe uma obrigação aos conselheiros para que atuem de forma honesta e de boa fé, visando aos melhores interesses da companhia e devem exercer o cuidado e habilidade que uma pessoa razoavelmente prudente exerceria em circunstâncias semelhantes. Os conselheiros de uma companhia de Bermuda têm o dever de evitar conflitos de interesses. Entretanto, se um conselheiro divulgar um interesse direto ou indireto em qualquer contrato ou acordo conosco,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

conforme exigido pelas leis de Bermuda, esse conselheiro terá o direito de votar no que se refere a qualquer contrato ou acordo em que ele estiver interessado, a menos que seja desqualificado de votar pelo presidente do conselho em reunião relevante.

Além disso, o nosso Estatuto Social contém uma renúncia abrangente por parte de seus acionistas a qualquer reivindicação ou direito de ação, tanto individualmente quanto em nosso nome, contra qualquer de seus conselheiros. A renúncia aplica-se a qualquer ato praticado por um conselheiro ou à omissão desse conselheiro no cumprimento de suas obrigações, exceto com relação a qualquer questão que envolva qualquer fraude ou desonestidade por parte do conselheiro. Essa renúncia limita o direito dos acionistas de propor reivindicações contra os conselheiros da Companhia, a menos que o ato ou omissão envolva fraude ou desonestidade.

O nosso Estatuto Social também indeniza nossos conselheiros com relação a seus atos e omissões relacionados aos seus atos de administração na Companhia, exceto no que diz respeito à fraude ou desonestidade por parte deles. A indenização prevista em nosso Estatuto Social não exclui outros direitos de indenização aos quais um conselheiro pode ter direito, desde que esses direitos não se estendam a fraude ou desonestidade praticada por eles.

d. a suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às controladas e coligadas são os mesmos relacionados ao emissor.

e. a seus fornecedores

Um aumento no preço do combustível ou da eletricidade pode afetar negativamente as nossas atividades e os nossos resultados operacionais.

O custo do combustível usado para movimentar as nossas embarcações e o custo do combustível e eletricidade para operar os terminais portuários são componentes significativos das nossas despesas operacionais. Os preços de energia podem ser afetados por fatores econômicos e políticos. No passado, tínhamos condições de repassar uma parte desses aumentos aos clientes. Entretanto, em virtude da natureza competitiva do setor, não há como garantir que conseguiremos repassar aumentos atuais ou quaisquer aumentos futuros dos preços de energia. Se os preços da energia continuarem aumentando e não conseguirmos repassar os aumentos aos clientes, nossas atividades e nossos resultados operacionais poderão ser afetados negativamente.

f. a seus clientes

Dependemos parcialmente do setor de petróleo e gás. Mudanças no nível de gastos com exploração e produção e nos preços de petróleo e gás e percepções do setor sobre preços futuros de petróleo e gás poderiam reduzir substancialmente a demanda pelos nossos serviços.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As receitas provenientes da unidade de suporte de plataforma marítima de petróleo e gás natural, um segmento crescente dos nossos negócios, em geral, são geradas essencialmente por empresas petrolíferas que conduzem exploração e extração marítimas, longe da costa brasileira. Mudanças no nível de gastos com exploração e produção e nos preços de petróleo e gás e percepções do setor sobre preços futuros de petróleo e gás, assim como qualquer redução na atividade de exploração marítima, poderiam prejudicar a demanda por nossos serviços de suporte marítimo e podem reduzir as nossas receitas e afetar negativamente o fluxo de caixa. Se as condições de mercado sofrerem queda nas áreas de mercado em que atuamos, podemos ser obrigados a avaliar a capacidade de recuperação de nossos ativos de longo prazo, o que resultaria em baixas totais ou parciais de nossas embarcações, o que pode ser substancial em termos individuais ou conjuntamente.

A perda de clientes importantes ou a inadimplência desses clientes poderia afetar negativamente a nossa situação financeira ou os nossos resultados operacionais.

Geramos receitas atendendo a um número concentrado de clientes importantes que atuam no setor de comércio nacional e internacional. Alguns dos nossos clientes podem sofrer alta alavancagem e estar sujeitos a seus próprios riscos operacionais e regulatórios. Conseqüentemente, a inadimplência de um cliente importante ou a perda desse cliente pode ter um impacto negativo sobre os nossos resultados.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

Os segmentos nos quais operamos são altamente competitivos. Se os nossos concorrentes conseguirem oferecer serviços aos nossos clientes a preços mais acessíveis, poderemos ter de reduzir nossas tarifas, o que causará redução de receita.

A concorrência nos segmentos rebocagem, offshore, terminais portuários, logística e agenciamento nos quais operamos envolve essencialmente fatores, como preço, serviços, registro de segurança e reputação, além da qualidade e disponibilidade dos serviços ao cliente. Qualquer redução das taxas oferecidas pelos nossos concorrentes em qualquer desses segmentos pode fazer com que tenhamos que reduzir nossas taxas, além de prejudicar a utilização de nossos serviços, o que afetará negativamente seus resultados operacionais

Dependemos, em geral, de negociações internacionais e, especificamente, do setor de embarque marítimo internacional.

A demanda pelos nossos serviços depende em grande parte dos níveis de negociação e, especificamente, do estado do setor de embarque marítimo. Recessões cíclicas podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais, pois durante declínios econômicos ou períodos de queda nas negociações do preço de frete marítimo, os transportadores marítimos poderão ter seus volumes reduzidos. Não podemos prever se ou quando ocorrerão esses declínios cíclicos no volume mundial de negociações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

Os nossos investimentos em bens de capital e outros custos necessários para manter as nossas operações podem aumentar em função de alterações na regulamentação do setor ou ambiental ou nos padrões de segurança, equipamentos ou exigências de clientes.

Atuamos em uma indústria que exige elevados investimentos de capital. Mudanças na regulamentação, nos padrões de segurança ou de equipamentos, assim como o cumprimento com as exigências impostas pela regulamentação do setor marítimo e exigências de clientes ou em função da concorrência podem exigir que incorramos em gastos adicionais. Podemos ser obrigados a incorrer em gastos significativos voltados a alterações ou inclusão de novos equipamentos a fim de cumprir as exigências de autoridades ambientais e governamentais. Além disso, podemos ser obrigados a retirar as nossas embarcações de operação ou desativar outras instalações por períodos maiores, podendo haver perda de receita correspondente para realizarmos essas alterações ou incluir os referidos equipamentos.

As nossas concessões relativas aos terminais portuários podem ser canceladas antes do término de seus prazos quando da ocorrência de determinados eventos, podemos não receber a indenização adequada do valor de nossos ativos ou lucros cessantes.

Operamos terminais portuários no Estado do Rio Grande do Sul e no Estado da Bahia sob concessões com prazo de 25 anos obtidas de autoridades portuárias, concessões essas que expiram em 2022 e 2025, respectivamente. As concessões estão sujeitas a rescisão antecipada quando da ocorrência de determinados eventos, inclusive operação em desacordo com as normas legais e regulamentares e não cumprimento de nossas obrigações previstas nos contratos de arrendamento (incluindo a prestação de serviços ineficientes ou a falha em sanar um problema caso tenhamos tido a oportunidade de fazê-lo) ou o inadimplemento no pagamento dos valores devidos pela Companhia, nos termos dos contratos de arrendamento. Além disso, de acordo com os termos da concessão, a Companhia deve cumprir certas metas operacionais e adoção de medidas para atingir um número mínimo de movimentações de container por ano. O não cumprimento dos termos das referidas concessões, podem acarretar em pagamento de multas e rescisão do contrato.

Se as concessões forem rescindidas antecipadamente por qualquer dos motivos acima, deixaremos de ter o direito de operar e administrar nossos terminais portuários e nossas operações em tais terminais serão extintas. Após a extinção, todos os ativos fixos objeto da concessão, juntamente com quaisquer investimentos, se reverterão às autoridades portuárias. Embora as nossas concessões estabeleçam que temos o direito de receber pagamento em dinheiro que reflita o valor não amortizado dos ativos arrendados por nós, não há como garantir que esse valor, se houver, será suficiente para nos indenizar do valor desses ativos ou lucros cessantes.

Além disso, mesmo que as concessões referentes aos nossos terminais portuários não sejam canceladas antes do término de seus prazos, podemos não ter condições de renovar a concessão por um período adicional de 25 anos após o término do prazo inicial de 25 anos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

As nossas operações estão sujeitas a extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de nossas atividades. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre as nossas condições financeiras e sobre os nossos resultados.

Além disso, se nós não observarmos a legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, a falta de licenças ambientais que sejam exigidas para nossos empreendimentos e atividades, poderemos sofrer imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, podendo ter impacto negativo em nossas receitas ou, ainda, inviabilizar nossas captações de recursos junto ao mercado financeiro.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a nossa eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos nossos empreendimentos.

As exigências ambientais adicionais que venham a ser impostas no futuro e a nossa incapacidade de obter as licenças ambientais exigirão que incorramos em custos adicionais significativos e podem acarretar um efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira, resultados e valor de mercado de nossas ações.

Se perdermos os benefícios fiscais que possuímos, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser prejudicados significativamente.

Se perdermos o benefício fiscal obtido em decorrência do desenvolvimento de atividade incentivada na região da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser prejudicados significativamente.

Por meio deste benefício fiscal, favorecemo-nos atualmente de redução de IRPJ de 75%, no Tecon Salvador, relativamente aos lucros da exploração da atividade incentivada desenvolvida na área da ADENE.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

A regulamentação governamental afeta as nossas operações e podem aumentar o custo do negócio, restringir nossas operações e resultar em atrasos operacionais.

As nossas operações estão sujeitas a leis e normas brasileiras que regem: relação de trabalho, a saúde e a segurança do trabalhador, saúde ocupacional, contratação, descarte de resíduos, proteção ao meio ambiente, importações, exportações, impostos e outras questões.

É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória poderiam resultar em alterações nas exigências legais ou nos termos de alvarás e contratos existentes aplicáveis a nós, o que poderia ter impacto negativo significativo sobre os negócios, os resultados operacionais ou a nossa situação financeira.

Quando exigida, a obtenção de alvarás e licenças necessárias pode significar um processo complexo e demorado e não há como garantir se qualquer alvará necessário será obtido mediante condições aceitáveis, no momento oportuno ou em algum momento. Os custos e atrasos associados à obtenção dos alvarás e licenças necessários ao cumprimento desses alvarás, licenças e das leis e normas aplicáveis poderiam interromper ou atrasar significativamente ou até restringir algumas das nossas operações.

O descumprimento das leis, normas, alvarás ou licenças aplicáveis, mesmo que inadvertidamente, poderá resultar na interrupção ou término de determinadas operações, ou em multas, penalidades ou outras obrigações significativas que poderiam ter um efeito significativo adverso sobre os nossos negócios, os nossos resultados operacionais ou a nossa situação financeira.

Os controles cambiais e restrições sobre remessas ao exterior podem afetar negativamente a nossa capacidade de receber distribuições de empresas do nosso portfólio.

A legislação brasileira estabelece que, sempre que houver um desequilíbrio significativo na balança de pagamentos do Brasil ou uma grande possibilidade de esse desequilíbrio existir, o governo brasileiro poderá impor restrições temporárias sobre a remessa a investidores não residente no Brasil do produto de seus investimentos no Brasil (conforme imposto por aproximadamente seis meses em 1989 e no início de 1990) e sobre a conversão de moeda brasileira em moedas estrangeiras. Tais restrições podem impedir que recebamos distribuições das companhias que compõem nossa carteira ou converter essas distribuições em dólares norte-americanos e remetê-los para o exterior. A imposição de tais restrições também pode ter um efeito significativo adverso sobre o preço de mercado das nossas ações e BDRs.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Segundo as leis brasileiras, somos considerada uma companhia estrangeira sujeita à legislação estrangeira.

Somos uma sociedade constituída em Bermuda, conseqüentemente, somos regidos pelas leis daquele país. Assim, o aumento do capital social e os direitos e obrigações dos acionistas, inclusive direitos de voto, direitos de preferência, distribuições de dividendos, comparecimento em assembléias gerais de acionistas e eleição de membros do conselho, entre outros atos, são regidos pelas leis de Bermuda, Lei de Sociedades, a qual difere, em muitos aspectos, das Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação da CVM e do Regulamento do Novo Mercado.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Atualmente, o emissor não identifica cenário de aumento ou redução aos fatores de risco mencionados no item 4.1.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

No que se refere à chance de perda (letra “g”) dos processos abaixo, devem ser considerados os seguintes conceitos:

- **Provável:** quando a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- **Possível:** quando a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- **Remota:** quando a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

I) Trabalhistas

1)	
a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho de Vitória
b. instância	2ª
c. data de instauração	30/01/2007
d. partes no processo	João Gomes Lins x Saveiros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.690.194,00
f. principais fatos	Indenização por perda de capacidade laborativa - Dano Material e Moral
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

2)	
a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho de Salvador
b. instância	1ª
c. data de instauração	27/06/2002
d. partes no processo	Arivaldo Bittencourt Vilas Boas X Saveiros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.328.191,00
f. principais fatos	Danos materiais e danos morais - reintegração - plano de saúde
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	R\$458.089,00

3)	
a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho de Salvador
b. instância	1ª
c. data de instauração	27/04/2009

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. partes no processo	Ozenildo dos Santos X Saveiros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.007.428,00
f. principais fatos	Indenização danos morais e materiais - aposentadoria acidente trabalho
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

4)

a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho de Joinville
b. instância	TST
c. data de instauração	20/03/2007
d. partes no processo	Zineide Lopes Carvalho X Wilson Sons Agência Marítima
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$6.547.820,00
f. principais fatos	Indenização por acidente de trabalho
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	R\$1.213.492,00

5)

a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande
b. instância	1ª
c. data de instauração	22/06/2009
d. partes no processo	Ailton Porto e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.154.871,00
f. principais fatos	Descumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

6)

a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande
b. instância	1ª
c. data de instauração	15/04/2010

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. partes no processo	Antonio Olavo Campos X Tecon RG
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$3.519.548,00
f. principais fatos	Indenização por acidente de trabalho
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	R\$293.400,00

7)

a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho de Santos
b. instância	1ª
c. data de instauração	02/09/1998
d. partes no processo	Nelson Peralles X WSCI
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$3.199.450,00
f. principais fatos	Indenização Acidente de Trabalho
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	R\$1.500.000

8)

a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande
b. instância	1ª
c. data de instauração	16/07/2008
d. partes no processo	Ana Lucia Albina Furtado X Tecon RG
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2.823.810,00
f. principais fatos	Indenização por acidente de trabalho
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

9)

a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho de Vitória
b. instância	1ª
c. data de instauração	28/04/2009

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. partes no processo	Rogério Pereira Carlos X Sobrere Servemar
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$3.392.525,00
f. principais fatos	Indenização por doença ocupacional
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

10)

a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho de Vitória
b. instância	1ª
c. data de instauração	01/06/2010
d. partes no processo	Jesse Cardoso Manoel X Saveiros Camuyrano
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2.684.484,00
f. principais fatos	Indenização por acidente de trabalho
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

11)

a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho de Santos
b. instância	TST
c. data de instauração	22/02/2007
d. partes no processo	Nelson Inacio da Rocha X Wilson Sons Comércio Indústria
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.300.000,00
f. principais fatos	Indenização por acidente de trabalho
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	R\$860.000,00

12)

a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho de Vitória
b. instância	1ª

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. data de instauração	15/01/2010
d. partes no processo	Aquasind X Saveiros Camuyrano
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Determinação de cumprimento de norma legal
f. principais fatos	Quantidade de tripulantes a bordo do rebocador, em divergência ao CTS local
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Comercial (renegociação de custos com clientes, etc)
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

13)

a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho de Paranaguá
b. instância	TST
c. data de instauração	30/04/2009
d. partes no processo	Ministério Público do Trabalho X Saveiros Camuyrano
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Determinação de cumprimento de norma legal
f. principais fatos	Transformação de jornada especial de trabalho prevista em ACT em jornada administrativa
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Comercial(renegociação de custos com clientes, etc)
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

14)

a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho de Santos
b. instância	1ª
c. data de instauração	01/07/2009
d. partes no processo	Ministério Público do Trabalho X Saveiros Camuyrano
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Determinação de cumprimento de norma legal
f. principais fatos	Transformação de jornada especial de trabalho prevista em ACT em jornada administrativa
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Comercial(renegociação de custos com clientes, etc)
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

15)	
a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho de Rio Grande
b. instância	1ª
c. data de instauração	02/04/2008
d. partes no processo	Ministério Público do Trabalho X Tecon RG
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$3.000.000,00
f. principais fatos	Horas extras - excesso
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

16)	
a. juízo	Tribunal Regional do Trabalho de Rio Grande
b. instância	1ª
c. data de instauração	02/03/2010
d. partes no processo	Ministério Público do Trabalho X Tecon RG
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Determinação de cumprimento de norma legal
f. principais fatos	Indenização por não cumprimento de intervalo para descanso e alimentação (dano moral coletivo)
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

II) Tributários**Processos Passivos:**

1)	
a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	14/10/2009
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.305.860,00
f. principais fatos	Auto de infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento da taxa de fiscalização da AGERGS
g. chance de perda	Remota

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

2)	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	25/03/2009
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.820.664,90
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do IRPJ
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

3)	
a. juízo	Tribunal de Justiça da Bahia
b. instância	1ª
c. data de instauração	26/03/1999
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.740.263,00
f. principais fatos	Execução Fiscal decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do imposto ISS em Rebocagem Marítima (Serviço não listado)
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

4)	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	09/03/2006
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.467.191,51
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento da COFINS
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

5)	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	05/11/2007
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.615.465,26
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do IRPJ
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

6)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
b. instância	2ª
c. data de instauração	15/09/2009
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.908.501,05
f. principais fatos	Retirada do nome da subsidiária da Companhia, do CADIN RS da Secretaria da Fazenda, nulidade de alguns lançamentos e declaração da inexistência de relação jurídico-tributária em relação à TAFIC
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

7)	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	30/04/2003
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.533.927,91
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento da COFINS
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

8)	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	05/12/2005
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.585.554,42
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade na omissão de Receita – IRPJ
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

9)	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	8/10/1999
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.148.925,55
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade na Contribuição Previdenciária sobre autônomos e administradores
g. chance de perda	Remota

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

10)	
a. juízo	Prefeitura do Rio de Janeiro
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	05/07/2005
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.305.603,09
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do imposto ISS em Rebocagem Marítima (Serviço não listado)
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

11)	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	19/11/2001
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.714.527,47
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade com o recolhimento do Imposto de Importação e imposto sobre produto industrializado
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

12)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	05/12/2005
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.589.353,45
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do IRPJ
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

13)

a. juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	08/11/2010
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.293.191,96
f. principais fatos	Execução Fiscal decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do imposto ISS em Rebocagem Marítima (Serviço não listado)
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

14)

a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	27/11/2007
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.176.584,65
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de contribuições incidentes sobre as remunerações conferidas a segurados empregados sob título de participações nos resultados, supostamente em desacordo com a Lei n.º 10.101/2000, que dispõe sobre a participação de trabalhadores nos lucros e resultados da

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	empresa.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

15)

a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	27/07/2006
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.547.073,44
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do IRPJ e na CSLL
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

16)

a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	21/03/2006
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.424.884,79
f. principais fatos	Execução Fiscal decorrente de suposta irregularidade no recolhimento dos impostos: IRPJ e CSLL
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

17)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. juízo	Tribunal de Justiça de São Paulo
b. instância	2ª
c. data de instauração	02/08/2002
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.206.251,33
f. principais fatos	Anulatória de débito decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do ISS em Rebocagem Marítima (serviço não listado)
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

18)

a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	21/03/2006
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.330.982,43
f. principais fatos	Execução Fiscal decorrente de suposta irregularidade no recolhimento dos impostos: IRPJ e CSLL
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

19)

a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	01/09/2006
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.630.034,8
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento da COFINS
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do	Financeiro

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

processo	
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

20)	
a. juízo	Tribunal de Justiça de Pernambuco
b. instância	2ª
c. data de instauração	18/01/1993
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.025.575,87
f. principais fatos	Auto de infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do ISS da Atividade de Atracagem no período de 92 à dezembro de 93.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

21)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	21/03/2006
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.436.600,12
f. principais fatos	Execução Fiscal decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do imposto ISS em Rebocagem Marítima (Serviço não listado)
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

22)	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	27/01/1999
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.264.296,99
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do IRPJ e inscrição em Dívida Ativa
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

23)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	25/05/2006
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.051.205,84
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do imposto ICMS em Rebocagem Marítima
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

24)	
a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	24/07/2007
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.196.842,84
f. principais fatos	Auto de infração decorrente de suposta irregularidade na retenção dos seguintes impostos: IRPJ, CSLL e PIS
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

25)	
a. juízo	Justiça Federal de São Paulo
b. instância	1ª
c. data de instauração	
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.165.737,00
f. principais fatos	Execução Fiscal para cobrança de suposta irregularidade no recolhimento do COFINS
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

26)	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	27/12/2006
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.115.906,38
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de suposta irregularidade na retenção dos seguintes impostos: IRPJ, CSLL e PIS
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

27)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	26/11/1997
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.001.421,68
f. principais fatos	Execução Fiscal decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do ISS no serviço de Rebocagem Marítima (serviço não listado)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

28)

a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	12/11/2009
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.128.332,42
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de uma suposta irregularidade pela não prestação de informação sobre carga transportada, à RFB, após o prazo regulamentar.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

29)

a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	03/02/2009
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.745.000,00
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de uma suposta irregularidade pela não prestação de informação sobre carga transportada, à RFB, após o prazo regulamentar.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

30)

a. juízo	Juízo Federal do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	12/01/2007
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.094.644,16
f. principais fatos	Embargos à Execução de uma suposta irregularidade no recolhimento do IRPJ e CSLL.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

31)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
b. instância	1ª
c. data de instauração	15/07/1997
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.425.192,46
f. principais fatos	Execução Fiscal decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do ISS no serviço de Rebocagem Marítima (serviço não listado)
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

32)	
a. juízo	Justiça Federal de Rio Grande do Sul
b. instância	2ª
c. data de instauração	21/7/2004
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.223.358
f. principais fatos	Execução Fiscal decorrente de suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Ativos:**

1)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	22/12/2006
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.083.861,53
f. principais fatos	Processo de anulação de débito de auto de infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do ISS no serviço de Rebocagem Marítima (serviço não listado)
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

2)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	09/01/2006
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.436.600,12
f. principais fatos	Processo de anulação de débito de auto de infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do ISS no serviço de Rebocagem Marítima (serviço não listado)
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

3)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	17/09/2004
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.191.608,84
f. principais fatos	Processo de anulação de débito de auto de infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do ISS

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	no serviço de Rebocagem Marítima (Serviço não listado)
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

4)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. instância	2ª
c. data de instauração	22/12/2006
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.267.118,36
f. principais fatos	Processo de anulação de débito de auto de infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do ISS no serviço de Rebocagem Marítima (serviço não listado)
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

5)	
a. juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
b. instância	2ª
c. data de instauração	08/06/2003
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.289.919,51
f. principais fatos	Ação de Repetição do Indébito para obter o adicional de tarifa portuária pago.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

6)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
b. instância	1ª

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. data de instauração	11/12/2000
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.806.399,00
f. principais fatos	Execução Fiscal decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do ISS no serviço de Rebocagem Marítima (serviço não listado)
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

7)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	02/07/2001
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.701.947,53
f. principais fatos	Ação para declarar a inexistência de relação Jurídica cumulada com repetição de Indébito – ISS sobre Afretamento de Navios
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

8)	
a. juízo	Tribunal de Justiça de Rio Grande do Sul
b. instância	2ª
c. data de instauração	12/5/2003
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.224.000
f. principais fatos	Ação para obter a Restituição do ICMS pago na aquisição de equipamentos importados
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

9)	
a. juízo	Tribunal de Justiça de Rio Grande do Sul
b. instância	2ª
c. data de instauração	28/6/2002
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.912.000
f. principais fatos	Ação para obter a Restituição do ICMS pago na aquisição de equipamentos importados
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

10)	
a. juízo	Tribunal de Justiça de Rio Grande do Sul
b. instância	2ª
c. data de instauração	22/10/2008
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.284.174
f. principais fatos	Ação para declarar a inexigibilidade das Contribuições Previdenciárias
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

11)	
a. juízo	Tribunal de Justiça de Rio Grande do Sul
b. instância	Superior
c. data de instauração	28/8/2003
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.672.731,4
f. principais fatos	Ação para declarar a inexigibilidade de Contribuição Social requerer e Repetição de Indébito.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto	Financeiro

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

em caso de perda do processo	
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

12)	
a. juízo	Tribunal de Justiça de Rio Grande do Sul
b. instância	1ª
c. data de instauração	6/7/2005
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.579.067
f. principais fatos	Embargos à Execução Fiscal que cobrou uma suposta irregularidade de diferenças na Contribuição Previdenciária.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

13)	
a. juízo	Tribunal de Justiça de Rio Grande do Sul
b. instância	1ª
c. data de instauração	8/6/2005
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.692.049
f. principais fatos	Ação de Repetição Indébito decorrente de pagamentos de PIS/COFINS (Lei nº 9.718/98)
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

14)	
a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	06/07/2005
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.896.585,54

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. principais fatos	Processo de Ação Anulatória cumulada com declaratória para obter a anulação de Auto de Infração cobrando supostas irregularidades nos recolhimentos de IRPJ, IRRF e CSLL
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

15)

a. juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	17/09/2004
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.828.565,05
f. principais fatos	Processo de anulação de débito de auto de infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do ISS no serviço de Rebocagem Marítima (serviço não listado)
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

16)

a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	11/05/2007
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.201.331,2
f. principais fatos	Ação Ordinária para obter a compensação de Tributos
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

17)

a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
----------	-----------------------------------

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b. instância	1ª
c. data de instauração	22/11/2005
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.000.000
f. principais fatos	Ação Ordinária para anulação de NFLD - decorrente de autuação pelo pagamento de contribuição social de Avulsos
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

18)

a. juízo	Tribunal de Justiça de São Paulo
b. instância	2ª
c. data de instauração	02/08/2002
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
f. principais fatos	Ação Declaratória com pedido de Antecipação de Tutela com pedido de Antecipação de Tutela cumulada com Ação Anulatória de Débito Fiscal.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

19)

a. juízo	Tribunal de Justiça de São Paulo
b. instância	2ª
c. data de instauração	1/12/2010
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.888.708,92
f. principais fatos	Processo de anulação de débito de auto de infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do ISS no serviço de Afretamento Marítimo (serviço não listado)
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

i. valor provisionado, se houver provisão	Não há
---	--------

20)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. instância	2ª
c. data de instauração	23/02/2001
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.214.177,81
f. principais fatos	Processo de anulação de débito de auto de infração decorrente de suposta irregularidade no recolhimento do ISS no serviço de Afretamento Marítimo (serviço não listado)
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

21)	
a. juízo	Tribunal de Justiça de Pernambuco
b. instância	2ª
c. data de instauração	14/8/2009
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.340.134
f. principais fatos	Processo para anular Auto de Infração Municipal
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

22)	
a. juízo	Tribunal de Justiça de Pernambuco
b. instância	2ª
c. data de instauração	
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.348.672,11
f. principais fatos	Processo para anular Auto de Infração Municipal

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

23)	
a. juízo	Tribunal de Justiça de Pernambuco
b. instância	1ª
c. data de instauração	26/7/2001
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.040.089,03
f. principais fatos	Ação para Declarar a inexistência de Relação Jurídico Tributária em relação à cobrança de ISS sobre Rebocagem marítima e Anulação dos Autos de Infração .
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

24)	
a. juízo	Tribunal de Justiça de Pernambuco
b. instância	1ª
c. data de instauração	16/8/2001
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.971.285,74
f. principais fatos	Medida Cautelar para obter a suspensão da exigibilidade de créditos tributários e obter a expedição de certidão de regularidade Fiscal.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

25)	
a. juízo	Tribunal de Justiça de Pernambuco
b. instância	1ª
c. data de instauração	11/3/2010

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.901.103,68
f. principais fatos	Ação para obter a Declaração de inexistência de relação jurídico tributário em relação à cobrança de ISS sobre Rebocagem Marítima, bem como obter a anulação do Auto de Infração
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

26)

a. juízo	Tribunal de Justiça do Espírito Santo
b. instância	1ª
c. data de instauração	04/06/2004
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.883.983,06
f. principais fatos	Ação para obter a Declaração de inexistência de relação jurídico tributário em relação à cobrança de ISS sobre Rebocagem Marítima, bem como obter a anulação do Auto de Infração
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

27)

a. juízo	Tribunal de Justiça do Espírito Santo
b. instância	1ª
c. data de instauração	08/07/2003
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.475.000
f. principais fatos	Ação para obter a Declaração de inexistência de relação jurídico tributário em relação à cobrança de ISS sobre Rebocagem Marítima, bem como obter a anulação do Auto de Infração
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

processo	
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

28)	
a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	1ª
c. data de instauração	22/09/2010
d. partes no processo	Subsidiária da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.200.000
f. principais fatos	Embargos à Execução decorrente de suposta irregularidade na provisão para imposto de renda.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

III) Cíveis

1)	
a. juízo	Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região
b. instância	2ª
c. data de instauração	04/04/2006
d. partes no processo	Codeba Companhia Docas do Estado da Bahia, Usuport Associação de Usuários Dos Terminais Portuários de Salvador e Tecon Salvador S/A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.228.900,00
f. principais fatos	Abster da Obrigação do Cumprimento dos Termos do Contrato de Arredamento Nº 12/2000 Isenção Da Cobrança de Segregação de Contêineres.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há.

2)	
a. juízo	8ª Vara Cível de Recife

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b. instância	1ª
c. data de instauração	26/10/2004
d. partes no processo	Sindicatos dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários dos Estado de Alagoas, Paraíba e PE x Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.542.504,01 -
f. principais fatos	Indenização por Danos materiais e danos morais.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há.

3)	
a. juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. instância	3ª
c. data de instauração	06/05/2008
d. partes no processo	Ministério Público Federal e Tecon Rio Grande S.A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.200.000,00
f. principais fatos	Medida cautelar nº 16594 interposta no STJ para a suspensão dos efeitos (cobrança de taxa de armazenagem) da decisão proferida na Apelação Cível nº 200671010026016, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há.

4)	
a. juízo	5ª Vara Cível de São Luis – MA
b. instância	1ª
c. data de instauração	04/08/2004
d. partes no processo	Francisco Jose Ramos Rocha x Sobrare Servemar S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.683.030,00
f. principais fatos	Cobrança de Honorários Advocatícios.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto	Financeiro

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

em caso de perda do processo	
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

5)	
a. juízo	Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. instância	2ª
c. data de instauração	27/10/2005
d. partes no processo	Ministério Público Federal, União Federal, Empresa Brasileira de Reparos Navais S/A Renave, Smt Ship Management and Transport Limited, Orizon Maritima Ltda, Oceanus Agencia Marítima S/A, Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos S/A, Camorim Serviços Marítimos Ltda, Sulnorte Serviços Marítimos Ltda, Wp Assessoria Náutica Naval Ltda E Feema - Fundação Estadual De Engenharia Do Meio Ambiente.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$50.000.000,00
f. principais fatos	Objetivando o Ressarcimento pelos Danos Ambientais Causados pelo Derramamento de Óleo na Baía de Guanabara.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Processo com cobertura total de Seguro P&I (Protection and Indemnity insurance).
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

6)	
a. juízo	8ª Vara Cível de Santos – SP
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	28/06/2008
d. partes no processo	Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp X Wilson Sons Agencia Marítima Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.342.118,00
f. principais fatos	Prejuízos Decorrentes de Colisão do Navio Atlixco com o Cais/Guindaste da Codesp em Santos.
g. chance de perda	Possível

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. análise do impacto em caso de perda do processo	Processo com cobertura total de Seguro P&I (Protection and Indemnity insurance).
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

7)	
a. juízo	Comarca de Santos – SP
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	
d. partes no processo	AJ Bostom, CCL e Wilson, Sons Agência Marítima
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.132.136,00
f. principais fatos	Indenização por Falta e Avaria de Carga.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Processo com cobertura total de Seguro P&I (Protection and Indemnity insurance).
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

8)	
a. juízo	2ª Vara Federal de Rio Grande – RS
b. instância	1ª
c. data de instauração	05/08/2010
d. partes no processo	Ministério Público Federal, Tecon Rio Grande S/A, Práticos da Barra do Rio Grande Ltda e Hamburg Süd Brasil Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.500.000,00
f. principais fatos	Ação Civil Pública de indenização Por Dano Ambiental.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

9)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. juízo	Vara Única de Uilialópolis
b. instância	1ª
c. data de instauração	05/06/2009
d. partes no processo	Candido Paraguassu De Lemos Eleres X Albras Alumínio Brasileiro S/A, Alubar Metais Ltda, Avx Componentes Da Amazonia Ltda, Belgo Bekaert Arames S/A, Bic Do Brasil S/A, Brasco Logistica Offhore Ltda, Construcoes Comercio Camargo Correa S/A, Eletrobras Termonuclear S/ A – Eletronuclear, Fertilizantes Fosfatados – Fosfertil, Formiline Industria De Laminados Ltda, Grace Brasil Ltda, Granel Quimica Ltda, Hokko Do Brasil Ind Quimica E Agropecuaria Ltda, Imerys Rio Capim Caulim S/A , Internacional Paper Do Brasil Ltda, Pepsi Cola Industrial Da Amazonia Ltda, Recofarma Industria Do Amazonas Ltda, Santista Textil Brasil S/A, Santos Brasil S/A, Scarlat Comercial Ltda, Stolthaven Ltda, Stoncor Corrosion Specilists Group Ltda, Texaco Do Brasil S/A - Produtos Do Petroleo, Tintas Coral Ltda, Trimtec Ltda E Vopak Brasil S/A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.923.077,00
f. principais fatos	Ação Popular com o propósito de impor aos Réus sanções administrativas e criminais pela disposição de resíduos sólidos nas dependências da Companhia Brasileira de Bauxita ("CBB"), em Ulianópolis, o que supostamente causaria danos ambientais.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos relacionados para este item.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não há processos relacionados para este item.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

I) Trabalhistas

(i) Matéria: adicional de risco portuário

Número de processos: 251

Valor Total: R\$42.464.311,00

Chance de Perda: Remota

Esse objeto já foi apreciado pelo Tribunal Superior do Trabalho ("TST") que declarou a inaplicabilidade do adicional aos empregados de terminais privativos de uso público, junto à SDI-1, providenciando, inclusive, o preparo de Orientação Jurisprudencial visando a normatização da matéria. Os assessores jurídicos continuarão avaliando os desdobramentos das decisões junto ao TST, para garantir que se mantenha o entendimento daquela Corte favorável aos Terminais.

II) Anti-trust

Matéria: Apuração de infração à ordem econômica

Número de processos: 3

Chance de Perda: Possível

Somos parte em três processos administrativos para apurar existência de infrações à ordem econômica, sendo dois no segmento de terminais portuários (instaurados em setembro de 2003) e um no segmento de rebocagem (instaurado em agosto de 1999), conforme abaixo.

A Secretaria de Direito Econômico ("SDE") determinou a instauração de processo administrativo para apurar se a conduta praticada por uma de nossas subsidiárias, além de outra empresa do segmento de terminais portuários, consubstanciada em suposta cobrança discriminatória pela entrega de containers provenientes de importação para armazenagem nos recintos alfandegados, pode ser considerada suficiente para limitar, falsear ou prejudicar a livre concorrência e a livre iniciativa no mercado de armazenagem alfandegada de cargas. O outro processo administrativo neste mesmo segmento foi instaurado para apurar a existência de duplicidade de cobrança de tarifa de por parte de uma de nossas subsidiárias.

No segmento de rebocagem, a SDE determinou a instauração de processo administrativo para apuração de prática de formação de cartel decorrente de condutas concertadas e combinação de preços para os serviços de rebocagem, supostamente praticadas por três de nossas subsidiárias em conjunto com quatro outras empresas deste segmento e o Sindicato das Agências de Navegação Marítima do Estado de São Paulo ("SINDAMAR").

No Processo Administrativo 08000.009391/1997-17, em 24.12.2010, o SDE emitiu parecer determinando o arquivamento do Processo por entender pela não-configuração de infração.

III) Cobrança de Tarifa de Armazenagem dos Terminais

Matéria: Tratam-se de ações judiciais onde se discute a possibilidade de cobrança ou não por parte dos Terminais da Tarifa de Armazenagem de Terminais.

Número de processos: 5

Valor Total: sem valor financeiro definido até o momento

Chance de Perda: Possível

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Sobre o tema elencam-se as seguintes ações:

a) Ação Ordinária 2002.33.00.010776-2/BA e Ação Cautelar 2004.33.00.020747-4/BA:

O CONSORCIO EADI - SALVADOR LOGISTICA E DISTRIBUICAO ingressou com a Ação Ordinária 2002.33.00.010776-2 em face da TECON SALVADOR S/A, da CODEBA e da Agência Nacional de Transporte Aquaviários – ANTAQ, pleiteando decreto judicial antecipatória e definitivo que proibisse a primeira Ré de Tarifa de Armazenagem de Terminais e que obrigasse a segunda e a terceira Rés a fiscalizar a TECON para que a mesma não efetuasse a cobrança em questão.

O processo foi distribuído para a 10ª Vara Federal da SJ/BA e a antecipação de tutela foi negada.

Com base na perícia produzida nos autos, o Juiz de primeira instância juntou procedentes a ação principal e a ação cautelar, declarando ilegal a cobrança da Tarifa de Armazenagem de Terminais.

Contra ambas as sentenças, a TECON apelou, argumentando em ambos os recursos: (i) incompetência da Justiça Federal, pois excluída a ANTAQ do pólo passivo, caberia a remessa dos autos ao Juízo Estadual para que o mesmo decidisse pela viabilidade ou não da assistência no pólo ativo; e (ii) legitimidade contratual para a cobrança da taxa de segregação.

Ambos os processos encontram-se na Sétima Turma do TRF da 1ª Região, sob a Relatoria do Desembargador Federal LUCIANO TOLENTINO AMARAL, aguardando julgamento.

b) Ação Ordinária 2006.33.00.002562-9/BA e Ação Cautelar 2005.33.00.018360-9/BA:

A COMPANHIA EMPORIO DE ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS ingressou com a Ação Cautelar 2005.33.00.018360-9 em face da TECON SALVADOR S/A, da CODEBA e da ANTAQ, requerendo em caráter liminar e definitivo a possibilidade de depósito em juízo da Tarifa de Armazenagem de Terminais.

O processo foi distribuído para a 13ª Vara Federal da SJ/BA e a liminar foi deferida.

Ato contínuo, a COMPANHIA EMPORIO ingressou com a Ação Ordinária 2006.33.00.002562-9 em face da TECON SALVADOR S/A, da CODEBA e da ANTAQ, pleiteando decreto judicial definitivo que proibisse a primeira Ré de cobrar Tarifa de Armazenagem de Terminais e que obrigasse a segunda e a terceira Rés a fiscalizar a TECON para que a mesma não efetuasse a cobrança em questão.

Ao sentenciar ambos os feitos, principal e cautelar, o Juiz de primeiro grau julgou improcedente o pleito da Autora quanto à ANTAQ e extinguiu o processo, sem julgamento de mérito, quanto à TECON e a CODEBA. Contra ambas as sentenças, a COMPANHIA EMPORIO apelou.

Ambos os processos encontram-se na Sétima Turma do TRF da 1ª Região, sob a Relatoria do Desembargador Federal REYNALDO FONSECA, aguardando julgamento.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**c) Mandado de Segurança nº 2006.33.00.005227-3/BA**

A USUPOST – ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DOS TERMINAIS PORTUÁRIOS DE SALVADOR impetrou em face do Presidente da CODEBA o Mandado de Segurança Coletivo nº 2006.33.00.005227-3/BA, requerendo, em sede de tutela coletiva, a concessão de ordem liminar e definitiva que determinasse à Autoridade Coatora que tomasse as providências necessárias impeditivas da cobrança da Tarifa de Armazenagem de Terminais, O processo foi distribuído à 16ª Vara Federal da SJ/BA e a liminar foi concedida.

Ao final do procedimento em primeiro grau, o Juiz de piso sentenciou o feito, confirmando a liminar e concedendo a segurança. Dessa decisão a TECON apelou.

O processo encontra-se na Sexta Turma do TRF da 1ª Região, sob a Relatoria do Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, e teve o recurso de apelação julgado improcedente.

4.7 - Outras contingências relevantes

Adicionalmente as informações prestadas nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 somos partes em diversos processos judiciais e administrativos de natureza Tributários, Trabalhista, Cíveis e Ambiental, incluídos aqueles mencionados nos itens acima. Em 31 de dezembro de 2010, as provisões constantes em nossas demonstrações financeiras montavam US\$ 12.373.048,56 (R\$ 20.615.973,51). Provisionamos todos os processos judiciais e administrativos cuja probabilidade de perda é considerada como provável, com base na opinião de nossos consultores jurídicos. A Companhia, consubstanciada na opinião de seus assessores legais, entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis tomados em cada situação são suficientes para preservar o patrimônio líquido, não existindo necessidade de reconhecer provisões adicionais registradas em 31 de Dezembro de 2010.

Além dos processos em que a Companhia reconhece provisão, existem outros processo tributários, cíveis e trabalhistas envolvendo o montante de US\$ 53.403.890,13 (R\$ 88.981.561,73), cujas probabilidades de perda foram estimadas pelos assessores jurídicos como possíveis.

Não acreditamos que qualquer processo judicial e administrativo, se decididos de maneira desfavorável, causaria efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira ou resultados operacionais, ou imagem da Companhia.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Como restrição aos direitos econômicos atrelados aos valores mobiliários emitidos pela Companhia no seu país de origem, segundo o Artigo 15.2 do Estatuto Social da Companhia, o valor de no mínimo 25% do Lucro Líquido Ajustado da Companhia será obrigatório a menos que o Conselho considerar que o pagamento deste dividendo não seria interessante para a Sociedade caso em que o valor dos dividendos não distribuídos desta forma será registrado em uma conta de reserva de lucro especial denominada “Dividendos Retidos” e, se não forem compensados contra futuras perdas, deverão ser pagos assim que o Conselho considerar esse pagamento como sendo de interesse da Companhia.

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

O mercado Mercado de Negociação Auto-Regulado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo - (“EuroMTF”) é regido pelas provisões da Lei de Abuso de Mercado, que implementa as Diretivas de Abuso de Mercado da União Européia e que proíbe o abuso de mercado na EuroMTF. O objetivo desta lei é prevenir a manipulação de mercado e a negociação com informações privilegiadas, ambas as formas de abuso de mercado. A Lei de Abuso de Mercado é aplicável a todos os valores mobiliários admitidos (ou cujo requerimento para admissão tenha sido protocolado) à negociação em mercados regulados, ou admitidos (ou cujo requerimento para admissão tenha sido protocolado) à negociação no EuroMTF, assim como para aqueles que tenham seu valor ligado a tais valores mobiliários. A Lei de Abuso de Mercado é aplicável a atos ocorridos em Luxemburgo ou no exterior relacionado a valores mobiliários que tenham solicitado a listagem no mercado regulado em Luxemburgo ou em um mercado operado em Luxemburgo, assim como a atos ocorridos em Luxemburgo relacionados a valores mobiliários listados (ou cujo requerimento para listagem tenha sido protocolado) em mercado estrangeiro regulado. A Lei de Abuso de Mercado estipula duas ofensas a negociação com informações privilegiadas e a manipulação de mercado: (i) negociação com informação privilegiada envolve a negociação ou a tentativa de negociação enquanto na posse de informação privilegiada relacionada ao emissor de valores mobiliários ao qual uma recomendação de investimento foi realizada; (ii) manipulação de mercado significa qualquer transação, ordem ou disseminação de informação que distorça o preço de um valor mobiliário ou possa potencialmente ter tal efeito.

c. hipóteses de cancelamento de registro

A Bolsa de Valores de Luxemburgo, de acordo com o item 803 de seu regulamento, poderá, por sua iniciativa, decidir sobre o cancelamento da listagem de valores mobiliários quando há forte convicção, por motivo específico, que a negociação normal e consistente não pode ser mantida. A decisão de cancelamento de listagem para negociação em determinado mercado equivale à decisão simultânea de cancelamento de listagem da lista oficial.

No que tange ao país de origem, de acordo com o artigo 74 do nosso Estatuto Social, caso os acionistas adotem uma resolução para que se cancele a listagem das ações (ou certificados de depósitos nelas lastreados) na Bolsa de Luxemburgo ou na BOVESPA, nós ou os acionistas que

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

votarem a favor de tal resolução deverão, nos 60 dias da data em que tal resolução for adotada, realizar uma oferta pública para adquirir todas as ações (inclusive os certificados de depósitos nelas lastreados) exceto pelas ações (e certificados de depósitos nelas lastreados) dos acionistas que votaram a favor da adoção da referida resolução, por um preço equivalente ao Valor Econômico (conforme definido acima) de tais valores mobiliários. Essa oferta pública de aquisição, na medida em que não conflitar com o nosso Estatuto Social, deverá seguir as regras e regulamentos aplicáveis em cada jurisdição onde tais valores mobiliários sejam negociados ou listados, bem como observar as determinações e regulamentos das bolsa e comissões de valores mobiliários pertinentes, observado que, no caso da oferta ser realizada pelos acionistas, cada acionista será responsável por comprar o número de valores mobiliários proporcional à sua participação no nosso capital social à época, excluindo as ações dos acionistas minoritários.

d. outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

MOEDA

Os fluxos de caixa operacionais estão sujeitos à variação de moeda, pois estão parte denominados em Reais e parte em Dólares norte-americanos, variando essas proporções de acordo com as características de cada negócio.

Os fluxos de caixa dos investimentos em ativos fixos também são denominados, em sua maioria, em Real e Dólar norte-americano. Esses investimentos estão sujeitos a variações de moeda em função do período decorrido entre a fixação do preço de compra de bens ou contratação de serviços junto a fornecedores e o pagamento efetivo desses bens e serviços.

O caixa está aplicado parte em Dólares norte-americanos e parte em Reais.

A Companhia possui dívida tanto atrelada ao Dólar norte-americanos quanto ao Real.

TAXAS DE JUROS

A Companhia possui financiamentos em sua maioria em taxas pré - fixadas, especialmente para a construção de embarcações, utilizando recursos do Fundo da Marinha Mercante ("FMM"). Os financiamentos para construção destas embarcações tem prazos bastante alongados, e por outro lado tem taxas bastante competitivas estabelecidas pelas autoridades monetárias, variando em um intervalo específico conforme a avaliação de risco do tomador dos recursos junto aos agentes financeiros do FMM. Por esse motivo a Companhia entende que não há risco de mercado impactando essa parte da dívida.

Outros financiamentos existentes são pós - fixados e variam de acordo com a Libor semestral. Há o risco de variação nesta taxa sobre esses financiamentos.

As aplicações atreladas ao Real são pós - fixadas e acompanham a variação diária do Depósito Interfinanceiro ("DI") no caso de títulos privados e/ou Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("Selic") - Over no caso de títulos públicos.

As aplicações em dólar ocorrem através de *time deposits*, com vencimentos no curto prazo.

ÍNDICES DE PREÇOS

Variações em índices de preços podem afetar alguns contratos com clientes e fornecedores.

COMMODITIES

Em relação às *commodities*, podemos sofrer algum impacto de variações nos preços de aço e petróleo, insumos necessários para a construção e operação das embarcações.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a. *riscos para os quais se busca proteção*

A Companhia busca proteção contra os riscos de mercado que podem trazer maiores impactos para seus negócios, basicamente moeda e juros.

Os efeitos da volatilidade dessas duas variáveis sobre os fluxos de caixa e resultados futuros da Companhia são gerenciados de forma permanente.

Adicionalmente, são monitoradas também as variações em índices de preços e *commodities*, de acordo com necessidades pontuais.

b. *estratégia de proteção patrimonial (hedge)*

De forma geral, para os fluxos de caixa operacionais procura-se anular o risco de moeda casando-se os ativos (recebíveis) com passivos (pagamentos). Procura-se ter o excedente de caixa operacional em moeda igual àquela em que está denominado o serviço de dívida de cada negócio.

Os fluxos de caixa dos investimentos em ativos fixos em diferentes moedas também são monitorados com objetivo de conciliação entre as moedas das fontes e das aplicações dos recursos e seus vencimentos.

Pontualmente, poderão ser realizadas operações de proteção de resultados futuros.

c. *instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)*

Como complemento ao descrito no item 5.2 b, a Companhia poderá utilizar instrumentos financeiros derivativos lineares, como “*swaps*” e contratos futuros de moeda e juros, somente para fins de neutralização das possíveis exposições aos riscos de mercado.

d. *parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos*

O parâmetro utilizado é o Valor em Risco (“VaR”) com nível de confiança de 95% com horizonte de tempo de um dia. A metodologia de VaR pode ser adaptada para a mensuração do chamado *Cash Flow at Risk* (“CFaR”) podendo ser generalizado para todas as fontes de receita; utiliza-se então o *Earnings at Risk* (“EaR”).

A utilização desta métrica permite o monitoramento à exposição global ao risco levando em consideração a diversificação entre as diferentes unidades de negócio.

e. *se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos*

Atualmente a Companhia não possui nenhum instrumento de hedge.

f. *estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos*

A Companhia possui o Departamento de Operações Estruturadas, na qual é focada no gerenciamento de riscos de mercado de forma contínua e centralizada.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Além do Departamento de Operações Estruturadas, a Companhia está criando um Comitê de Risco. As reuniões do Comitê de Risco terão periodicidade trimestral podendo ser convocada a qualquer momento que se faça necessário.

Os principais objetivos do gerenciamento de riscos de mercado são: identificar, mitigar e controlar a exposição aos fatores de risco. Eventualmente, serão sugeridas, para a avaliação do comitê, operações de hedge natural e instrumentos derivativos, quando necessário.

g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Conforme explicitado nos itens 5.2 d e 5.2 f, a implementação e conseqüentemente verificação da adequação da estrutura operacional e controles internos, ocorrerão em 2011.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Não houve alteração significativa nas exposições incorridas pela Companhia ao longo de 2010.

5.4 - Outras informações relevantes

A Companhia entende que não existem outras informações relevantes além daquelas mencionadas acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	06/12/1990
Forma de Constituição do Emissor	Companhia
País de Constituição	Bermudas
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	25/04/2007

6.3 - Breve histórico

Iniciamos nossa atuação no Brasil em 1837, em Salvador, Estado da Bahia, em função do incremento no comércio entre Brasil e Inglaterra decorrente da abertura dos portos brasileiros em 1808. Nesta primeira fase, prestávamos serviços de agenciamento marítimo, primeira atividade do grupo no Brasil, bem como importação e exportação de mercadorias, tais como, carvão e manufaturas, dentre outros produtos.

Em 1862 demos um novo passo para a nossa expansão, nos instalando no Rio de Janeiro. Em meados da década de 1870, diversificamos significativamente nossos negócios, acrescentando as atividades de estiva (carregamento e descarregamento das embarcações) e rebocagem marítima, quando começamos a acumular experiência nos atuais segmentos de Terminais Portuários e Rebocagem. Aceleramos nossa expansão geográfica em 1913, e nos instalamos no porto de Rio Grande e na cidade de Porto Alegre, ambos no Estado do Rio Grande do Sul, e posteriormente em Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

Em 1959 a Companhia foi adquirida por um grupo de investidores liderados pela família Salomon, nossos atuais controladores. A nova administração modificou o seu foco de atuação, encerrando a representação comercial de mercadorias e direcionando suas atividades ao comércio exterior brasileiro, quando foram abertas novas unidades ao longo da costa brasileira.

Em 1993, a Lei de Modernização dos Portos desestatizou a exploração da atividade de terminais portuários e, em 1996, vencemos licitação pública e obtivemos arrendamento para operação do terminal de containers no porto de Rio Grande, no extremo do Estado do Rio Grande do Sul - Tecon Rio Grande, iniciando nossas operações em março de 1997. O Tecon Rio Grande foi o primeiro terminal portuário especializado de containers privatizado através de uma licitação pública no Brasil, e também o primeiro project finance do setor no Brasil.

Em 1998, expandimos as nossas atividades para o segmento de logística, por meio do início da operação do Porto Seco de Santo André, no Estado de São Paulo.

Em 2000, mediante nova licitação pública, passamos a operar mais um terminal de containers localizado em Salvador, Estado da Bahia - Tecon Salvador, um dos maiores terminais de containers da região Nordeste do Brasil.

No mesmo ano, iniciamos a atividade de terminais portuários para apoio à indústria petrolífera, desenvolvendo operações em diversos pontos da costa brasileira através da Brasco.

Em 2002, iniciamos no segmento de *Offshore*, vencendo o processo de licitação e, celebrando com a Petrobrás, contratos de prestação de serviços de longo prazo que engloba a construção e operação de embarcações *Platform Supply Vessel* ("PSV").

Em abril de 2007, a Companhia abriu seu capital e listou suas ações na Bolsa de Valores de São Paulo ("BMF Bovespa"). Foram colocados no mercado 29,7 milhões de *Brazilian Depositary*

6.3 - Breve histórico

Receipts (“BDRs”), negociando com o código “WSON11”, que representam 41,75% do total de ações.

A Wilson, Sons é uma empresa com sede em Bermuda, que opera em seis segmentos no Brasil: Terminais portuários, serviços de rebocagem marítima, logística, agenciamento marítimo, *offshore* e estaleiros.

A Wilson, Sons, por meio de suas subsidiárias, é um dos maiores operadores integrados de logística portuária, marítima e terrestre no mercado brasileiro. Com mais de 170 anos de história, a Companhia oferece completa linha de serviços, em âmbito nacional, a participantes dos setores de comércio nacional e exterior, bem como à indústria de óleo e gás.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Exercício da opção de venda de ações emitidas pela Barcas S.A. em 12 de agosto de 2008

a. Principais condições do negócio:

Em 08/12/2004 a Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda. firmou com a Auto Viação 1001 Ltda. Contrato de Opção de Compra e Opção de Venda de Ações de emissão da Barcas S.A., para a venda de suas 1.000.331.755 ações representativas de 15,64% do capital social da Barcas S.A. O Ganho desta operação foi de R\$ 8.023.000,00

b. Sociedades envolvidas:

Barcas S.A.

Auto Viação 1001 Ltda.

Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda.

c. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve efeitos sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Cisão parcial da Saveiros, Camuyrano Serviços Marítimos S.A. com a incorporação da parcela cindida pela Wilson Sons Offshore S.A. em 31 de outubro de 2008.

a. Principais condições do negócio:

As partes são controladas indiretamente pela Wilson Sons Limited e o objetivo da operação de cisão é a segregação de estruturas e ativos, a fim de possibilitar maior eficiência operacional e administrativa aos negócios da Companhia. Desta forma, a Saveiros, Camuyrano Serviços Marítimos S.A. manteve apenas os ativos vinculados à prestação de serviços de rebocagem marítima, transferindo para a Wilson, Sons Offshore os ativos vinculados à prestação de serviços de apoio marítimo à exploração e produção de petróleo e gás.

O valor total do patrimônio líquido da Saveiros, Camuyrano Serviços Marítimos S.A. na data da operação era equivalente a R\$ 167.408.000,00 e o valor da parcela cindida foi calculado em R\$ 10.797.000,00.

Em função da cisão parcial, o capital social da Saveiros, Camuyrano Serviços Marítimos S.A. foi reduzido em R\$ 10.797.000,00, passando de R\$ 48.792.000,00 para R\$ 37.995.000,00, com a extinção de 10.797.461 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, na proporção da participação societária dos acionistas no capital social da Saveiros, Camuyrano Serviços Marítimos S.A..

Em consequência da cisão parcial e da versão da parcela cindida para a Wilson, Sons Offshore S.A., seu capital social foi aumentado no valor de R\$ 10.797.000,00, passando de R\$ 2.500.000,00, para R\$ 13.297.000,00, com emissão de 10.797.461 novas ações,

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação calculado nos termos do artigo 170, II (valor do patrimônio líquido da ação) da Lei nº 6.404/76.

b. Sociedades envolvidas:

Saveiros, Camuyrano Serviços Marítimos S.A.

Wilson, Sons Offshore S.A.

Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda.

Vis Limited

c. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve efeitos sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Compra de participação acionária no Tecon Salvador S.A., em 08 de dezembro de 2008.

a. Principais condições do negócio:

No dia 07/11/2008 a Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda. recebeu Aviso de Exercício de Opção de Venda de Ações do acionista International Finance Corporation, para a venda da totalidade de sua participação societária no Tecon Salvador S.A., conforme previsto no Acordo de Subscrição e de Acionistas do Tecon Salvador S.A., datado de 25/01/2001.

Foram adquiridas 2.761.695 ações pelo preço de exercício de R\$12.490.000,00 correspondente a R\$4,5229 por ação, calculado com base no indicador financeiro de fluxo de caixa da sociedade, conforme definido pelos administradores da sociedade.

b. Sociedades envolvidas:

Tecon Salvador S.A.

International Finance Corporation

Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda.

c. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve efeitos sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Venda de participação acionária da Dragaport Engenharia Ltda em 06 de novembro de 2009.

a. Principais condições do negócio:

As sócias Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda. e Companhia Brasileira de Offshore vendem a totalidade de suas quotas para a sócia Serveng-Civilsan S.A. – Empresas Associadas de Engenharia, pelo valor nominal de R\$14,00 cada quota, e retiram-se da sociedade.

O valor pago a cada uma das sócias vendedoras foi de R\$2.430.000,00, em 11/01/2010.

Para efeito de cálculo do preço, foram considerados, além da totalidade das quotas, os créditos tributários e os bens integrantes do ativo imobilizado.

b. Sociedades envolvidas:

Dragaport Engenharia Ltda.

Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda.

Serveng-Civilsan S.A. – Empresas Associadas de Engenharia

Companhia Brasileira de Offshore

c. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve efeitos sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Constituição de Associação com a Remolcadores Ultratug Ltda. pertencente ao grupo chileno Ultramar, em 28 de maio de 2010.

a. Principais condições do negócio:

Em 28 de maio de 2010, a Companhia celebrou o acordo final para a formação da joint venture entre a Companhia, através de duas de suas subsidiárias no Brasil e, do outro lado, a Remolcadores Ultratug Ltda., companhia pertencente ao grupo chileno Ultratug. A associação tem como veículo a sociedade Wilson, Sons Ultratug Participações S.A. (“Wilson Sons Ultratug”), de cujo capital participarão os grupos Wilson, Sons e Ultratug em igual proporção (50/50%).

Pela participação acionária de 50% da nova sociedade, a Companhia contribuiu com as ações emitidas pela Wilson, Sons Offshore S.A., que opera as embarcações de apoio marítimo offshore.

Pela participação acionária de 50% da nova sociedade, a Remolcadores Ultratug Ltda subscreveu US\$ 14,3 milhões, além de ter contribuído com as ações de sua subsidiária Magallanes Navegação Brasileira S.A., que opera as embarcações de apoio marítimo offshore. A Wilson, Sons Ultratug tem como atividade principal a operação de embarcações de apoio marítimo à exploração e produção de petróleo e gás no Brasil. O objetivo da associação é expandir as operações de ambos os grupos no segmento offshore, gerando

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

ganhos de escala e aproveitando as oportunidades decorrentes do crescimento da indústria de petróleo e gás no Brasil.

b. Sociedades envolvidas:

Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda.

VIS LIMITES

Remolcadores Ultratug Ltda.

Wilson, Sons Ultratug Participações S.A.

Wilson, Sons Offshore S.A.

Magallanes Navegação Brasileira S.A.

Saveiros, Camuyrano Serviços Marítimos S.A.

Inversiones Magallanes Limitada.

c. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve efeitos sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Compra de 6.295.284 quotas da Brasco Logística Offshore Ltda. ("Brasco") em 16 de junho de 2010.

a. Principais condições do negócio:

Foi adquirida a totalidade das quotas detidas pelo Sr. Patrick Rowan Hamilton-Hill, representando 25% do Capital Social da Brasco, pelo preço de 15.519.000,00, passando a Companhia a ser detentora de 100% do capital social da Brasco.

b. Sociedades envolvidas:

Wilport Operadores Portuários Ltda. – Compradora

Brasco Logística Offshore Ltda. – Emissora das quotas objeto da transação

Patrick Rowan Hamilton-Hill - Vendedor

c. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve efeitos sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Venda de participação acionária do Tecon Salvador S.A. para a Intermarítima Terminais Ltda. ("Intermarítima") em 31 de janeiro de 2011.

a. Principais condições do negócio:

Em 04 de setembro de 2009, a Companhia e a Intermarítima firmaram Contrato de Opção de Compra de Ações no qual a Companhia outorgou opção à Intermarítima para aquisição de 7,5% das ações de emissão do Tecon Salvador S.A. condicionada a obtenção, pelo Tecon Salvador S.A., do direito de operar, com exclusividade, o berço de atracação conhecido como "Ponta Norte" e sua extensão a ser construída pelo Tecon Salvador S.A., direito este a ser concedido pela Companhia Docas do Estado da Bahia, após a aprovação da Secretaria Especial de Portos e ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Em 02 de setembro de 2010 foi outorgado o direito de operação da área ampliada pela Companhia Docas do Estado da Bahia. Após o exercício da opção de compra de ações pela Intermarítima, as partes firmaram, em 31 de janeiro de 2011, o Contrato de Compra e Venda de Ações relativo a compra e venda de 2.071.271 ações emitidas pelo Tecon Salvador S.A., equivalentes a 7,5% do capital social do Tecon Salvador S.A., pelo valor de R\$11.201.625,00.

b. Sociedades envolvidas:

Wilport Operadores Portuários Ltda.

Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda.

Wilson, Sons Comércio, Indústria e Agência de Navegação Ltda.

Intermarítima Terminais Ltda.

Tecon Salvador S.A.

c. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve efeitos sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não houve pedido de falência, nem recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, ou de suas controladas e coligadas.

6.7 - Outras informações relevantes

A Companhia entende que não existem outras informações relevantes além daquelas mencionadas acima.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

Somos um dos maiores operadores integrados de logística portuária e marítima e soluções de cadeia de suprimento no mercado brasileiro, com mais de 170 anos de experiência. Contamos com uma rede com amplitude nacional e prestamos uma gama completa de serviços para os participantes do comércio internacional, em particular no setor portuário e marítimo. Nossas principais atividades são divididas em seis segmentos de operação: terminais portuários, rebocagem, logística, agenciamento marítimo, *offshore* e estaleiro.

Terminais Portuários

Operamos dois dos principais terminais de container brasileiros, situados nos portos de Rio Grande do Sul e da Bahia, sob concessões outorgadas pelas autoridades portuárias pelo prazo de 25 anos. As concessões foram outorgadas em 1997 e 2000, respectivamente, podendo cada qual ser renovada pelo prazo adicional de 25 anos. Os serviços prestados em nossos terminais consistem principalmente no carregamento e descarregamento das embarcações e na armazenagem de carga. Operamos também terminais especializados no atendimento das necessidades da indústria de exploração de petróleo. Nossa maior base localiza-se em Niterói, no estado do Rio de Janeiro.

Serviços de Rebocagem

Fornecemos serviços de rebocagem na costa brasileira, operando nos principais portos do País com uma frota de mais de 70 rebocadores. O serviço de rebocagem consiste no apoio a manobras, atracação e desatracação de navios nos portos. Neste segmento prestamos ainda serviços complementares, como suporte a operações de salvatagem, que envolvem combate a incêndio em alto mar, desencalhe de embarcações, apoio em operações de movimento / posicionamento de plataformas para a indústria do petróleo e rebocagem oceânica.

Logística

Oferecemos soluções integradas e customizadas de cadeia de suprimentos, para nossa ampla base de clientes nacionais e multinacionais que operam no Brasil. Nossas operações incluem serviços de transporte, armazenagem e distribuição. Nosso segmento de logística concentra-se em três áreas principais: logística industrial, armazenagem e distribuição, e transporte multimodal, o qual envolve os modais rodoviários, marítimos e ferroviários.

Agenciamento Marítimo

Somos a mais antiga e a principal agência marítima independente brasileira, não pertencente a armadores. Prestamos serviços de agenciamento a armadores nos principais portos do País. Esses serviços incluem representação comercial, documentação, controle de containers e outros serviços às embarcações nos portos onde operamos.

Offshore

Operamos embarcações PSV que prestam serviços de apoio marítimo à exploração e produção de petróleo e gás. Nossas embarcações PSV transportam equipamentos, lama de perfuração, tubos, cimento, alimentos e outros materiais, no trajeto entre a plataforma *offshore* e os terminais portuários.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Estaleiro

Possuímos e operamos nosso próprio estaleiro no Guarujá, no Estado de São Paulo, que além de prestar serviços para terceiros, é responsável pela construção e manutenção de nossas embarcações, representando uma importante vantagem competitiva no mercado.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Terminais Portuários

Terminais de container – Nossas receitas advêm dos serviços prestados aos armadores e embarcadores (exportador, importador e embarcadores de cabotagem). Os serviços prestados aos armadores têm preços diferenciados por: (i) container cheio ou vazio; e (ii) período de operação (dia útil ou fim de semana/feriado), enquanto os preços cobrados dos embarcadores variam de acordo com o tipo de serviço prestado (tais como armazenagem de containers, normais e refrigerados, e serviços acessórios).

Os serviços de armazenagem têm seus preços atrelados ao Dólar, enquanto as receitas advindas dos armadores brasileiros e embarcadores são faturadas em Reais. Os armadores estrangeiros podem ter seus preços em Reais ou Dólares

Terminais especializados no atendimento das necessidades da indústria de exploração de petróleo – Prestamos serviços portuários para embarcações que atendem atividades de petróleo e gás. A remuneração pelos serviços pode ser realizada por meio de contratos que prevêm uma tarifa diária de utilização da base para um determinado pacote de serviços, conforme demanda individual de cada cliente. Essa remuneração diária pode ser definida em Dólares ou Reais. Os contratos podem ter duração curta – três a seis meses – ou longa – mais de um ano – de acordo com o estágio de desenvolvimento das operações do cliente – prospecção ou produção. Os serviços não previstos em contratos são considerados serviços *spot*, onde são negociados individualmente e cobrados a parte, bem como os serviços prestados à clientes sem contrato operacional com a empresa.

Serviços de Rebocagem

Rebocagem portuária - Consiste na assistência à atracação e desatracação de embarcações nos terminais portuários, acompanhamento na passagem de pontes e canais de acesso aos portos;

Rebocagem oceânica - Consiste na rebocagem programada de embarcações sem condições de navegar por meios próprios, como, por exemplo, a rebocagem de um navio até um estaleiro, para reparos, ou estruturas flutuantes sem sistema de propulsão (como barcas ou plataformas de petróleo);

Assistência à salvatagem - Consiste no apoio a embarcações que estão em situação emergencial em alto-mar ou em áreas costeiras, como, por exemplo, navios à deriva, desenganche de embarcações, ou em situação de perigo (como incêndios a bordo); e

Operações especiais - Consistem no apoio a operações na indústria Offshore, tais como o apoio a sondas nas operações de perfuração, ou apoio a operações de transferência de óleo de plataformas para navios aliviadores.

Logística

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Desenvolvemos e fornecemos soluções de logística diferenciadas para a gestão da cadeia de suprimentos de nossos clientes e distribuição de seus produtos. Nossas soluções passam pela integração de diversos serviços de logística, incluindo:

Armazenagem - Consiste em serviços de armazenagem projetados de forma customizada, em função de volume, dentre outras características, fracionamento da carga e giro de armazenagem. Nossos serviços de armazenagem incluem ainda o dimensionamento da operação em termos de sistemas, pessoal e equipamentos. Prestamos estes serviços em armazéns dedicados a um só cliente, em armazéns compartilhados (em que há a armazenagem de cargas de vários clientes), ou por meio de operações realizadas dentro das próprias instalações dos clientes.

Armazenagem alfandegada - Consiste em serviços de armazenagem alfandegada de cargas provenientes dos portos e aeroportos até a finalização do processo de desembaraço aduaneiro. Para este fim, possuímos a concessão de um Porto Seco em Santo André, no Estado de São Paulo, com fácil acesso e infra-estrutura de transporte desde o porto de Santos e dos aeroportos de Guarulhos, Congonhas, em São Paulo, e Viracopos, em Campinas, três dos maiores aeroportos de carga do Brasil e América Latina.

Distribuição - Consiste em serviços de distribuição de produtos desde os armazéns até os pontos finais de distribuição, por meio de todos os modais de transporte, que são definidos em função das características do produto e do prazo de entrega, utilizando uma rede de transportadores parceiros escolhidos de acordo com cada solução de logística.

Transporte Rodoviário - Consiste em serviços de transporte rodoviário de *container*, oferecidos nos principais portos brasileiros que movimentam *containers*. São operações que envolvem não somente o transporte do *container* cheio, mas também a coleta do *container* vazio para colocação da carga no *container* (consolidação, no caso da exportação), ou a devolução do *container* vazio após a retirada da carga do *container* (desconsolidação, no caso da importação).

Transporte Multimodal - Consiste em serviços de transporte de cargas com a utilização integrada de vários modais a partir de desenhos logísticos customizados para cada operação, com base em sistemas de informação e critérios de qualidade que permitem assegurar uma seleção eficiente tanto do modal como das transportadoras prestadoras de serviço.

NVOCC – Non Vessel Operating Common Carrier - Consiste em serviços especializados no transporte de cargas consolidadas em *containers* através da compra de espaço em navios de terceiros, ou seja, por meio da venda de frete para diversos clientes e agrupando as suas cargas em um único *container* a ser transportado por terceiros.

A partir da combinação dos serviços descritos acima, oferecemos soluções de:

(a) **Logística Industrial:** Consiste na atuação, dentro das unidades industriais de nossos clientes, no recebimento e movimentação de matéria-prima, abastecimento da sua linha de

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

produção, movimentação interna e armazenagem, expedição e transporte de produtos acabados (distribuição, exportação, transferência entre unidades de um mesmo cliente);

(b) **Armazenagem e Distribuição:** Consiste em recebimento de produtos acabados, conferência, separação de pedidos, empacotamento e etiquetagem, montagem de *kits*, inventário, expedição e distribuição fracionada dos produtos; e

(c) **Transporte Multimodal:** Consiste em projetos de logística integrada com a utilização dos modais rodoviário, marítimo e ferroviário, além do desenvolvimento de projetos de otimização de custo e de tempo de transporte e ainda gestão da cadeia de suprimentos.

Agenciamento Marítimo

Atendimento a navios - atendimento da escala de navios em portos brasileiros, que inclui o orçamento de despesas da escala, contratação de serviços portuários, pagamento de fornecedores em geral, e detalhamento dos custos incorridos ao final da escala.

Representação comercial - atividade de comercialização de fretes em navios para clientes exportadores e interface com os armadores;

Serviços de documentação - manuseio da documentação relativa ao transporte marítimo, emissão de conhecimentos de embarque (incluindo o recebimento de fretes e taxas devidas ao armador), emissão dos manifestos de cargas embarcadas/desembarcadas, e atualização das informações nos sistemas do governo (siscarga e siscomex), dentre outros;

Controle de containers - gestão logística dos containers do armador utilizados pelos exportadores e importadores, por meio do controle de estoque, acompanhamento de reparos e direcionamento dos containers embarcados e desembarcados;

Controle de demurrage - controle do tempo de devolução dos containers vazios, após a retirada da carga do importador, cobrança e recebimento de multa pela retenção do container por prazo superior ao acordado com o armador;

Coordenação de tripulantes - gestão do transporte e hospedagem da troca de tripulação embarcada/desembarcada dos navios; e

Coordenação de peças - gestão logística do transporte das peças e equipamentos destinado a reparo e manutenção dos navios.

Offshore

Consiste na operação de embarcações PSV, que realizam transporte de equipamentos, lama para perfuração, tubos, alimentos, cimento, dentre outros materiais, no trajeto entre a plataforma *offshore* e a base de operação.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Estaleiros

Temos como linha mestra de produção a construção de rebocadores, e a linha de *Offshore Support Vessels* ("OSV").

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

As informações abaixo são relativas ao consolidado do Grupo.

Em US\$	2010		2008		2008	
Segmentos	Receita	%	Receita	%	Receita	%
Terminais Portuários	228.001.000,00	40%	175.408.000,00	37%	170.518.000,00	34%
Rebocagem	156.179.000,00	27%	145.707.000,00	30%	147.098.000,00	30%
Logística	102.448.000,00	18%	75.788.000,00	16%	89.298.000,00	18%
Agenciamento Marítimo	17.620.000,00	3%	15.204.000,00	3%	17.588.000,00	4%
Offshore	28.034.000,00	5%	38.144.000,00	8%	21.557.000,00	4%
Estaleiros e Outros	43.269.000,00	7%	27.637.000,00	6%	52.226.000,00	10%
Consolidado	575.551.000,00	100%	477.888.000,00	100%	498.285.000,00	100%

Em R\$	2010		2009		2008	
Segmentos	Receita	%	Receita	%	Receita	%
Terminais Portuários	379.895.000,00	40%	305.420.000,00	37%	398.501.000,00	34%
Rebocagem	260.225.000,00	27%	253.705.000,00	30%	343.768.000,00	30%
Logística	170.699.000,00	18%	131.962.000,00	16%	208.689.000,00	18%
Agenciamento Marítimo	29.358.000,00	3%	26.473.000,00	3%	41.103.000,00	4%
Offshore	46.710.000,00	5%	66.416.000,00	8%	50.379.000,00	4%
Estaleiros e Outros	72.095.000,00	7%	48.122.000,00	6%	122.052.000,00	10%
Consolidado	958.982.000,00	100%	832.098.000,00	100%	1.164.492.000,00	100%

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

c. Lucro resultante do segmento e sua participação no lucro líquido

Em US\$	2010		2009		2008	
Segmentos	Lucro Líquido (*)	%	Lucro Líquido (*)	%	Lucro Líquido (*)	%
Terminais Portuários	61.016.000,00	87%	46.009.000,00	51%	44.194.000,00	94%
Rebocagem	35.970.000,00	51%	48.632.000,00	54%	44.487.000,00	95%
Logística	3.156.000,00	4%	1.978.000,00	2%	4.833.000,00	10%
Agenciamento Marítimo	631.000,00	1%	2.079.000,00	2%	3.060.000,00	7%
Offshore	3.379.000,00	5%	10.808.000,00	12%	5.410.000,00	12%
Estaleiros e Outros	(33.647.000,00)	(49%)	(19.522.000,00)	(22%)	(55.087.000,00)	(117%)
Consolidado	70.505.000,00	100%	89.984.000,00	100%	46.897.000,00	100%

(*) Receitas financeiras e de alienação do investimento mais os impostos são alocados 100% em atividades não segmentadas.

Em R\$	2010		2009		2008	
Segmentos	Lucro Líquido (*)	%	Lucro Líquido (*)	%	Lucro Líquido (*)	%
Terminais Portuários	101.663.000,00	87%	80.111.000,00	51%	103.281.000,00	94%
Rebocagem	59.933.000,00	51%	84.678.000,00	54%	103.966.000,00	95%
Logística	5.259.000,00	4%	3.444.000,00	2%	11.295.000,00	10%
Agenciamento Marítimo	1.051.000,00	1%	3.620.000,00	2%	7.151.000,00	7%
Offshore	5.630.000,00	5%	18.819.000,00	12%	12.643.000,00	12%
Estaleiros e Outros	(56.061.000,00)	(49%)	(33.993.000,00)	(22%)	(128.738.000,00)	(117%)
Consolidado	117.475.000,00	100%	156.679.000,00	100%	109.598.000,00	100%

(*) Receitas financeiras e de alienação do investimento mais os impostos são alocados 100% em atividades não segmentadas.

Despesas financeiras de empréstimos utilizados para financiar ativos fixos foram alocadas nos segmentos reportados de origem.

Receitas financeiras de contas bancárias pertencentes a segmentos operacionais brasileiros, incluindo a variação cambial, não foram alocados nos segmentos de negócios, já que o gerenciamento financeiro é centralizado pela administração. Despesas administrativas são apresentadas como atividades não segmentadas.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

Terminais Portuários

Não aplicável.

Serviços de Rebocagem

Não aplicável.

Logística

Não aplicável.

Agenciamento Marítimo

Não aplicável.

Offshore

Não aplicável.

Estaleiros

Somos especializados na construção de rebocadores, OSV, barcos-patrolha, *ferry-boats* e outras embarcações de médio porte em aço ou alumínio.

Os rebocadores e OSV's são construídos utilizando projeto e engenharia de terceiros (projeto de reconhecida eficiência e qualidade na construção de rebocadores e outras embarcações), além do fornecimento de equipamentos.

Além de diversos serviços de reparo e manutenção em embarcações de apoio e recreio, que incluem reparos em sistemas de propulsão, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos, equipamentos mecânicos, reparos estruturais e acabamento.

b. características do processo de distribuição

Terminais Portuários

Não aplicável.

Serviços de Rebocagem

Não aplicável.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Logística

Não aplicável.

Agenciamento Marítimo

Não aplicável.

Offshore

Não aplicável.

Estaleiros

Não existe processo de distribuição, as embarcações são entregues no próprio Estaleiro. O Armador (cliente) envia a tripulação para a embarcação ainda no Estaleiro e a partir desse momento a responsabilidade pela retirada da mesma passa a ser do Armador.

c. características dos mercados de atuação, em especial: (i) participação em cada um dos mercados; (ii) condições de competição nos mercados.

Terminais Portuários

Terminais Especializados para Atividades de Exploração de Petróleo e Gás - a abertura do setor de Exploração e Produção ("E&P") contribuiu positivamente para o crescimento das atividades nesse segmento no Brasil. Após 10 rodadas licitatórias de campos exploratórios e duas rodadas de campos marginais promovidas pela Agência Nacional de Petróleo ("ANP"), existem 81 empresas atuando no setor, em 23 bacias. A participação de outras empresas de petróleo é crescente, apesar da Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobrás") ainda ser a principal *player*, operando mais de 50% dos blocos exploratórios. As fases do *Upstream* (Exploração, Desenvolvimento e Produção) demandam bens e serviços diferenciados, sendo que a atividade de Apoio Logístico Offshore está presente em todas as etapas, dado que a maior parte do petróleo brasileiro é produzida no mar (90%). As bases de apoio *offshore* atuam como o ponto central de suporte às operações de exploração e produção de petróleo e gás, realizando atividades de operação portuária em embarcações de apoio marítimo às plataformas de petróleo; armazenagem e movimentação de cargas; fornecimento de água, combustível e de todo tipo de produto a granel para embarcações, plataformas offshore e sondas; gestão de resíduos, dentre outras atividades. Dentre os operadores logísticos privados, a Brasco Logística Offshore Ltda., controlada da Companhia, possui papel de destaque. Sua principal Base de Apoio é a de Niterói/Rio de Janeiro, que tem como clientes principais empresas de petróleo e gás. A Brasco Logística Offshore Ltda. também possui operações em outros portos, onde realiza o suporte offshore através dos portos públicos destas localidades.

Terminais Portuários de Contêineres - Os terminais de contêineres atendem a dois grandes grupos de clientes: os armadores, proprietários ou operadores dos navios que atracam nos

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

terminais; e os clientes embarcadores, que são os importadores e exportadores que contratam os serviços de transporte marítimo dos armadores e escoam suas cargas pelos terminais nos quais esses operam seus navios. Pode-se dizer que são mercados distintos, porém apresentam uma grande interdependência uma vez que a existência de um está diretamente relacionada à do outro.

Basicamente, os clientes armadores contratam os serviços de operação portuária de contêineres, relativos à movimentação de cargas nos navios: operação de carga e descarga de contêineres, remoção dos contêineres a bordo ou via Terra e operação de transbordo de contêineres entre navios. Todos os demais serviços, que são relacionados diretamente à carga são normalmente contratados diretamente pelos seus embarcadores, tais como: armazenagem alfandegada, serviços de estufagem e desentufagem de *contêineres*, fornecimento de energia e monitoramento de temperatura de contêineres *reefers*, dentre outros.

Alguns fatores determinam a opção de um armador por operar em um porto específico. Primeiro, deve haver uma quantidade de carga suficiente no porto para justificar financeiramente uma escala, que envolve vários custos fixos altos, tais como as taxas do porto, e custo de praticagem e rebocagem. Essa disponibilidade de cargas é fruto direto da indústria local e dos custos logísticos de acesso ao porto. Tais aspectos – logística de acesso ao porto e oferta de transporte marítimo – podem definir a competitividade de um porto sobre os demais numa mesma região (concorrência inter-portos).

Além da concorrência inter-portos, quando há mais de um terminal de *contêineres* num mesmo porto, ocorre a concorrência intra-portos, na qual produtividade e preço serão fatores críticos no desempenho comercial de cada terminal.

A prestação do serviço de operação portuária gera automaticamente a demanda por serviços acessórios, por parte dos clientes embarcadores. Diferentemente dos serviços de operação portuário, onde apenas terminais ou operadores portuários podem oferecer o serviço, alguns serviços acessórios podem ser prestados por empresas localizadas próximo ao porto.

Assim, diferente da operação portuária, aonde a concorrência intra-porto é restrita a terminais instalados num mesmo porto, para os serviços acessórios, a concorrência local é muito mais impactante para o negócio, uma vez que empresas instaladas na região do porto, porém fora do porto organizado podem oferecer boa parte dos serviços oferecidos por um terminal.

Em relação aos serviços de operação portuária, os terminais da Companhia têm participações significativas nos mercados em que estão inseridos. O Tecon Rio Grande movimentou em 2009, 31,25% de toda a carga containerizada importada ou exportada pelo estados da Região Sul (considerando-se também o volume movimentado pela navegação de cabotagem).

Em termos de serviços acessórios, a determinação de um *market share* não é tão simples, porque o mix de serviços consumidos por cada contêiner depende muito das características da carga, das opções logísticas do embarcador e das demandas determinadas por órgãos

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

públicos, como a Receita Federal do Brasil (“RFB”) e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por exemplo. Assim, não existem estatísticas consolidadas.

Dentre os serviços acessórios mais relevantes, destaca-se a Armazenagem Alfandegada, que normalmente é o segundo gerador de receitas de um terminal de contêineres. Em Salvador, onde há mais três recintos alfandegados próximo ao Porto e uma concorrência mais acirrada, o Tecon Salvador é responsável por aproximadamente 30% desse mercado. No Tecon Rio Grande S.A., onde a concorrência é menos intensa, por não haver recintos alfandegados na região do Porto, apenas em algumas localidades no interior do estado, o Tecon Rio Grande consegue ter uma predominância nesse mercado.

Serviços de Rebocagem

Somos líderes em serviços de rebocagem no Brasil. Tal liderança é fruto da experiência e conhecimento de uma operação centenária somada à maior frota de rebocadores do país – com mais de 70 rebocadores e de uma cobertura geográfica que abrange todo o território brasileiro, o que nos proporciona atingir aproximadamente 50% do mercado das manobras portuárias no Brasil.

A abrangência geográfica é um dos principais fatores de concorrência neste segmento, uma vez que permite ao prestador de serviços de rebocagem oferecer ao seu cliente a conveniência de contratar um único prestador de serviço em suas escalas ao longo da costa brasileira. Outro fator importante de concorrência é a capacidade (potência e manobrabilidade) dos rebocadores que executaram a manobra do navio.

Logística

Operador Logístico Integrado – Atuando na cadeia de suprimentos, um operador logístico integrado deve criar e implantar soluções que gerem maior competitividade para os produtos de seus clientes. Deve ter ainda capacidade comprovada de superar as dificuldades, agregar valor aos produtos e reduzir o custo total da cadeia através de uma prestação de serviço eficaz.

O foco do seguimento de logística está voltado para as empresas que atuam nos seguimentos de Oil & Gas, Papel & Celulose, Químico & Petroquímico, Mineração & Siderurgia, Agronegócio e Indústria Farmacêutica.

O modelo de gestão integrada, que permite implementar e gerir operações em qualquer lugar do território brasileiro e para todos os tipos de empresas, hoje, a Companhia se encontra entre as dez maiores do Brasil, em um mercado onde os concorrentes, em sua maioria têm atuação regional, ou foco em segmentos específicos.

Assim como a abrangência em todo território brasileiro, outro diferencial é a oferta de serviços customizados com foco na construção de soluções diferenciadas para cada cliente, sempre

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

comprometida com a preservação do meio ambiente, com a segurança de seus colaboradores e com a sociedade que nos cerca.

A Companhia conta ainda com ativos que proporcionam vantagem competitiva no mercado. Além da sinergia com os terminais portuários, a Companhia é concessionária de um dos maiores portos secos (EADI) do Brasil. Localizado em Santo André (São Paulo), está estrategicamente localizado entre o maior porto (Santos) e o maior mercado consumidor do país (São Paulo). Com investimentos da ordem de R\$ 15 milhões anuais, alocados na compra de sistemas e equipamentos (caminhões, pórticos, pás carregadeiras, empilhadeiras, etc.) o parque de máquinas da Companhia conta hoje com mais de 300 unidades espalhadas operações pelo Brasil.

Agenciamento Marítimo

O mercado pode ser caracterizado por um mercado com alto nível de concorrência devido ausência de barreiras de entrada como concessões, emprego de tecnologia e legislação econômica especial. Além da ausência dessas barreiras, os serviços podem ser realizados pelo próprio tomador de serviço como ocorre atualmente com a maioria dos principais armadores em atividade no Brasil.

Offshore

A concorrência neste segmento é estabelecida pelos requisitos mínimos nos procedimentos licitatórios das empresas contratantes (petroleiras, empresas de construção submarina, entre outras).

Enfrentamos concorrência de (i) armadores brasileiros; (ii) subsidiárias de empresas estrangeiras; e (iii) armadores estrangeiros.

Estaleiros

O mercado de offshore é demandante em função de descobertas da Petrobrás no chamado pré-sal. Nossa estimativa na participação na construção de embarcações OSV's é de 20% e no de rebocadores, estimamos em 50%. Temos condições favoráveis muito em função do nome de nosso Grupo, bem como da nossa eficácia nas entregas, juntamente com a nossa demanda interna.

d. eventual sazonalidade

Em geral, nossas atividades não apresentam sazonalidade relevante. Nos segmentos Rebocagem, Terminais Portuários e Agenciamento Marítimo há uma pequena redução de atividades nos meses de janeiro e fevereiro em função da diminuição do volume de comércio exterior.

e. principais insumos e matérias primas, informando: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; (iii) eventual volatilidade em seus preço.

Terminais Portuários

A mão-de-obra avulsa é o insumo mais importante utilizado nos terminais portuários, aliado ao combustível e a energia elétrica utilizada para movimentar os equipamentos.

A mão-de-obra, para algumas atividades portuárias, tem que ser contratadas dos sindicatos de trabalhadores portuários, tais como os sindicatos da estiva, dos conferentes e dos arrumadores. A contratação pode ser em regime permanente ou temporária. A contratação em regime temporário é feita junto ao Órgão Gestor de Mão-de-obra ("OGMO"). A contratação é regida por convenções coletivas que determinam os turnos, valores, quantidade de pessoas (ternos) e outros fatores inerentes para o desenvolvimento dos trabalhos.

As relações com os fornecedores de combustíveis normalmente são reguladas por acordos ou contratos que regem preços, razos e demais condições comerciais e o fornecimento é feito sob demanda do terminal sem nenhum tipo de exigência de volume mínimo. Apesar de haver acordos, podemos trocar de fornecedor a qualquer momento não havendo dependência de poucos fornecedores para este insumo.

As relações com os fornecedores de energia elétrica são feitas através de contratos de demanda contratada, onde o valor pago é decorrente da demanda contrata, mais o consumo efetivamente realizado, além de um excedente caso o consumo supere a demanda contratada. O preço é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ("ANEEL"), órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia, do governo brasileiro. A dependência de poucos fornecedores esta relacionada ao concessionário de energia elétrica da região onde a Companhia atua.

Serviços de Rebocagem

Consideramos como insumo fundamental neste seguimento o óleo diesel marítimo. As relações com os fornecedores não são reguladas por acordos ou contratos. Os contatos são feitos em função das demandas por abastecimentos onde são acordados preços, prazo e demais condições.

Não temos dependência de poucos fornecedores, atualmente contamos com 5 fornecedores em nossa carteira

Volatilidade nos preços é minimizado pois os mesmos são regulados pelo óleo base fornecido pela Petrobras.

Logística

Não existe nenhum insumo e/ou matéria-prima aplicável ao seguimento de logística que seja relevante para o desenvolvimento das atividades.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Agenciamento Marítimo

Não existe nenhum insumo e/ou matéria-prima aplicável ao seguimento de logística que seja relevante para o desenvolvimento das atividades.

Offshore

Consideramos como insumo fundamental neste seguimento o óleo diesel marítimo embora os contratos geralmente exijam que o cliente contratante cubra este custo. As relações com os fornecedores não são reguladas por acordos ou contratos. Os contatos são feitos em função das demandas por abastecimentos onde são acordados preços, prazo e demais condições.

Não temos dependência de poucos fornecedores, atualmente contamos com 5 fornecedores em nossa carteira

Não há volatilidade nos preços pois os mesmos são regulados pelo óleo base fornecido pela Petrobras.

Estaleiros

Em nossa indústria temos o aço como principal matéria-prima. Os demais insumos e matérias-primas são equipamentos mecânicos, elétricos e eletrônicos que são incorporados para agregar tecnologia aos tipos de embarcações que construímos.

Para o fornecimento do aço, temos contrato de fornecimento, que é feito através de demanda, não gerando dependência, visto que existem outros fornecedores qualificados no mercado. O preço, prazo, e demais condições foram estabelecidas no momento da assinatura do contrato.

O fornecimento do aço não sofre regulamentação governamental.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receitas provenientes do cliente

- A Petrobras e suas subsidiárias concentram mais de 10% da receita líquida da Companhia com um montante de R\$132.713.881,78 faturado no ano de 2010.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

- Os segmentos afetados são OFFSHORE, REBOCADORES, OPERAÇÃO PORTUÁRIA, AGENCIAMENTO MARÍTIMO E LOGÍSTICA.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Terminais Portuários

De acordo com a Lei nº 8.630, conhecida como Lei de Modernização dos Portos, é permitido que empresas privadas operem terminais localizados dentro de Portos Organizados no Brasil, com a finalidade de operar cargas de terceiros. A mencionada lei define “Portos Organizados” como aqueles construídos e aparelhados para atender às necessidades da navegação, da movimentação de passageiros ou da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma autoridade portuária. A autoridade portuária é a responsável pela administração do Porto Organizado, podendo ser a própria União ou a entidade concessionária do Porto Organizado.

A referida lei estabelece Conselho de Autoridade Portuária (“CAP”), que é órgão composto por representantes indicados pelo poder público, pelos operadores portuários, pela classe dos trabalhadores portuários e pelos usuários dos serviços portuários e afins.

O CAP possui, dentre outras, as seguintes atribuições: (i) homologar o horário de funcionamento do porto; (ii) opinar sobre a proposta de orçamento do porto; (iii) zelar pelo cumprimento das normas de defesa da concorrência; (iv) homologar os valores das tarifas portuárias; (v) manifestar-se sobre os programas de obras, aquisições e melhoramentos da infra-estrutura portuária; e (vi) assegurar o cumprimento das normas de proteção ao meio-ambiente e estimular a competitividade nos portos.

Já as atribuições da autoridade portuária incluem as de planejar a utilização da área do Porto Organizado, pré-qualificar os operadores portuários, fiscalizar as operações e arrecadar tarifas previamente homologadas pelo CAP, organizar e regulamentar a guarda portuária, e, observadas determinadas condições, suspender operações portuárias que prejudiquem o bom funcionamento desse porto.

Após a edição da Lei nº 8.630, as operações portuárias passaram gradualmente a ser realizadas pela iniciativa privada, por intermédio dos operadores portuários, que são pessoas jurídicas pré-qualificadas para a execução de operações portuárias do Porto Organizado, podendo explorar a totalidade do porto ou apenas arrendar terminais ou serviços, segundo uma das três modalidades de transferência da operação das áreas portuárias públicas para o setor privado previstas na lei, quais sejam: (i) concessão da administração portuária; (ii) qualificação e atuação de operadores portuários privados; ou (iii) arrendamento de áreas e instalações portuárias.

A Lei nº 8.630 proporcionou, ainda, um novo modelo regulatório para a indústria, submetida, dentre outros, às regras: (i) da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”), que tem por finalidade regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviários e de exploração da infra-estrutura portuária; (ii) da Agência Nacional de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Vigilância Sanitária (“ANVISA”), que exerce o controle sanitário da produção e comercialização de produtos e serviços; (iii) do Departamento da Marinha Mercante; (iv) do Ministério da Agricultura e da Justiça; e (v) da respectiva Capitania dos Portos. No caso do Porto de Rio Grande, onde está localizado nosso Tecon Rio Grande, a autoridade portuária é a Superintendência do Porto de Rio Grande (“SUPRG”), que é uma autarquia vinculada à Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, e no caso do Porto de Salvador, onde está localizado o nosso Tecon Salvador, a autoridade portuária é a Companhia das Docas do Estado da Bahia (“CODEBA”), que é uma sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério dos Transportes.

As autoridades que regulamentam nosso segmento de terminal portuário são:

- ANTAQ - Regula, supervisiona e fiscaliza as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviários e de exploração da infra-estrutura portuária e aquaviária.
- CODEBA - Responsável pela administração do Porto de Salvador e exerce as atividades previstas no artigo 33 e seguintes da Lei nº 8.630.
- SUPRG - Responsável pela administração do Porto de Rio Grande e exerce as atividades previstas no artigo 33 e seguintes da Lei nº 8.630.
- Alfândega - Fiscaliza os processos de importação e de exportação.

Serviços de Rebocagem e Offshore

A ANTAQ, agência reguladora vinculada ao Ministério dos Transportes, é responsável pela outorga de autorização para pessoas jurídicas brasileiras operarem como companhia de navegação, incluindo os casos de navegação de apoio portuário (rebocagem) e de apoio marítimo (offshore).

A ANTAQ foi criada pela Lei nº 10.233, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviários e terrestres e que criou o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – (“DNIT”), o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (“CONIT”), além da criação também da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”). Tudo isso com a finalidade de regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte terrestre, aquaviário e de exploração da infra-estrutura portuária e aquaviária, harmonizando os interesses do usuário com os das sociedades prestadoras de serviço, preservando o interesse público.

De acordo com a Resolução da ANTAQ nº 52, para obtenção da autorização, a pessoa jurídica deverá comprovar: (i) ser proprietária de pelo menos uma embarcação de bandeira brasileira, obrigatoriamente com apólice de seguro de responsabilidade civil em vigor; (ii) apresentar boa situação econômico-financeira, sendo exigido patrimônio líquido mínimo de R\$2,5 milhões para as navegações de apoio portuário e de apoio marítimo; e (iii) ter índice de liquidez corrente igual ou superior a um. A autorização poderá ser extinta, por renúncia, por falência ou extinção da pessoa jurídica autorizada, ou pela ANTAQ, por anulação ou cassação.

As companhias de navegação brasileira também estão sujeitas ao registro de armador no Tribunal Marítimo.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

As embarcações brasileiras, assim como nas demais jurisdições, estão sujeitas à registros e certificados específicos, que no caso brasileiro são expedidos pelo Tribunal Marítimo e Capitania dos Portos, como será demonstrado a seguir.

De acordo com a Lei nº 7.652, que dispõe sobre o registro da propriedade marítima, as embarcações brasileiras mercantes somente poderão operar sob administração de companhia que esteja registrada como armador e devem ser inscritas na Capitania dos Portos, em cuja jurisdição for a sede da companhia brasileira de navegação ou onde a embarcação for operar. No caso de embarcação com arqueação bruta superior a 100 toneladas será obrigatório o registro no Tribunal Marítimo, para qualquer modalidade de navegação. Ao proprietário da embarcação será expedida a Provisão de Registro de Propriedade Marítima após a finalização do processo de registro. Enquanto se operar o registro, a embarcação ficará autorizada a tráfegar mediante registro provisório pelo prazo de até um ano de validade, o qual poderá ser prorrogado.

As embarcações que têm o direito de arvorar a bandeira brasileira são: (a) as inscritas no Registro de Propriedade Marítima; e (b) as sob contrato de afretamento a casco nu, celebrado por companhia brasileira de navegação, condicionado à suspensão provisória de bandeira no país de origem. As embarcações brasileiras operadas por companhias de navegação brasileiras podem ser registradas no Registro Especial Brasileiro ("REB") no Tribunal Marítimo, que é um registro especial que visa dar certos incentivos para as embarcações que estejam nele registradas. O REB não suprime o registro de propriedade marítima, sendo um registro complementar. O Tribunal Marítimo emitirá, para as embarcações incluídas no REB, o Certificado de Registro Especial Brasileiro.

Além disso, tanto as companhias de navegação de apoio portuário quanto as de apoio marítimo deverão comunicar à Superintendência de Navegação da ANTAQ toda embarcação brasileira empregada nas navegações de apoio marítimo e de apoio portuário, imediatamente após a entrada da embarcação em tráfego. Sempre que a embarcação tiver suas características alteradas, inclusive perda de Classe, a companhia brasileira de navegação deverá apresentar cópia da nova provisão de registro da embarcação, com a devida averbação, no prazo de quinze dias úteis após a expedição do respectivo documento. A companhia brasileira de navegação também deverá comunicar à ANTAQ, dentro do prazo de quinze dias úteis após a ocorrência do fato, todo e qualquer sinistro que se verificar com a embarcação, tais como: alienação, retirada de operação, docagem ou outros motivos referentes à paralisação eventual da embarcação por período superior a noventa dias contínuos.

As embarcações brasileiras estão sujeitas às normas técnicas e de segurança das Capitania dos Portos, que são atestadas pelas Sociedades Classificadoras.

As autoridades que regulamentam nossas atividades de rebocagem e apoio à indústria petrolífera são:

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- ANTAQ - Regula, supervisiona e fiscaliza as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviários e de exploração da infra-estrutura portuária e aquaviária.
- Capitania dos Portos + Contribui para a supervisão das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas no que se refere à segurança da navegação e à segurança nacional.
- Tribunal Marítimo - Julga os acidentes e fatos da navegação, concede e mantém o registro geral da propriedade naval, da hipoteca naval e demais ônus sobre embarcações brasileiras, dos armadores de embarcações brasileiras.

Logística

As atividades de logística que merecem destaque no que tange aos aspectos regulatórios são: armazenagem alfandegada, transporte rodoviário e transporte multimodal, conforme demonstrado abaixo:

Armazenagem Alfandegada - De acordo com o Decreto nº 1.910 os serviços desenvolvidos em terminais alfandegados de uso público (movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro), comumente denominados de portos secos, podem ser delegados, por meio de concessão ou permissão de serviço público, a pessoas jurídicas de direito privado que tenham como principal objeto social, cumulativamente ou não, a armazenagem, a guarda ou o transporte de mercadorias.

Nos portos secos são também executados todos os serviços aduaneiros, a cargo da RFB, inclusive os de processamento de despacho aduaneiro de importação e exportação (conferência e desembaraço aduaneiros).

Transporte Rodoviário - O serviço de transporte rodoviário está sujeito às normas da ANTT, agência reguladora vinculada ao Ministério dos Transportes. Compete à ANTT, como atribuições específicas pertinentes ao transporte rodoviário de cargas, promover estudos e levantamentos relativos à frota de caminhões e aos prestadores de serviços, além de organizar e manter um registro nacional de transportadores rodoviários de carga.

O transporte rodoviário de cargas opera em regime de mercado livre, sem exigências para entrada e saída do mercado. Não existe legislação específica no campo dos transportes para o exercício dessa atividade, não estando presentes as figuras de autorização, permissão e concessão dos serviços.

A Lei nº 11.442, que institui o Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas ("RNTRC") por meio do qual os prestadores de serviços poderão ser registrados como Transportador Autônomo de Cargas ("TAC") (pessoa física) e Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas ("ETC") (pessoa jurídica). De acordo com a referida lei, está assegurado aos prestadores de serviço de transporte rodoviário de cargas existentes a época da publicação da lei a inscrição no RNTRC e a continuação do exercício de suas atividades.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Transporte Multimodal -De acordo com o Decreto nº 3.411 o exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal depende de habilitação prévia e registro na ANTT. Caso o Operador de Transporte Multimodal deseje atuar em âmbito internacional, deverá também se licenciar na RFB. Tais habilitações serão concedidas por um prazo de 10 anos.

Estaleiro

Não existe autorizações específicas para a atividade de Estaleiro, existe as licenças necessárias para uma atividade industrial (licença de operação, liberado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo “CETESB”).

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A política ambiental da Companhia é tratada dentro da Política Corporativa de Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho (“SMS”), cujas diretrizes são a base dos programas e atividades de gestão desta área nos negócios da Companhia. A política corporativa de SMS norteia o planejamento da Companhia para as ações de longo prazo, e reconhece que as ações de SMS devem ser constantemente melhoradas; que as partes interessadas em nossas operações devem ser envolvidas e informadas sobre nossos impactos positivos e negativos; que os riscos de nossas atividades devem ser identificados, controlados e prevenidos, ou ter suas conseqüências minimizadas através de sistemas eficazes de atendimento à emergências; que a nossa força de trabalho deve ser constantemente sensibilizada, treinada e qualificada, para que possa atuar em condições seguras e saudáveis, e protetivas do meio ambiente; que os requisitos legais de SMS aplicáveis às nossas atividades sejam atendidos; e que todos assumam sua porção de responsabilidade na plena aplicação dos preceitos de nossa política. Cada segmento de negócio possui estruturas próprias para conduzir os programas e atividades da área, capilarizando as diretrizes estabelecidas na política.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a uma extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades. Além disso, a legislação ambiental também contempla a imposição de sanções penais contra pessoas físicas e jurídicas que incorrerem na prática de crimes contra o meio ambiente, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público. Na esfera civil, a legislação ambiental adota o regime da responsabilidade objetiva, ou seja, o poluidor será responsável pela reparação ou indenização

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independentemente da existência de culpa. A responsabilidade civil por danos ao meio ambiente poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que venhamos a contratar poderão dar ensejo à nossa obrigação de repará-los.

O regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. Enquadram-se na categoria de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, por exemplo, os terminais portuários, estaleiros, transportes de cargas e os armazéns de grande porte.

Além do licenciamento ambiental, os regulamentos existentes exigem a disponibilidade de equipamentos e pessoal treinado para situações de emergência, notadamente nos terminais portuários, estaleiros, embarcações e transporte de cargas perigosas. A Companhia mantém contratos com prestadores de serviço especializados neste tipo de atendimento, bem como dispõe de pessoal e equipamentos próprios para tais situações nas suas unidades mais críticas. A Companhia também tem acesso a *Pools* de Seguros que dão cobertura operacional e jurídica para ocorrências ambientais com suas embarcações, além de seguros com cobertura para poluição súbita em seus terminais portuários, operações logísticas e estaleiro.

Os possíveis impactos ambientais das atividades são prevenidos ou controlados pelo uso e manutenção de instalações adequadas, equipamentos de prevenção ou proteção, e procedimentos operacionais. A liberação de poluentes pelas rotinas operacionais ou de manutenção é controlada pelo uso de sistemas de tratamento de efluentes e de separação de materiais oleosos ou orgânicos, tanto nos terminais, operações da logística e estaleiro, quanto nas embarcações. Os terminais, embarcações e estaleiro são assistidos por planos de gerenciamento de resíduos, inclusive de obras, que são segregados e destinados adequadamente em função do seu potencial poluidor. Outros riscos ambientais operacionais que são controlados através de instalações, equipamentos e procedimentos, incluem as operações de abastecimento de combustíveis das embarcações e equipamentos fixos e móveis; a verificação rotineira de equipamentos críticos de prevenção e controle da poluição de máquinas e embarcações; a segregação e armazenagem de cargas perigosas; e o gerenciamento de água de lastro nas embarcações de apoio marítimo.

A introdução de novas tecnologias, de menor impacto ambiental, também vem sendo constantemente buscada pela Companhia. Como a motorização das embarcações de apoio marítimo, que substituíram os sistemas de propulsão convencionais por sistemas diesel-elétrico, com melhor desempenho no aproveitamento da energia gerada e menor emissão de poluentes atmosféricos, inclusive gases de efeito estufa. Ou o sistema de gerenciamento de energia elétrica do Terminal de Contêineres de Rio Grande, que permite a redução do consumo deste insumo.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

É dada atenção especial ao treinamento da força de trabalho para a prevenção da poluição e atendimento às situações de emergência. Os funcionários operacionais são preparados para identificarem situações de risco e cumprirem procedimentos preventivos. Para as situações de emergência, são realizados exercícios constantes onde situações reais são simuladas, aperfeiçoando as fases de tomada de decisão, comunicação e operação dos planos estabelecidos. A gestão das atividades é feita pelas áreas de SMS dos negócios. Complementarmente, integrantes de outras áreas compõem grupos de trabalho, como os comitês de gerenciamento de risco dos terminais; comitês ambientais das unidades de rebocadores; e comitê de sustentabilidade na área corporativa de logística.

O grupo iniciou, em 2009, a consolidação dos indicadores corporativos de SMS, com o monitoramento de parâmetros como: consumo de água, consumo de energia, emissões de CO₂ e destinação de resíduos, entre outros, que servirão de referência para melhorar o gerenciamento das ações ambientais da empresa, eleger prioridades e direcionar investimentos para melhorar o desempenho. Em 2009, três empresas do grupo começaram a estruturação para implantação do Sistema de Gestão Ambiental baseado na norma internacional ISO 14.001: Tecon Salvador S.A., Brasco Logística Offshore Ltda e Wilson, Sons Offshore S.A.. A finalização do processo de certificação, agora na fase de documentação, deve ocorrer nos próximos meses.

A Companhia aderiu, em 2009, ao Pacto Global, iniciativa da Organização Internacional das Nações Unidas que estabelece dez princípios nas áreas de direitos humanos, direitos trabalhista, proteção ambiental e combate a corrupção, e que procura fornecer diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, envolvendo lideranças corporativas comprometidas e inovadoras. Além de apoiar e difundir tais princípios, a Companhia também está comprometida com a incorporação de tais premissas em sua cultura, estratégia e operações.

Desde 2002, doamos para a Associação das Empresas de Mergulho do Estado de Pernambuco, sob supervisão técnica da Universidade Federal de Pernambuco, além da aprovação dos órgãos de controle ambiental, rebocadores desativados, que depois de afundados ajudam na recuperação de ecossistemas marinhos, servindo como um laboratório vivo para estudos sobre a biologia marinha.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Terminais Portuários

Contratos de concessão do Tecon Rio Grande

Em 03 de fevereiro de 1997, celebramos contrato de arrendamento com a SUPRG para exploração, em caráter exclusivo, da movimentação de containers e afins no Tecon Rio Grande, localizada no município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. O contrato dispõe ainda sobre a recuperação das instalações então existentes, sua atualização tecnológica e gerencial, bem como expansão das instalações mediante a realização de benfeitorias.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O prazo do contrato é de 25 anos a partir da data de assinatura, o que significa que o arrendamento perdurará até fevereiro de 2022. O contrato poderá ser renovado por prazo máximo de 25 anos, a critério da SUPRG, se manifestarmos nosso interesse na renovação com antecedência de 12 meses.

O contrato prevê a obrigação da Companhia de construir (i) um segundo berço para atracação de navios com 200m de cais até o terceiro ano de vigência do contrato de arrendamento (2000), o qual foi construído dentro do prazo; e (ii) um terceiro berço para atracação com 250m de cais até o 16º ano de vigência do contrato de arrendamento (2013), o qual também já foi construído dentro do prazo. O contrato de arrendamento estabelece limites mínimos de movimentação de containers e impõe certas obrigações relacionadas à ampliação das atividades, à execução das obras de modernização e aperfeiçoamento, e aos padrões de qualidade a que devemos observar.

Em contrapartida ao arrendamento, realizamos: (i) pagamentos mensais pelas instalações do terminal; e (ii) pagamentos mensais variáveis de acordo com a quantidade de *containers* movimentadas no período.

O contrato poderá ser rescindido unilateralmente nas seguintes hipóteses: (i) inadequação ou deficiência na realização das operações portuárias ou na prestação de serviços; (ii) inexecução, atraso não justificado ou execução em desconformidade com o contrato das obras previstas; (iii) descumprimento das obrigações legais, regulamentares ou contratuais; (iv) perda ou comprometimento das condições econômicas, financeiras, técnicas ou operacionais necessárias ao funcionamento normal do Tecon Rio Grande; (v) inadimplemento de obrigações financeiras garantidas; (vi) paralisação das operações portuárias sem justa causa; e (vii) recusa ou desinteresse de promover a atualização e expansão das instalações do Tecon Rio Grande.

A rescisão antecipada do contrato de arrendamento deverá ser precedida de processo administrativo, no qual será verificada a existência do evento que der causa à rescisão e calculado o valor devido a título de indenização. O inadimplemento parcial ou total do contrato sujeita a Companhia ao pagamento de multa à SUPRG em valor a ser determinado por ocorrência.

O contrato de arrendamento também prevê que, quando da sua extinção, os seguintes bens integrantes do arrendamento – incluindo aqueles decorrentes de investimentos realizados pela Companhia – serão revertidos à SUPRG: obras civis, equipamentos de grande porte, sistemas de comunicação e de informática, instalações elétricas e de comunicação de dados, sistema de controle e de segurança, além de todas as instalações portuárias construídas pela Companhia durante a vigência do contrato de arrendamento.

Contratos de concessão Tecon Salvador

Em 14 de março de 2000, celebramos contrato de arrendamento com a CODEBA para exploração, em caráter exclusivo, da movimentação de *containers* e afins no Tecon Salvador. O

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

contrato dispõe ainda sobre a recuperação das instalações então existentes e sua atualização tecnológica e gerencial.

O prazo do contrato é de 25 anos a partir da data de assinatura, o que significa que o arrendamento perdurará até novembro de 2025. O contrato poderá ser renovado por mais 25 anos, se manifestarmos nosso interesse nessa renovação até 24 meses antes do término da vigência do contrato e a CODEBA entender que cumprimos as metas estipuladas.

Em contrapartida ao arrendamento, realizamos: (i) pagamentos mensais pelas instalações do terminal; e (ii) pagamentos mensais variáveis de acordo com a quantidade de *containers* e tonelada de carga geral movimentadas no período.

As seguintes hipóteses, caracterizadas por violações graves, continuadas e não sanáveis, nos termos do contrato de arrendamento, ensejam a sua rescisão antecipada: (i) desvio do objeto contratual; (ii) dissolução da Companhia; (iii) subarrendamento; (iv) declaração de falência da Companhia; (v) cessação de mais de três pagamentos mensais e sucessivos devidos em razão do contrato de arrendamento; (vi) interrupção da execução sem causa justificada; (vii) operação em desacordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis; (viii) descumprimento de decisões judiciais; e (ix) ocupação ou utilização de área além daquela estabelecida no contrato de arrendamento.

A rescisão antecipada do contrato de arrendamento deverá ser precedida de processo administrativo, no qual será verificada a existência do evento que der causa à rescisão e calculado o valor devido a título de indenização. O descumprimento eventual do contrato sujeita a Companhia ao pagamento de multa de 2%, calculada com base nas parcelas mensais e trimestrais pagas à CODEBA nos doze meses que antecederam a violação em questão. De acordo com o contrato de arrendamento, a CODEBA pode, ainda, intervir nas operações da Companhia para garantir a adequada prestação do serviço, caso algum descumprimento venha a prejudicá-lo.

O contrato de arrendamento também prevê que, quando da sua extinção, os seguintes bens integrantes do arrendamento – incluindo aqueles decorrentes de investimentos realizados pela Companhia – serão revertidos à CODEBA: obras civis, equipamentos de grande porte, sistemas de comunicação e de informática, instalações elétricas e de comunicação de dados, sistema de controle e de segurança, além de todas as instalações portuárias construídas pela Companhia durante a vigência do contrato de arrendamento.

Logística

Contrato de Permissão para Prestação de Serviços Públicos de Movimentação e Armazenagem de Mercadorias em Estação Aduaneira de Interior.

Em 22 de maio de 1998, celebramos contrato de permissão com a União Federal para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias (carga geral)

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

na Estação Aduaneira de Interior do município de Santo André, no Estado de São Paulo. O prazo do contrato é de 10 anos, encerrado em 2008, na qual foi renovado por mais 10 anos.

Pelos serviços prestados recebemos o pagamento de tarifas dos usuários pela armazenagem pela movimentação de mercadorias que estejam sob controle aduaneiro. As tarifas são limitadas de acordo com o edital de licitação do contrato, sendo permitido cobrança de tarifas menores, conforme acordado com o usuário, ou maiores, limitado o acréscimo a 100%: (i) em decorrência do tipo de carga (produtos perigosos ou nocivos, produtos frágeis e de difícil manipulação); (ii) em razão de volume de movimentação fora do expediente normal de funcionamento; e (iii) a partir do início do segundo período de armazenagem.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não apresenta receitas provenientes dos clientes ao país sede.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não apresenta receitas provenientes dos clientes estrangeiros.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

As receitas da Companhia são 100% provenientes de suas controladas e coligadas situadas no Brasil, através de serviços prestados no Brasil a clientes com sede no território Brasileiro ou com sede no exterior.

A receita total da Companhia em 2010 foi de US\$ 575.551.000,00 (R\$ 958.982.000,00 – conversão por conveniência), sendo 100% provenientes do Brasil.

Segue abaixo o detalhamento da receita proveniente do Brasil:

US\$ 380.236.000,00 (R\$ 633.546.000,00 - conversão por conveniência) – 66% - provenientes de clientes com sede no território brasileiro.

US\$ 195.316.000,00 (R\$ 325.436.000,00 - conversão por conveniência) – 34% - provenientes de clientes com sede no exterior.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Vide item 7.5.a

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

A Companhia não identificou outras relações de longo prazo relevante, a não ser aquelas mencionadas nos itens acima, que devam ser descritas.

7.9 - Outras informações relevantes

A Companhia entende que há outras informações relevantes.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. controladores diretos e indiretos

Controlador Direto

A Ocean Wilsons Holdings Limited é controladora da Companhia, detentora de 41.444.000 ações de emissão, equivalente a 58,3% e 29.700.000 ações estão em circulação no mercado (*Free float*),equivalente a 41,7%.

Controlador Indireto

São detentores de participação societária superior a 3% da Ocean Wilsons Holdings Limited, as seguintes entidades: Hansa Trust PLC, com 9.352.770 ações, equivalente a 26,4% do capital social; Nicholas B Dill Jnr and Codan Trustees (BVI) Limited, com 8.364.113 ações, equivalente a 23,6% do capital social; Utilico Emerging Markets Utilities Limited, com 3.118.838 ações, equivalente a 8,8% do capital social. A Companhia foi informada que o Sr. W H Salomon e sua irmã, Sra. CA Townsend são beneficiários das ações registradas em nome de Nicholas B. Dill Jnr e Codan Trustees (BVI) Limited. A Companhia também foi informada que o Sr. W H Salomon é detentor de 26,4% e a Sra. C A Townsend é detentora de 25,9% das ações com direito a voto emitidas pela Hansa Trust PLC. O Sr. W H Salomon, detém, ainda, diretamente, 0,63% das ações emitidas pela Ocean Wilsons Holdings Limited.

b. controladas e coligadas

SUBSIDIÁRIAS

	<u>Local de operação</u>	<u>Participação acionaria</u>
Participação em outras Sociedades		
Wilson Sons de Administração e Comércio Ltda.	Brasil	100%
Vis Limited	Guernsey	100%
WS Participações S.A.	Brasil	100%
Serviços de Rebocagem		
Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos S.A.	Brasil	100%
Sobrare-Servemar Ltda.	Brasil	100%
Wilson Sons Apoio Marítimo Ltda	Brasil	100%
Wilson Sons Operações Marítimas Especiais Ltda	Brasil	100%
Estaleiro		
Wilson, Sons Comércio, Indústria, e Agência de Navegação Ltda.	Brasil	100%
Wilson Sons Estaleiro Ltda.	Brasil	100%
Agenciamento Marítimo		

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Wilson Sons Agência Marítima Ltda.	Brasil	100%
Wilson Sons Navegação Ltda.	Brasil	100%
Transamérica Visas Serviços de Despachos Ltda	Brasil	100%
Logística		
Wilson, Sons Logística Ltda.	Brasil	100%
EADI Santo André Terminal de Carga Ltda.	Brasil	100%
Terminais Portuários		
Wilport Operadores Portuários Ltda.	Brasil	100%
Wilson, Sons Terminais de Cargas Ltda.	Brasil	100%
Tecon Rio Grande S.A.	Brasil	100%
Tecon Salvador S.A.	Brasil	92,5%
Brasco Logística Offshore Ltda.	Brasil	100%
Wilson Sons Operadores Portuários Ltda.	Brasil	100%

O Grupo também possui 100% de participação em um fundo de investimentos exclusivos brasileiro: Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Hydrus, em Cotas de Fundos de Investimentos. Esse fundo é administrado pelo Banco Itaú e suas políticas e objetivos são determinados pela Companhia.

EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (JOINT VENTURES)

	Local de <u>operação</u>	Participação <u>Acionista</u>
Serviços de Rebocagem		
Consórcio de Rebocadores Barra de Coqueiros	Brasil	50%
Consórcio de Rebocadores Baía de São Marcos	Brasil	50%
Logística		
Allink Transportes Internacionais Ltda.	Brasil	50%
Offshore		
Wilson, Sons Ultratug S.A	Brasil	50%
Wilson Sons Offshore S.A	Brasil	50%

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Magallanes Navegação Brasileira Ltda.

Brasil

50%

c. *participações do emissor em sociedades do grupo*

A Companhia não possuiu participações em nenhuma empresa do grupo controlador.

d. *participações de sociedades do grupo no emissor*

Nenhuma Sociedade do grupo controlador possui participação direta em nenhuma empresa do grupo.

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	31/01/2011
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Venda de participação acionária do Tecon Salvador S.A. para a Intermarítima Terminais Ltda.
Data da operação	16/06/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Aquisição das quotas detidas pelo Sr. Patrick Rowan Hamilton-Hill, representando 25% do Capital Social da Brasco, pelo preço de 15.519.000,00, passando a Companhia a ser detentora de 100% do capital social da Brasco.
Data da operação	28/05/2010
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Formação da Joint Venture no negócio Offshore
Descrição da operação	Acordo final para a formação da joint venture entre a Companhia, através de duas de suas subsidiárias no Brasil e, do outro lado, a Remolcadores Ultratug Ltda., companhia pertencente ao grupo chileno Ultratug.
Data da operação	06/11/2009
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Venda de participação acionária da Dragaport Engenharia Ltda em 06 de novembro de 2009. Principais condições do negócio: As sócias Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda. e Companhia Brasileira de Offshore vendem a totalidade de suas quotas para a sócia Serveng-Civilsan S.A. – Empresas Associadas de Engenharia, pelo valor nominal de R\$14,00 cada quota, e retiram-se da sociedade. O valor pago a cada uma das sócias vendedoras foi de R\$2.430.000,00, em 11/01/2010. Para efeito de cálculo do preço, foram considerados, além da totalidade das quotas, os créditos tributários e os bens integrantes do ativo imobilizado. Sociedades envolvidas: Dragaport Engenharia Ltda. Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda. Serveng-Civilsan S.A. – Empresas Associadas de Engenharia Companhia Brasileira de Offshore Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Não houve efeitos sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.
Data da operação	08/12/2008
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	Compra de participação acionária no Tecon Salvador S.A., em 08 de dezembro de 2008. Principais condições do negócio: No dia 07/11/2008 a Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda. recebeu Aviso de Exercício de Opção de Venda de Ações do acionista International Finance Corporation, para a venda da totalidade de sua participação societária no Tecon Salvador S.A., conforme previsto no Acordo de Subscrição e de Acionistas do Tecon Salvador S.A., datado de 25/01/2001. Foram adquiridas 2.761.695 ações pelo preço de exercício de R\$12.490.000,00 correspondente a R\$4,5229 por ação, calculado com base no indicador financeiro de fluxo de caixa da sociedade, conforme definido pelos administradores da sociedade. Sociedades envolvidas: Tecon Salvador S.A. International Finance Corporation Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Não houve efeitos sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.
Data da operação	31/10/2008
Evento societário	Cisão

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	Cisão parcial da Saveiros, Camuyrano Serviços Marítimos S.A. com a incorporação da parcela cindida pela Wilson Sons Offshore S.A. em 31 de outubro de 2008. Principais condições do negócio: As partes são controladas indiretamente pela Wilson Sons Limited e o objetivo da operação de cisão é a segregação de estruturas e ativos, a fim de possibilitar maior eficiência operacional e administrativa aos negócios da Companhia. Desta forma, a Saveiros, Camuyrano Serviços Marítimos S.A. manteve apenas os ativos vinculados à prestação de serviços de rebocagem marítima, transferindo para a Wilson, Sons Offshore os ativos vinculados à prestação de serviços de apoio marítimo à exploração e produção de petróleo e gás. O valor total do patrimônio líquido da Saveiros, Camuyrano Serviços Marítimos S.A. na data da operação era equivalente a R\$ 167.408.000,00 e o valor da parcela cindida foi calculado em R\$ 10.797.000,00. Em função da cisão parcial, o capital social da Saveiros, Camuyrano Serviços Marítimos S.A. foi reduzido em R\$ 10.797.000,00, passando de R\$ 48.792.000,00 para R\$ 37.995.000,00, com a extinção de 10.797.461 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, na proporção da participação societária dos acionistas no capital social da Saveiros, Camuyrano Serviços Marítimos S.A.. Em consequência da cisão parcial e da versão da parcela cindida para a Wilson, Sons Offshore S.A., seu capital social foi aumentado no valor de R\$ 10.797.000,00, passando de R\$ 2.500.000,00, para R\$ 13.297.000,00, com emissão de 10.797.461 novas ações, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação calculado nos termos do artigo 170, II (valor do patrimônio líquido da ação) da Lei nº 6.404/76. Sociedades envolvidas: Saveiros, Camuyrano Serviços Marítimos S.A. Wilson, Sons Offshore S.A. Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda. Vis Limited Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Não houve efeitos sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.
Data da operação	12/08/2008
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Exercício da opção de venda de ações emitidas pela Barcas S.A. em 12 de agosto de 2008. Principais condições do negócio: Em 08/12/2004 a Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda. firmou com a Auto Viação 1001 Ltda. Contrato de Opção de Compra e Opção de Venda de Ações de emissão da Barcas S.A., para a venda de suas 1.000.331.755 ações representativas de 15,64% do capital social da Barcas S.A. O Ganho desta operação foi de R\$ 8.023.000,00 Sociedades envolvidas: Barcas S.A. Auto Viação 1001 Ltda. Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Não houve efeitos sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

8.4 - Outras informações relevantes

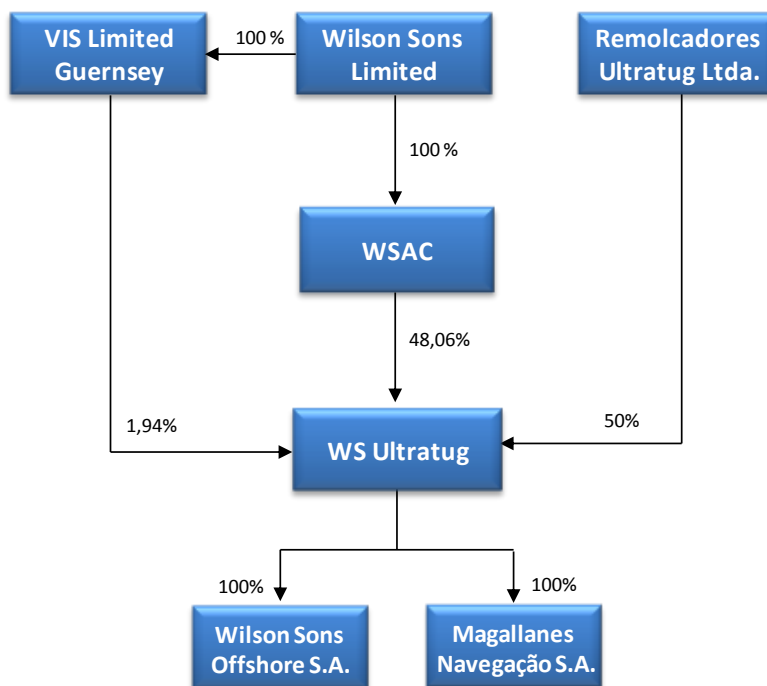
Em 28 de maio de 2010, a Companhia celebrou o acordo final para a formação da joint venture entre a Companhia, através de duas de suas subsidiárias no Brasil e, do outro lado, a Remolcadores Ultratug Ltda., companhia pertencente ao grupo chileno Ultratug.

A associação terá como veículo a sociedade Wilson, Sons Ultratug Participações S.A. ("Wilson Sons Ultratug"), de cujo capital participarão os grupos Wilson, Sons e Ultratug em igual proporção (50/50).

Pela participação acionária de 50% da nova sociedade, a Companhia contribuiu com as ações emitidas pela Wilson, Sons Offshore S.A., que opera as embarcações de apoio marítimo offshore.

Pela participação acionária de 50% da nova sociedade, a Remolcadores Ultratug Ltda subscreveu US\$ 14,3 milhões, além de ter contribuído com as ações de sua subsidiária Magallanes Navegação Brasileira S.A., que opera as embarcações de apoio marítimo offshore.

A Wilson, Sons Ultratug terá como atividade principal a operação de embarcações de apoio marítimo à exploração e produção de petróleo e gás no Brasil. O objetivo da associação é expandir as operações de ambos os grupos no segmento offshore, gerando ganhos de escala e aproveitando as oportunidades decorrentes do crescimento da indústria de petróleo e gás no Brasil.



A Wilson Sons Limited, através de suas subsidiárias, adquiriu 25% adicionais de participação da Brasco Logística Offshore Ltda. Como resultado dessa transação, a Wilson Sons Limited tornou-se proprietária de 100% do capital total da Brasco Logística Offshore Ltda.

8.4 - Outras informações relevantes

A transação foi concluída no dia 16 de junho e resultou na transferência de quotas equivalentes a 25% do capital total da Brasco, pelo valor de R\$15.519.000,00.

Criada em 1999, a Brasco Logística Offshore Ltda. é uma empresa voltada ao apoio logístico integrado para a indústria de óleo e gás. Atualmente, a empresa possui bases de apoio localizadas em Niterói, Rio de Janeiro, e Guaxindiba (RJ); São Luís (MA); e Vitória (ES).

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Não existem outros ativos relevantes que não aqueles mencionados nos itens 9.1.a / 9.1.b / 9.1.c.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Guindastes pórticos	Brasil			Própria
Guindastes móveis	Brasil			Própria
Guindastes RTG	Brasil			Própria
Empilhadeiras	Brasil			Própria
Tratores	Brasil			Própria
Armazéns gerais	Brasil			Própria
Rebocadores azimutais	Brasil			Própria
Rebocadores convencionais	Brasil			Própria
Lanchas	Brasil			Própria
Pás carregadeiras	Brasil			Própria
Caminhões	Brasil			Própria
Pórticos rolantes	Brasil			Própria
Embarcações PSV	Brasil			Própria
Máquina de corte CNC (Controle Numerico Computadorizado)	Brasil			Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Tecon Rio Grande	Brasileiro	25 anos + 25 anos (renováveis)	O contrato poderá ser rescindido unilateralmente nas seguintes hipóteses: (i) inadequação ou deficiência na realização das operações portuárias ou na prestação de serviços; (ii) inexecução, atraso não justificado ou execução em desconformidade com o contrato das obras previstas; (iii) descumprimento das obrigações legais, regulamentares ou contratuais; (iv) perda ou comprometimento das condições econômicas, financeiras, técnicas ou operacionais necessárias ao funcionamento normal do Tecon Rio Grande; (v) inadimplemento de obrigações financeiras garantidas; (vi) paralisação das operações portuárias sem justa causa; e (vii) recusa ou desinteresse de promover a atualização e expansão das instalações do Tecon Rio Grande.	Se a rescisão for rescindida antecipadamente por qualquer dos motivos acima, deixaremos de ter o direito de operar e administrar o terminal portuário e nossas operações no terminal serão extintas. Embora a concessão estabeleça que tenhamos o direito de receber pagamento em dinheiro que reflita o valor não amortizado dos ativos arrendados por nós, não há como garantir que esse valor, se houver, será suficiente para nos indenizar o valor desses ativos ou lucros cessantes. Caso isto aconteça, nosso resultado poderá ser impactado significativamente.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Tecon Salvador	Brasileiro	25 anos + 25 anos (renováveis)	As seguintes hipóteses, caracterizadas por violações graves, continuadas e não sanáveis, nos termos do contrato de arrendamento, ensejam a sua rescisão antecipada: (i) desvio do objeto contratual; (ii) dissolução da Companhia; (iii) subarrendamento; (iv) declaração de falência da Companhia; (v) cessação de mais de três pagamentos mensais e sucessivos devidos em razão do contrato de arrendamento; (vi) interrupção da execução sem causa justificada; (vii) operação em desacordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis; e (viii) descumprimento de decisões judiciais; e (ix) ocupação ou utilização de área além daquela estabelecida no contrato de arrendamento.	Se a rescisão for rescindida antecipadamente por qualquer dos motivos acima, deixaremos de ter o direito de operar e administrar o terminal portuário e nossas operações no terminal serão extintas. Embora a concessão estabeleça que temos o direito de receber pagamento em dinheiro que reflita o valor não amortizado dos ativos arrendados por nós, não há como garantir que esse valor, se houver, será suficiente para nos indenizar o valor desses ativos ou lucros cessantes. Caso isto aconteça, nosso resultado poderá ser impactado significativamente.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Prestação de serviços públicos - Logística	Brasileiro	10 anos	a - O não pagamento do recolhimento do pagamento devido à FUNDAF até a data de seu vencimento; b - Caso não seja sanada qualquer pendência indicada no Contrato; c - Por força do fim do Contrato de comum acordo entre as Partes; d - Fim do contrato por força de encampação (retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da permissão), rescisão e/ou anulação, revogação unilateral ou falência ou extinção da empresa permissionária; e - Por Caducidade quando o serviço for prestado de forma inadequada, a permissionária descumprir cláusula contratual ou disposição legal, a permissionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais, a permissionária não cumprir as penalidades impostas por infrações nos prazos devidos, a permissionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar o serviço, a permissionária for condenada em decisão transitada em julgado por sonegação de tributos.	Se a concessão não for renovada ou rescindida antecipadamente, deixaremos de ter o direito da prestação dos serviços de armazenagem na estação aduaneira do interior do município de Santo André. Caso isto aconteça, nosso resultado no segmento de logística será impactado.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Allink Transportes Internacionais Ltda	86.846.847/0001-07	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Logística	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	3.029.000,29		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Brasco Logística Offshore Ltda	03.562.124/0001-59	-	Controlada	Brasil	RJ	Niterói	Operador Portuário	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	38.769.917,64		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Consórcio de Rebocadores Baía de São Marcos	02.773.207/0001-24	-	Coligada	Brasil	SE	Barra dos Coqueiros	Serviços de Rebocagem	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	0,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Consórcio de Rebocadores Barra dos Coqueiros	01.279.575/0001-58	-	Coligada	Brasil	MA	São Luís	Serviços de Rebocagem	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	0,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
EADI Santo André Terminal de Carga Ltda	03.599.179/0001-33	-	Controlada	Brasil	SP	Santo André	Armazém Alfandegário	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	6.967.827,47		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Magallanes Navegação Brasileira	07.191.820/0001-57	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Serviços de Offshore	0,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	12.311.569,04		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do Grupo								
Saveiros Camuyrano Serviços Marítmos S.A.	33.112.152/0001-35	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Serviços de Rebocagem	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	184.438.366,67		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Sobrare Servemar Ltda	29.959.475/0001-91	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Serviços de Rebocagem	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	28.823.058,68		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Tecon Rio Grande S.A.	01.640.625/0001-80	-	Controlada	Brasil	RS	Rio Grande	Operador Portuário	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	174.320.390,17		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Tecon Salvador S.A.	03.642.342/0001-01	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Operador portuário	92,500000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	53.500.490,80		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégica do grupo								
Transamerica Visas Serviços de Despachos Ltda	04.017.202/0001-05	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Agenciamento Marítimo	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	-286.245,02		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Vis Limited	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Guernsey	RJ	Guernsey	Holding	100,000000
Valor mercado								
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	34.060.515,83		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Wilport Operadores Portuários Ltda	51.077.576/0001-98	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Operador Portuário	100,000000
Valor mercado								
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	120.155.476,04		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Wilson Sons Agência Marítima Ltda	00.423.733/0001-39	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Agenciamento Marítimo	100,000000
Valor mercado								
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	928.840,28		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Wilson Sons Apoio Marítimo Ltda	11.252.577/0001-07	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Serviços de Rebocagem	100,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	3.991.946,47		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Wilson Sons Comércio, Indústria e Agência de Navegação Ltda	33.411.794/0001-35	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Estaleiro	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	155.071.186,59		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Wilson Sons de Administração e Comércio Ltda	33.130.691/0001-05	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Holding	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	609.928.803,21		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Wilson Sons Estaleiro Ltda	10.320.573/0001-56	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Estaleiro	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	-331.421,19		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Wilson Sons Logística Ltda	03.852.972/0001-00	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Logística	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	19.747.787,27		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Wilson Sons Navegação Ltda	10.440.206/0001-96	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Agenciamento Marítimo	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	7.177.167,60		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Wilson Sons Offshore S.A.	08.376.900/0001-40	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Serviços de Offshore	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	23.140.040,82		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do Grupo								
Wilson Sons Operações Marítimas Especiais Ltda	11.264.809/0001-47	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Serviços de Rebocagem	100,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data		Valor (Reais)		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	2.704.507,21		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Wilson Sons Operadores Portuários Ltda	10.268.517/0001-10	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Operador Portuário	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	13.871,99		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Wilson Sons Terminais de Cargas Ltda	52.120.995/0001-28	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Operador Portuário	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	5.468.059,44		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								
Wilson Sons Ultratug S.A.	04.017.196/0001-88	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Holding - Segmento Offshore	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	35.568.511,36		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Estratégia do Grupo								
WS Participações Ltda	04.017.445/0001-35	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Operador Portuário	100,000000
Valor mercado								
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	2.436.650,05		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia do grupo.								

9.2 - Outras informações relevantes

Em relação ao item 9.1.a – Ativos imobilizados.

Adicionalmente, informamos que os ativos mencionados se encontram em todo território brasileiro, onde cada segmento de negócio possui operações.

Em relação ao item 9.1.b – Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia.

Adicionalmente informamos:

Terminais Portuários

Contratos de Concessão do Tecon Rio Grande

Em 03 de fevereiro de 1997, celebramos contrato de arrendamento com a SUPRG para exploração, em caráter exclusivo, da movimentação de containers e afins no Tecon Rio Grande, localizada no município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. O contrato dispõe ainda sobre a recuperação das instalações então existentes, sua atualização tecnológica e gerencial, bem como expansão das instalações mediante a realização de benfeitorias.

O prazo do contrato é de 25 anos a partir da data de assinatura, o que significa que o arrendamento perdurará até fevereiro de 2022. O contrato poderá ser renovado por prazo máximo de 25 anos, a critério da SUPRG, se manifestarmos nosso interesse na renovação com antecedência de 12 meses.

O contrato prevê a obrigação da Companhia de construir: (i) um segundo berço para atracação de navios com 200m de cais até o terceiro ano de vigência do contrato de arrendamento (2000), o qual foi construído dentro do prazo; e (ii) um terceiro berço para atracação com 250m de cais até o 16º ano de vigência do contrato de arrendamento (2013), o qual também já foi construído dentro do prazo. O contrato de arrendamento estabelece limites mínimos de movimentação de containers e impõe certas obrigações relacionadas à ampliação das atividades, à execução das obras de modernização e aperfeiçoamento, e aos padrões de qualidade a que devemos observar.

Em contrapartida ao arrendamento, realizamos: (i) pagamentos mensais pelas instalações do terminal; e (ii) pagamentos mensais variáveis de acordo com a quantidade de containers movimentadas no período.

A rescisão antecipada do contrato de arrendamento deverá ser precedida de processo administrativo, no qual será verificada a existência do evento que der causa à rescisão e calculado o valor devido a título de indenização. O inadimplemento parcial ou total do contrato sujeita a Companhia ao pagamento de multa à SUPRG em valor a ser determinado por ocorrência.

9.2 - Outras informações relevantes

O contrato de arrendamento também prevê que, quando da sua extinção, os seguintes bens integrantes do arrendamento – incluindo aqueles decorrentes de investimentos realizados pela Companhia – serão revertidos à SUPRG: obras civis, equipamentos de grande porte, sistemas de comunicação e de informática, instalações elétricas e de comunicação de dados, sistema de controle e de segurança, além de todas as instalações portuárias construídas pela Companhia durante a vigência do contrato de arrendamento.

Contratos de Concessão do Tecon Salvador

Em 14 de março de 2000, celebramos contrato de arrendamento com a CODEBA para exploração, em caráter exclusivo, da movimentação de containers e afins no Tecon Salvador. O contrato dispõe ainda sobre a recuperação das instalações então existentes e sua atualização tecnológica e gerencial.

O prazo do contrato é de 25 anos a partir da data de assinatura, o que significa que o arrendamento perdurará até novembro de 2025. O contrato poderá ser renovado por mais 25 anos, se manifestarmos nosso interesse nessa renovação até 24 meses antes do término da vigência do contrato e a CODEBA entender que cumprimos as metas estipuladas.

Em contrapartida ao arrendamento, realizamos: (i) pagamentos mensais pelas instalações do terminal; e (ii) pagamentos mensais variáveis de acordo com a quantidade de container e tonelada de carga geral movimentadas no período.

A rescisão antecipada do contrato de arrendamento deverá ser precedida de processo administrativo, no qual será verificada a existência do evento que der causa à rescisão e calculado o valor devido a título de indenização. O descumprimento eventual do contrato sujeita a Companhia ao pagamento de multa de 2%, calculada com base nas parcelas mensais e trimestrais pagas à CODEBA nos doze meses que antecederam a violação em questão. De acordo com o contrato de arrendamento, a CODEBA pode, ainda, intervir nas operações da Companhia para garantir a adequada prestação do serviço, caso algum descumprimento venha a prejudicá-lo.

O contrato de arrendamento também prevê que, quando da sua extinção, os seguintes bens integrantes do arrendamento – incluindo aqueles decorrentes de investimentos realizados pela Companhia – serão revertidos à CODEBA: obras civis, equipamentos de grande porte, sistemas de comunicação e de informática, instalações elétricas e de comunicação de dados, sistema de controle e de segurança, além de todas as instalações portuárias construídas pela Companhia durante a vigência do contrato de arrendamento.

9.2 - Outras informações relevantes

Logística

Contrato de Permissão para Prestação de Serviços Públicos de Movimentação e Armazenagem de Mercadorias em Estação Aduaneira de Interior.

Em 22 de maio de 1998, celebramos contrato de permissão com a União Federal para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias (carga geral) na Estação Aduaneira de Interior do município de Santo André, no Estado de São Paulo. O prazo do contrato é de 10 anos, encerrado em 2008, na qual foi renovado por mais 10 anos.

Pelos serviços prestados recebemos o pagamento de tarifas dos usuários pela armazenagem pela movimentação de mercadorias que estejam sob controle aduaneiro. As tarifas são limitadas de acordo com o edital de licitação do contrato, sendo permitida cobrança de tarifas menores, conforme acordado com o usuário, ou maiores, limitado o acréscimo a 100%: (i) em decorrência do tipo de carga (produtos perigosos ou nocivos, produtos frágeis e de difícil manipulação); (ii) em razão de volume de movimentação fora do expediente normal de funcionamento; e (iii) a partir do início do segundo período de armazenagem.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2010, a receita líquida da Companhia atingiu US\$ 575,6 milhões, o que representou incremento de 20,4% no ano quando comparada a de 2009 (US\$ 477,9 milhões). O avanço da receita reflete a maior demanda pelos serviços portuários, marítimos e de logística oferecidos pela Wilson, Sons, resultante da expansão de 36,6% da corrente de comércio nacional (exportações mais importações) e da evolução positiva do setor de óleo e gás. Mais de 65% das receitas da Wilson, Sons são provenientes dos negócios Terminais Portuários e Rebocagem, que registraram receitas anuais 30,0% e 7,1% maiores, contribuindo para o bom desempenho da Companhia. A expansão das atividades da Brasco, o crescimento da movimentação de cabotagem e transbordo nos Tecons Rio Grande e Salvador e o aumento de operações especiais compensaram o impacto negativo da valorização do Real e o efeito desfavorável nos volumes exportados pelo Brasil. O aquecimento do mercado interno criou condições para o desenvolvimento favorável dos negócios de Logística da Companhia, segmento que responde por 17,7% da receita total. Aliado ao aumento das receitas derivadas dos serviços de agenciamento marítimo, responsáveis por 3,2% do total, esse desenvolvimento contribuiu para o crescimento das receitas da Companhia.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. hipóteses de resgate

O estatuto social da companhia não prevê a hipótese de resgate de ações.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

O estatuto social da companhia não prevê a hipótese de resgate de ações.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Ao final do exercício de 2010, o endividamento bruto somava US\$ 325,3 milhões, acréscimo de 21,4% quando comparado à posição de 31 de dezembro de 2009 (US\$ 268,0 milhões). O acréscimo se deve principalmente à contratação de um financiamento do Banco do Brasil (saldo de US\$ 49,1 milhões no encerramento do exercício). O Banco do Brasil, como agente do Fundo da Marinha Mercante, financia a construção de PSVs, e esse passivo foi assumido quando a Companhia formalizou a criação da joint venture. O financiamento encontra-se em fase de carência e começará a ser amortizado a partir de janeiro de 2012, com vencimento em 18 anos, denominado em dólares norte-americanos e com custo de 3,1% a.a. O saldo total dos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

empréstimos obtidos junto ao BNDES e Banco de Brasil, de recursos provenientes do Fundo da Marinha Mercante, atingiram US\$ 247, milhões em 31 de dezembro de 2010, 7,2% superior em relação ao montante de 2009 (US\$ 230 milhões). Os recursos do FMM foram direcionados para o financiamento da construção de rebocadores e PSVs (US\$ 198,2 milhões em 2010 ante US\$ 230,6 milhões em 2009), e os recursos da linha Finame do BNDES foram destinados aos equipamentos para as operações de logística (US\$ 26,8 milhões em 2010 versus US\$ 5,1 milhões em 2009). Os contratos de arrendamento mercantil e locação sob a rubrica de leasing são considerados no saldo total da dívida. Ao final de 2010, tais contratos relacionados à compra de equipamentos destinados aos negócios de Logística, somavam US\$ 11,1 milhões frente a US\$ 12,5 milhões registrados no final de 2009. O perfil do endividamento da Companhia mostra que a maior parte (90,7%) dos empréstimos é de longo prazo e 84,8% são denominados em dólares norte-americanos.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os principais financiadores do grupo são:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), como agente do Fundo da Marinha Mercante ("FMM"), financia a construção de novos rebocadores e platform supply vessels ("PSV's"). Em 2010, o valor do financiamento em aberto é de US\$198,2 milhões (R\$330,2 milhões) (2009: US\$230,6 milhões (R\$401,5 milhões)). O FINAME ("BNDES") financia, principalmente, os equipamentos para as operações logísticas, US\$26,8 milhões (R\$44,6 milhões) (2009: US\$5,1 milhões (R\$8,9 milhões)). Os valores em aberto em 31 de dezembro de 2010 devem ser quitados em períodos que variam até 21 anos. Os empréstimos denominados em Dólar norte-americano carregam taxas de juros fixas entre 2,64% e 5% a.a., enquanto em empréstimos denominados em Reais as taxas de juros estão entre 4,5% e 14% ao ano.

Banco do Brasil ("BB"), como agente do Fundo da Marinha Mercante ("FMM"), financia a construção de novos platform supply vessels ("PSV's"). Em 2010, o valor do financiamento em aberto é de US\$49,1 milhões (R\$81,9 milhões). Este passivo foi gerado da "Joint Venture" Wilson, Sons Offshore e Magallanes Navegação Brasileira. Todos os contratos estão em período de carência e serão amortizados a partir de janeiro de 2012 e o prazo de liquidação da dívida é de cerca de 18 anos. Estes financiamentos são denominados em dólar norte-americano e carregam taxas de juros fixas de 3,1% a.a.

The International Finance Corporation ("IFC"), financia dois terminais portuários: Tecon Rio Grande e Tecon Salvador. O Grupo possui dois contratos com o IFC: um para Tecon Salvador e um para Tecon Rio Grande. Os valores em aberto em 31 de dezembro 2010 deverão ser quitados em períodos de até 6 anos. Estes empréstimos são denominados em Dólar norte-americano e parte em Reais. Um dos financiamentos em dólares carrega taxa de juros fixa de 8,49% ao ano, enquanto os demais carregam taxas variáveis denominadas pela Libor

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(semestral) mais *spread* variando de 2,5% a 3,5% ao ano. A parte denominada em reais carrega taxa de juros fixa em 14,09% ao ano.

O Export-Import Bank of China ("Eximbank") financia os equipamentos do Tecon Rio Grande. Foi contratado um financiamento no valor de US\$16,66 milhões com desembolso inicial de US\$6,9 milhões em janeiro de 2010 e um segundo desembolso de US\$7,8 milhões em outubro de 2010. O prazo total é de 10 anos, incluindo carência de 2 anos. A amortização e o pagamento de juros são semestrais. O financiamento é denominado em Dólar norte-americano e a taxa de juros é flutuante (Libor – semestral). O *spread* é de 1,7% ao ano e há o pagamento de uma comissão pela garantia do banco Itaú BBA prestada a este banco de 2% ao ano.

Banco Itaú BBA S.A., através da linha de crédito FINIMP financia a aquisição de equipamentos para o Tecon Rio Grande. O financiamento foi contratado no valor de US\$4,0 milhões. O prazo total é de 5 anos, incluindo carência de 1 ano. A amortização e o pagamento de juros são semestrais. O financiamento é denominado em dólar norte-americano e a taxa de juros é flutuante (Libor - semestral). O *spread* é de 1,63% ao ano. A comissão cobrada pelo Banco Itaú BBA S.A. é de 1,75% ao ano.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Assim como já vem ocorrendo, a Companhia pretende utilizar-se de financiamentos já disponíveis e aprovados com instituições financeiras como: BNDES, *Export-Import Bank of China* além de e outras instituições financeiras.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

iii. grau de subordinação entre as dívidas

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	<u>Taxa de Juros - %</u>	<u>2010</u>	<u>2010</u>
		<u>US\$</u>	<u>R\$</u>
<u>Empréstimos sem garantias</u>			
Financiamento bancário	12.40% - 15.45% a.a.	<u>6.479</u>	<u>10.795</u>
Total Empréstimos sem garantia		<u>6.479</u>	<u>10.795</u>
<u>Empréstimos com garantias</u>			
BNDES FINAME R\$	4.50% - 14.00% a.a.	26.789	44.636
BNDES FMM US\$	2.64% - 5.00% a.a.	<u>198.192</u>	<u>330.228</u>
Total BNDES		<u>224.981</u>	<u>374.864</u>
IFC atrelado ao US\$	2.99% - 8.49% a.a.	9.813	16.350
IFC atrelado ao R\$	14,09% a.a.	<u>4.888</u>	<u>8.145</u>
Total IFC		<u>14.701</u>	<u>24.495</u>
Eximbank atrelado ao US\$	2.43% a.a.	<u>14.818</u>	<u>24.690</u>
Finimp atrelado ao US\$	2.12% - 2.27% a.a.	<u>4.051</u>	<u>6.749</u>
BB – FMM US\$	3.10% a.a.	<u>49.131</u>	<u>81.862</u>
Total Empréstimos Bancários		<u>307.682</u>	<u>512.660</u>
Total		<u>314.161</u>	<u>523.455</u>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

		2010	2009	2008
	Taxa de Juros - %	<u>US\$</u>	<u>US\$</u>	<u>US\$</u>
<u>Empréstimos sem garantias</u>				
	12.40% - 15.45%			
Financiamento bancário	a.a.		<u>227</u>	<u>113</u>
Total Empréstimos sem garantia			227	113
<u>Empréstimos com garantias</u>				
BNDES FINAME R\$	4.50% - 14.00% a.a		5.089	-
BNDES FMM US\$	2.64% - 5.00% a.a		<u>230.563</u>	<u>159.721</u>
Total BNDES			235.652	159.721
	2.99% - 8.49% a.a.			
IFC atrelado ao US\$	14,09% a.a.		14.080	21.316
	12.40% - 15.45%			
IFC atrelado ao R\$	a.a.		5.458	4.067
Total IFC			<u>19.538</u>	<u>25.383</u>
Total Empréstimos bancários			<u>255.190</u>	<u>185.104</u>
Total			<u>255.417</u>	<u>185.217</u>

		2009	2008	2007
	Taxa de Juros - %	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
<u>Empréstimos sem garantias</u>				
Financiamento bancário	13,25% a.a.	<u>395</u>	<u>264</u>	<u>76</u>
Total Empréstimos sem garantia		395	264	76
<u>Empréstimos com garantias</u>				
BNDES FINAME R\$	4,5% a 14 % a.a.	8.861	-	-
BNDES FMM US\$	2,64% a 5% a.a.	<u>401.456</u>	<u>373.266</u>	<u>222.717</u>
Total BNDES		410.317	373.266	222.717
IFC atrelado ao US\$	3,18% a 8,49 % a.a.	24.516	49.815	41.953
IFC atrelado ao R\$	14,09% a.a.	<u>9.504</u>	<u>9.507</u>	<u>-</u>
Total IFC		34.020	59.322	41.953
Total Empréstimos bancários		<u>444.337</u>	<u>432.588</u>	<u>264.670</u>
Total		<u>444.732</u>	<u>432.852</u>	<u>264.746</u>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Análise dos empréstimos por moeda:

	<u>Real</u>	Real atrelado ao Dólar	<u>Dólar</u>	<u>Total</u>
	<u>US\$</u>	<u>US\$</u>	<u>US\$</u>	<u>US\$</u>
<u>31/12/2010</u>				
Empréstimos de contas correntes garantidas	6.479	-	-	6.479
Empréstimos bancários	<u>31.677</u>	<u>247.323</u>	<u>28.682</u>	<u>307.682</u>
Total	<u>38.156</u>	<u>247.323</u>	<u>28.682</u>	<u>314.161</u>

<u>31/12/2009</u>				
Empréstimos de contas correntes garantidas	227	-	-	227
Empréstimos bancários	<u>10.547</u>	<u>230.563</u>	<u>14.080</u>	<u>255.190</u>
Total	<u>10.774</u>	<u>230.563</u>	<u>14.080</u>	<u>255.417</u>

<u>31/12/2008</u>				
Empréstimos de contas correntes garantidas	113	-	-	113
Empréstimos bancários	<u>4.067</u>	<u>159.721</u>	<u>21.316</u>	<u>185.104</u>
Total	<u>4.180</u>	<u>159.721</u>	<u>21.316</u>	<u>185.217</u>

	<u>Real</u>	Real atrelado ao Dólar	<u>Dólar</u>	<u>Total</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
<u>31/12/2010</u>				
Empréstimos de contas correntes garantidas	10.795	-	-	10.795
Empréstimos bancários	<u>52.781</u>	<u>412.090</u>	<u>47.789</u>	<u>512.660</u>
Total	<u>63.576</u>	<u>412.090</u>	<u>47.789</u>	<u>523.455</u>

<u>31/12/2009</u>				
Empréstimos de contas correntes garantidas	395	-	-	395
Empréstimos bancários	<u>18.365</u>	<u>401.456</u>	<u>24.516</u>	<u>444.337</u>
Total	<u>18.760</u>	<u>401.456</u>	<u>24.516</u>	<u>444.732</u>

<u>31/12/2008</u>				
Empréstimos de contas correntes garantidas	264	-	-	264

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Empréstimos bancários	<u>9.507</u>	<u>373.266</u>	<u>49.815</u>	<u>432.588</u>
Total	<u>9.771</u>	<u>373.266</u>	<u>49.815</u>	<u>432.852</u>

Garantias

Os empréstimos do BNDES são segurados por rebocadores e PSV's que são dados como garantia para esses financiamentos. Para três dos sete PSV's que estão sendo financiados, há também uma garantia que envolve recebíveis do cliente Petrobras.

Os financiamentos do BB são garantidos pelos próprios PSVs objetos deste financiamento, por carta de crédito *standby* e por cessão fiduciária de contratos de longo prazo com a Petrobras.

Os empréstimos do IFC são segurados pelas ações do Grupo no Tecon Salvador e Tecon Rio Grande, pelos fluxos de caixas projetados, equipamentos e construções (equipamentos e construções apenas para Tecon Rio Grande).

O financiamento com o "The Export-Import Bank of China" é garantido por uma "Standby Letter of Credit" emitida para o Tecon Rio Grande, tendo como beneficiário o banco financiador.

Como contra-garantia da operação, o Tecon Rio Grande obteve autorização formal do IFC para alienar fiduciariamente os equipamentos financiados pelo "The Export-Import Bank of China" para o banco Itaú BBA.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratadosEmpréstimos pré-aprovados

Em 31 de dezembro 2010, o Grupo possuía US\$389,4 milhões referentes a financiamentos aprovados, porém ainda não utilizados na data supracitada. Este valor inclui 50% do contrato de financiamento assinado em 28 de setembro de 2010, conforme descrito abaixo. Para cada amortização existe um conjunto de precedentes, termos e condições, que devem ser cumpridas.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia são reportadas com base nas normas contábeis estabelecidas pelo padrão *International Financial Report Standards* ("IFRS") e estão apresentadas em dólares norte-americanos.

Todos os comentários e informações estão baseadas nas demonstrações financeiras e estão em dólares norte-americanos, exceto quando mencionado em contrário.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As demonstrações financeiras, originalmente preparadas em dólares norte-americanos, foram também convertidas para reais. Para fins dessa conversão, por conveniência, foram utilizadas as taxas de conversão pela PTAX, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, nas datas de fechamento das demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008, as taxas de conversão aplicadas foram R\$1,6662, R\$1,7412 e R\$2,3370 respectivamente.

Essa conversão por conveniência para Real foi realizada com o único objetivo de proporcionar ao usuário das demonstrações financeiras uma visão dos números na moeda local do país onde a Companhia realiza suas operações, portanto não deve ser entendidas como uma tradução que atende aos critérios definidos pelo Pronunciamento Contábil CPC 02.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, 2009 E 2008

(Em milhares - valores em reais apurados através de tradução de conveniência)

<u>ATIVO</u>	<u>2010</u> <u>US\$</u>	<u>AV %</u>	<u>2009</u> <u>US\$</u>	<u>AV %</u>	<u>2008</u> <u>US\$</u>	<u>AV %</u>
ATIVOS NÃO CIRCULANTES						
Ágio	15.612	1,7%	15.612	1,9%	15.612	2,6%
Outros ativos intangíveis	16.841	1,8%	2.239	0,3%	1.799	0,3%
Imobilizado	560.832	59,7%	438.878	54,3%	305.022	50,0%
Impostos diferidos ativos	28.923	3,1%	25.499	3,2%	10.889	1,8%
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	6.400	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Outros ativos não circulantes	6.552	0,7%	10.521	1,3%	8.066	1,3%
Total dos ativos não circulantes	635.160	67,7%	492.749	61,0%	341.388	56,0%
ATIVOS CIRCULANTES						
Estoques	20.147	2,1%	20.687	2,6%	9.402	1,5%
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	128.561	13,6%	105.499	13,0%	78.751	13,0%
Investimentos de curto prazo	36.729	3,9%	11.116	1,4%	-	0,0%
Caixa e equivalentes de caixa	118.172	12,6%	178.136	22,0%	180.022	29,5%
Total dos ativos circulantes	303.609	32,3%	315.438	39,0%	268.175	44,0%
TOTAL DO ATIVO	938.769	100%	808.187	100%	609.563	100%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO						
CAPITAL E RESERVAS						
Capital social	9.905	1,1%	9.905	1,2%	9.905	1,6%
Reservas de capital	91.484	9,7%	146.334	18,1%	146.334	24,0%
Reservas de lucros	1.981	0,2%	1.981	0,2%	1.981	0,3%
Contribuição excedente	27.449	2,9%	-	0,0%	-	0,0%
Lucros acumulados	313.299	33,4%	243.303	30,1%	170.779	28,0%
Ajuste de conversão	20.924	2,3%	16.065	2,1%	1.773	0,4%
Patrimônio líquido dos acionistas da controladora	465.042	49,5%	417.588	51,7%	330.772	54,3%
Participação de não controladores	-	0,0%	5.891	0,7%	1.411	0,2%
Total do patrimônio líquido	465.042	49,5%	423.479	52,4%	332.183	54,5%
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES						
Financiamentos bancários	288.596	30,7%	237.271	29,4%	167.440	27,5%
Impostos diferidos passivos	15.073	1,6%	16.140	2,0%	15.632	2,6%
Provisões para contingências	12.289	1,3%	9.831	1,2%	8.455	1,4%
Arrendamento mercantil financeiro	6.305	0,6%	8.653	1,0%	3.139	0,4%
Total dos passivos não circulantes	322.263	34,3%	271.895	33,6%	194.666	31,9%
PASSIVOS CIRCULANTES						
Fornecedores e outras contas a pagar	117.698	12,5%	89.927	11,1%	62.722	10,3%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	3.354	0,4%	838	0,1%	1.099	0,2%
Arrendamento mercantil financeiro	4.847	0,5%	3.902	0,5%	1.116	0,2%
Empréstimos e financiamentos	25.565	2,8%	18.146	2,3%	17.777	2,9%
Total dos passivos circulantes	151.464	16,1%	112.813	14,0%	82.714	13,6%
TOTAL DO PASSIVO	473.727	50,5%	384.708	47,6%	277.380	45,5%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	938.769	100%	808.187	100%	609.563	100%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, 2009 E 2008

(Em milhares - valores em reais apurados através de tradução de conveniência)

			Conversão para conveniência			
	2010		2009		2008	
ATIVO	R\$	AV %	R\$	AV %	R\$	AV %
ATIVOS NÃO CIRCULANTES						
Ágio	26.013	1,7%	27.184	1,9%	36.485	2,6%
Outros ativos intangíveis	28.060	1,8%	3.899	0,3%	4.204	0,3%
Imobilizado	934.458	59,7%	764.174	54,3%	712.836	50,0%
Impostos diferidos ativos	48.192	3,1%	44.398	3,2%	25.448	1,8%
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	10.665	0,7%	-	0,0%	-	0,0%
Outros ativos não circulantes	10.918	0,7%	18.319	1,3%	18.852	1,3%
Total dos ativos não circulantes	1.058.306	67,7%	857.974	61,0%	797.825	56,0%
ATIVOS CIRCULANTES						
Estoques	33.569	2,1%	36.021	2,6%	21.972	1,5%
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	214.206	13,6%	183.695	13,0%	184.041	13,0%
Investimentos de curto prazo	61.198	3,9%	19.355	1,4%	-	0,0%
Caixa e equivalentes de caixa	196.898	12,6%	310.170	22,0%	420.711	29,5%
Total dos ativos circulantes	505.871	32,3%	549.241	39,0%	626.724	44,0%
TOTAL DO ATIVO	1.564.177	100%	1.407.215	100%	1.424.549	100%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO						
CAPITAL E RESERVAS						
Capital social	16.504	1,1%	17.247	1,2%	23.148	1,6%
Reservas de capital	152.431	9,7%	254.797	18,1%	341.983	24,0%
Reservas de lucros	3.301	0,2%	3.449	0,2%	4.630	0,3%
Contribuição excedente	45.737	2,9%	-	0,0%	-	0,0%
Lucros acumulados	522.017	33,4%	423.640	30,1%	399.111	28,0%
Ajuste de conversão	34.864	2,3%	27.972	2,1%	4.144	0,4%
Patrimônio líquido dos acionistas da controladora	774.854	49,5%	727.105	51,7%	773.016	54,3%
Participação de não controladores	-	0,0%	10.257	0,7%	3.298	0,2%
Total do patrimônio líquido	774.854	49,5%	737.362	52,4%	776.314	54,5%
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES						
Financiamentos bancários	480.859	30,7%	413.136	29,4%	391.307	27,5%
Impostos diferidos passivos	25.115	1,6%	28.102	2,0%	36.532	2,6%
Provisões para contingências	20.476	1,3%	17.118	1,2%	19.759	1,4%
Arrendamento mercantil financeiro	10.505	0,6%	15.067	1,0%	7.336	0,4%
Total dos passivos não circulantes	536.955	34,3%	473.423	33,6%	454.934	31,9%
PASSIVOS CIRCULANTES						
Fornecedores e outras contas a pagar	196.108	12,5%	156.581	11,1%	146.579	10,3%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	5.588	0,4%	1.460	0,1%	2.568	0,2%
Arrendamento mercantil financeiro	8.076	0,5%	6.793	0,5%	2.609	0,2%
Empréstimos e financiamentos	42.596	2,8%	31.596	2,3%	41.545	2,9%
Total dos passivos circulantes	252.368	16,1%	196.430	14,0%	193.301	13,6%
TOTAL DO PASSIVO	789.323	50,5%	669.853	47,6%	648.235	45,5%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1.564.177	100%	1.407.215	100%	1.424.549	100%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comentário sobre as principais variações nas contas patrimoniais das demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009:

IMOBILIZADO – O texto foi retirado do relatório anual (pag 44)

FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS – O texto foi retirado do relatório anual (pag 44)

OBS.: Atentar para se no relatório anual tiver outras informações, essas devem ser refletidas nesta parte. (ex. ampliação dos tecons / caixa / etc)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, 2009 E 2008 (em milhares)

	2010		2009		2008	
	US\$	AV %	US\$	AV %	US\$	AV %
RECEITAS LÍQUIDAS	575.551	100,0%	477.888	100,0%	498.285	100,0%
Custos de insumos e matérias-primas	(67.222)	-11,7%	(49.570)	-10,4%	(86.480)	-17,4%
Despesas de pessoal	(198.736)	-34,5%	(149.086)	-31,2%	(136.316)	-27,4%
Depreciação e amortização	(42.921)	-7,5%	(32.065)	-6,7%	(26.256)	-5,3%
Outras despesas operacionais	(188.276)	-32,7%	(151.337)	-31,7%	(153.480)	-30,8%
Resultado na venda de ativo imobilizado	90		470	0,1%	680	0,1%
Receitas financeiras	13.940	2,4%	34.343	7,2%	(822)	-0,2%
Despesas financeiras	(11.814)	-2,1%	(9.555)	-2,0%	(14.210)	-2,9%
Ganho de capital na transação da joint venture	20.407	3,5%	-		-	
Ganho na venda de investimentos	-		-		4.191	0,8%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	101.019	17,6%	121.088	25,3%	85.592	17,2%
Imposto de renda e contribuição social	(30.514)	-5,3%	(31.104)	-6,5%	(38.695)	-7,8%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>70.505</u>	<u>12,3%</u>	<u>89.984</u>	<u>18,8%</u>	<u>46.897</u>	<u>9,4%</u>
Atribuível a:						
Proprietários da companhia	69.996	12,2%	88.531	18,5%	46.855	9,4%
Participação de não controladores	<u>509</u>	<u>0,1%</u>	<u>1.453</u>	<u>0,3%</u>	<u>42</u>	
	<u>70.505</u>	<u>12,3%</u>	<u>89.984</u>	<u>18,8%</u>	<u>46.897</u>	<u>9,4%</u>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, 2009 E 2008 (em milhares)

	2010		Conversão para conveniência			
			2009		2008	
	R\$	AV %	R\$	AV %	R\$	AV %
RECEITAS LÍQUIDAS	958.982	100,0%	832.098	100,0%	1.164.492	100,0%
Custos de insumos e matérias-primas	(112.005)	-11,7%	(86.311)	-10,4%	(202.104)	-17,4%
Despesas de pessoal	(331.134)	-34,5%	(259.588)	-31,2%	(318.570)	-27,4%
Depreciação e amortização	(71.515)	-7,5%	(55.832)	-6,7%	(61.360)	-5,3%
Outras despesas operacionais	(313.705)	-32,7%	(263.508)	-31,7%	(358.683)	-30,8%
Resultado na venda de ativo imobilizado	150		817	0,1%	1.589	0,1%
Receitas financeiras	23.227	2,4%	59.798	7,2%	(1.921)	-0,2%
Despesas financeiras	(19.684)	-2,1%	(16.637)	-2,0%	(33.209)	-2,9%
Ganho de capital na transação da joint venture	34.002	3,5%				
Ganho na venda de investimentos	-		-		9.794	0,8%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	168.318	17,6%	210.837	25,3%	200.028	17,2%
Imposto de renda e contribuição social	(50.843)	-5,3%	(54.158)	-6,5%	(90.430)	-7,8%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>117.475</u>	<u>12,2%</u>	<u>156.679</u>	<u>18,8%</u>	<u>109.598</u>	<u>9,4%</u>
Atribuível a:						
Proprietários da companhia	116.627	12,2%	154.148	18,5%	109.500	9,4%
Participação de não controladores	848	0,1%	2.531	0,3%	98	
	<u>117.475</u>	<u>12,2%</u>	<u>156.679</u>	<u>18,8%</u>	<u>109.598</u>	<u>9,4%</u>

Comentário sobre as principais variações nas contas do resultado das demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009:

DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

A receita líquida da Companhia atingiu US\$ 575,6 milhões, o que representou incremento de 20,4% no ano quando comparada a 2009 (US\$ 477,9 milhões). O avanço da receita reflete a maior demanda pelos serviços portuários, marítimos e de logística oferecidos pela Wilson, Sons, resultante da expansão de 36,6% da corrente de comércio nacional (exportações mais importações) e da evolução positiva do setor de óleo e gás.

Mais de 65% das receitas da Wilson, Sons são provenientes dos negócios Terminais Portuários e Rebocagem, que registraram receitas anuais 30,0% e 7,1% maiores, contribuindo para o bom desempenho da Companhia. A expansão das atividades da Brasco, o crescimento da movimentação de cabotagem e transbordo nos Tecons Rio Grande e Salvador e o aumento de operações especiais compensaram o impacto negativo da valorização do real e o efeito desfavorável nos volumes exportados pelo Brasil.

O aquecimento do mercado interno criou condições para o desenvolvimento favorável dos negócios de Logística da Companhia, segmento que responde por 17,8% da receita total. Aliado ao aumento das receitas derivadas dos serviços de agenciamento marítimo, responsáveis por 3,1% do total, esse desenvolvimento contribuiu para o crescimento das receitas da Companhia.

O total dos custos e despesas anuais da Companhia somou US\$ 474,6 milhões em 2010, 32,7% maior do que o valor apurado em 2009 (US\$ 357 milhões). É importante ressaltar que esse

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

montante reflete os efeitos contínuos do fortalecimento do real em relação ao dólar norte-americano, moeda funcional da Wilson, Sons.

Paralelamente, os custos e despesas foram afetados pelos aumentos de 35,6% nos custos com insumos e matérias-primas e de 33,3% nas despesas de pessoal. Juntos, os dois itens correspondem a 56,0% dos custos e despesas totais. Insumos e matérias-primas foram impactados pelas atividades de construção no estaleiro da Companhia, já comentadas neste Relatório. Os maiores gastos com pessoal ocorreram em função do aumento do número de funcionários, necessário para atender à ampliação das operações e negócios da Wilson, Sons.

As despesas com depreciação e amortização somaram US\$ 42,9 milhões em 2010, 33,9% superiores ao valor registrado em 2009, em função de maiores investimentos durante o período. Outro fator que impactou o resultado da Companhia em 2010 foi o montante contabilizado em Outras Despesas Operacionais, de US\$ 188,3 milhões, com acréscimo de US\$ 37,0 milhões (+24,4%) frente aos US\$ 151,3 milhões em 2009. Os principais impactos foram provenientes do acréscimo dos custos de serviços (+US\$ 10,1 milhões), e outros aluguéis (+US\$ 6,6 milhões).

Em 2010, o EBITDA consolidado totalizou US\$ 121,4 milhões, decréscimo de 5,4% quando comparado aos US\$ 128,4 milhões auferidos no ano anterior. A margem EBITDA também apresentou declínio no ano, 21,1% em 2010 ante 26,9% em 2009. Os principais fatores que levaram à diminuição da margem foram: (i) dos créditos fiscais de US\$ 6,5 milhões no resultado de 2009. Os resultados de 2010 incluem o efeito negativo de créditos fiscais de US\$ 1,7 milhão; (ii) redução das receitas de Offshore devido ao maior número de embarcações operando em contratos de longo prazo com a Petrobras com daily rates menores; (iii) formalização da joint venture Wilson, Sons Ultratug que passou a ser consolidada proporcionalmente, com 50% de participação da Wilson, Sons.

A Companhia registrou ganho financeiro líquido de US\$ 2,1 milhões em 2010, ante ganho financeiro líquido de US\$ 24,8 milhões em 2009. As receitas financeiras foram de US\$ 13,9 milhões em 2010 comparativamente a US\$ 34,3 milhões em 2009. Esse declínio resultou principalmente do menor impacto da desvalorização em ritmo mais moderado do dólar norte-americano frente ao real em 2010. Ao mesmo tempo, as despesas financeiras apresentaram acréscimo de 23,7%, passando de US\$ 9,6 milhões em 2009 para US\$ 11,8 milhões em 2010, resultantes de um maior endividamento da Companhia.

LUCRO LÍQUIDO

O lucro líquido consolidado em 2010 alcançou US\$ 70,4 milhões, com margem líquida de 12,2%, o que representa queda de 21,8% em relação ao lucro do ano anterior (US\$ 90,0 milhões) e diminuição de 6,6 p.p. na margem líquida no mesmo período de comparação. O recuo do lucro líquido se deve, principalmente, ao declínio do lucro operacional da Companhia, conforme mencionado anteriormente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

FLUXO DE CAIXA

No encerramento do exercício de 2010, o saldo de caixa da Wilson, Sons era de US\$ 118,2 milhões, US\$ 59,9 milhões inferior aos US\$ 178,1 milhões registrados ao final de 2009. As movimentações de entrada de caixa no decorrer do ano foram representadas por US\$ 97,0 milhões provenientes da geração operacional de caixa das atividades, US\$ 84,0 milhões de captação de empréstimos e financiamentos, e US\$ 8,6 milhões referentes à receita financeira. Os principais desembolsos realizados foram relativos a investimentos para ampliação da frota, tanto de rebocadores como de PSVs, aquisição de equipamentos para Logística e Terminais Portuários e amortização de juros e principal de empréstimos e financiamentos e leasing. A Wilson, Sons também desembolsou, em 2010, US\$ 22,5 milhões na forma de dividendos.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A seguir, são apresentados os comentários sobre o desempenho da Companhia, detalhando as informações operacionais e financeiras dos diferentes negócios. Todos os dados, exceto quando indicado o contrário, estão apresentados em dólares norte-americanos.

Comentários do resultado das operações relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010:

Terminais Portuários - Terminais de Contêineres

O volume movimentado nos Tecons foi beneficiado pelo aquecimento da economia doméstica, que através da evolução do modal de cabotagem compensou o efeito negativo da apreciação do R\$ nos níveis de exportação brasileira. A movimentação recorde de 928,7 mil TEU no ano, registrando crescimento de 4,6% em relação a 2009, apesar do impacto negativo do Real forte no ano de 2010.

O mix de contêineres cheios-vazios melhorou em função do incremento das importações nos Tecons, com o aumento de 12,7% na movimentação de cheios em 2010. O crescimento dos níveis de importação também contribuiu para o aumento das atividades de armazenagem.

Os ótimos números de importação de maquinários, produtos químicos e plásticos no Tecon Rio Grande não conseguiram compensar a redução das atividades de exportação no terminal, que afetou diretamente o número de contêineres longo-curso movimentados no ano. Em relação ao modal de cabotagem, os destaques foram o aumento dos níveis de resinas químicas, alumínio e peças de reposição de maquinários. O Tecon Salvador novamente apresentou grande evolução nos volumes de cabotagem, com destaque para as movimentações de produtos químicos, minérios, grãos, borracha e celulose.

Terminais Portuários - Brasco

A Brasco, nosso terminal de apoio à indústria de Óleo & Gás, prossegue reportando grande crescimento de seus indicadores em função da forte demanda de nossos serviços pelas companhias de petróleo, através de nossas instalações nas cidades do Rio de Janeiro, Niterói e Vitória. As receitas aumentaram 84,2% no ano e o negócio deteve participação de 19,5% no EBITDA total do negócio de Terminais Portuários em 2010.

Além do número de atracações, a evolução dos resultados da Brasco também reflete a maior demanda por nossos serviços auxiliares, tais como: armazenagem, transportes, gestão de resíduos, aluguel de contêineres e utilização de equipamentos e pessoal. Parte dos clientes, que utilizavam nossos serviços através de operações spot, assinaram contrato e tiveram suas

10.2 - Resultado operacional e financeiro

atracações reclassificadas como "regulares". A mudança no mix de atracações reflete esta mudança.

Rebocagem

As receitas do negócio cresceram 7,1% na comparação anual devido a maior demanda pelos serviços de operações especiais, além do aumento nos volumes de manobras portuárias no período.

A Companhia segue com foco no desenvolvimento do mercado de operações especiais, que já representam 15,6% da receita total de Rebocagem, beneficiadas pela crescente demanda nas operações de suporte às construções de FPSOs e plataformas de Óleo & Gás.

Seguindo os contínuos investimentos na renovação e expansão da frota do negócio, entregamos os rebocadores Sculptur, Carina e Vela no 4T10, todos com especificações próprias para operações especiais. Atualmente, 3 rebocadores estão em diferentes fases de construção no estaleiro da Companhia, em Guarujá (SP).

Offshore

Os resultados de 2010 incluem os efeitos da formação da joint venture WSUT, sendo os números reportados proporcionalmente, com 50% de participação da Wilson, Sons na nova empresa. As demonstrações financeiras do ano de 2010 consideram a proporcionalidade 50-50% da JV a partir do dia 28 de Maio de 2010.

A redução de 26,5% nas receitas anuais de Offshore foi reflexo da formação da joint venture já mencionado anteriormente. Os resultados operacionais caíram 52,6% em 2010 devido ao impacto da formação da joint venture, da migração de 4 embarcações do mercado spot para contratos de longo-prazo com a Petrobras (com menor daily rate) e ao maior nível de depreciação em função do aumento da frota do negócio.

Houve maiores custos com pessoal devido aos acordos coletivos e ao aumento de funcionários no negócio. Nos últimos meses, adicionamos à frota da joint venture o PSV Talha-Mar (Outubro/2010) e o PSV Torda (Março2011), sendo a frota atual Companhia composta de 11 embarcações. Atualmente, 3 PSVs estão em diferentes fases de construção no estaleiro da Companhia, em Guarujá (SP).

Estaleiro

O crescimento de mais de 50% na receita do período foi reflexo da aceleração do programa de construção do Estaleiro Guarujá e da entrega de embarcações mais modernas ao longo de 2010.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A queda no EBITDA do ano foi devido aos maiores custos associados ao início das obras de construção dos Estaleiros Guarujá II e Rio Grande (US\$ 2,0 mil / R\$ 3,3 mil em 2010 vs. US\$ 1,0 mil / 1,7 mil em 2009).

Os resultados de Estaleiros em 2009 foram inflados pela reversão da provisão de contingências, na ordem de US\$ 3,4 mil (R\$ 5,7 mil).

Após a formalização da joint venture do negócio Offshore, 50% das atividades de construção do Estaleiro para a empresa WSUT serão contabilizadas como receita de terceiros. Os 50% restantes continuarão sendo considerados como atividades inter-companhias, com reflexo apenas na linha de ativo imobilizado da Wilson, Sons.

As atividades de construção de rebocadores próprios no Estaleiro da Wilson, Sons não são contempladas nestes relatórios por se tratar de operações inter-companhias, sendo tais embarcações alocadas no ativo imobilizado do negócio, com a devida exclusão da margem de construção do Estaleiro.

Agenciamento Marítimo

Receitas cresceram dois dígitos como resultado dos fortes volumes movimentados. A queda na margem EBITDA foi função dos maiores custos com pessoal e da valorização do R\$ no período, uma vez que 100% dos custos do negócio são denominados na moeda brasileira e grande proporção das receitas é denominada em US\$.

A provisão do plano de incentivo de longo prazo também impactou negativamente os custos de pessoal do negócio. O crescimento nos volumes movimentados em 2010 em virtude do aquecimento do mercado interno brasileiro e do fluxo de comércio internacional.

Logística

O crescimento de 35,2% nas receitas anuais foi beneficiado pelas novas operações logísticas in-house. O EBITDA do negócio aumentou significativamente quando comparado a 2009 (86,2% no ano) em função das ótimas performances no segmento de operações logísticas in-house, além do início de novas operações ao longo de 2010.

A valorização do R\$ aqueceu as atividades de importação no país e impactaram positivamente os volumes de nosso terminal alfandegado (EADI) em Santo André (SP).

O aquecimento da indústria brasileira também impactou positivamente os números de contêineres transportados (viagens) no período, com expansão de 39,7% nos volumes registrados em 2010.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Vide item 10.1 e 10.2

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Vide item 10.1 e 10.2

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras***a. introdução ou alienação de segmento operacional***

Não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Companhia vem reestruturando suas participações societárias, a fim de reduzir custos operacionais e administrativos com a integração de suas atividades. Vide item 6.5.

c. eventos ou operações não usuais

Não houveram eventos ou operações não usuais relevantes nos períodos requeridos.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Neste item é importante mencionar que as demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), incluindo as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS") e a base de elaboração e apresentação em Dólares norte-americanos.

Para as práticas contábeis adotadas pela Companhia, de acordo com o mencionado acima, não houveram alterações nos exercícios findos em 2007 e 2008.

A Companhia, no exercício de 2009, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade, IAS 23 - Custos de Empréstimos (revisado), a Companhia alterou a prática contábil de reconhecimento como despesa, dos custos de empréstimos. A principal mudança desta Norma foi à eliminação da opção de reconhecimento imediato, como uma despesa, dos custos de empréstimos. Esta mudança impactou diretamente a demonstração financeira do exercício findo em 2009, porque não estava sendo a política contábil da Companhia de capitalizar os custos dos empréstimos de ativos qualificados.

De acordo com os requisitos transitórios da Norma, a Companhia adotou a regra de forma prospectiva. Portanto, todos os custos de empréstimos elegíveis foram capitalizados com início em ou após 1º de janeiro de 2009.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Companhia entende que a alteração mencionada no item 10.4.a não são relevantes, pois foi tratado de forma prospectiva, não retroagindo os efeitos dos anos anteriores.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os pareceres sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, não contêm ressalvas ou parágrafos de ênfase.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Estimativas contábeis e principais premissas para estimar incertezas

Durante o processo de aplicação das políticas contábeis adotadas pela Companhia, a Administração adotou julgamentos e premissas que podem gerar efeitos significativos nas demonstrações financeiras.

As estimativas e pressupostos subjacentes são revisadas em uma base contínua. Revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período no qual a estimativa é revisada caso essa revisão afete somente este período, ou afete o período da revisão e futuros, caso a revisão afete períodos corrente e futuros.

1. Provisões para contingências legais

No curso normal das operações, a Companhia está exposta ao risco de ser acionada judicialmente. As provisões para ações judiciais são estimadas pela Administração em conjunto com seus consultores legais, considerando o provável desfecho da respectiva contingência em desembolso financeiro. As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa da Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores legais, sobre o provável desembolso futuro que uma ação judicial pode gerar para a Companhia. Para ações judiciais de natureza trabalhista, a provisão é estimada com base na experiência histórica e com o melhor conhecimento que a Administração tem sobre fatos e circunstâncias relevantes.

2. Recuperabilidade do ágio

A determinação da recuperabilidade do ágio requer a estimativa do valor em uso das unidades de geração de caixa às quais o ágio foi alocado. O cálculo do valor em uso requer que a administração da entidade estime o fluxo de caixa futuro esperado a resultar da unidade de geração de caixa, bem como uma taxa de desconto apropriada para o cálculo do valor presente líquido.

3. Valor justo dos derivativos e outros instrumentos financeiros

A Companhia pode realizar operações com derivativos objetivando gerenciar o risco de variação cambial. Para os instrumentos financeiros derivativos, as premissas são elaboradas com base na cotação de mercado ajustadas pelas características específicas desses instrumentos. Outros instrumentos financeiros são valorizados a partir da análise do fluxo de caixa descontado baseado em premissas suportáveis, sempre que possível, pelos preços e taxas de mercado.

4. Pagamento baseadas em ações liquidadas em caixa

O valor justo do plano de incentivo de longo prazo é determinado utilizando-se o modelo binomial. As premissas utilizadas no cálculo do valor justo são: expectativa de volatilidade; expectativa de vida; taxa de risco livre e rendimento esperado dos dividendos.

5. Vida útil do imobilizado

A despesa de depreciação é apropriada com base no valor de custo, exceto para terrenos e imobilizados em construção, com base na vida útil e utilizando método linear de depreciação. A estimativa de vida útil é determinada com base em experiências anteriores e melhores práticas da administração e são revisadas anualmente.

10.5 - Políticas contábeis críticas

6. Moeda Funcional

A moeda funcional para cada entidade do Grupo é determinada como a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade opera. Para a determinação da moeda funcional devem ser considerados os seguintes fatores:

- i) a moeda que mais influencia os preços dos produtos e serviços da entidade.
Geralmente, é a moeda na qual o preço de venda dos produtos e serviços é determinado;
- ii) a moeda que mais influencia os custos para elaboração dos produtos ou fornecimento de serviços;
- iii) a moeda na qual se obtêm os recursos, tanto próprios como de terceiros, para financiar suas atividades;
- iv) a moeda na qual as receitas de atividades operacionais são, normalmente, recebidas.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia conta com um departamento de **Controles internos**, responsável por promover a adequação, o fortalecimento e o funcionamento dos controles internos, alinhando as normas internas às leis e regulamentações externas e às boas práticas da governança corporativa.

A Companhia conta também com um departamento de **Auditoria Interna**, que opera por três linhas de atuação: auditoria operacional, auditoria de riscos e auditoria de segurança da informação.



A Auditoria Operacional tem como objetivo examinar a integridade, adequação e eficiência dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do Grupo, contribuindo para otimização dos recursos, agregando valor aos resultados dos negócios e protegendo o patrimônio dos acionistas, além de avaliar o desempenho de cada unidade auditada quanto à sua performance na gestão das situações identificadas.

Suas principais atividades são:

- *Revisão analítica e correlação de informações obtidas com observação*
- *Exame físico, de escrituração, de registros auxiliares e de documentos originais*
- *Conferência de cálculos*
- *Circularização, caso aplicável*

A Auditoria de Riscos tem como foco prover um "conforto" com relação a conquista dos objetivos de um negócio, de modo a identificar e avaliar os riscos pela probabilidade de materialização e impacto às estratégias do negócio em caso de ocorrência, permitindo que a alta administração direcione a melhor resposta ao risco, ou seja, eliminando, reduzindo, compartilhando ou aceitando o mesmo.

Além de propiciar uma discussão sobre riscos, principalmente nas operações de cada negócio, a área coordena processo de aprimoramento da cultura de gestão de riscos.

Seu processo segue as seguintes proposições:

- *Entendimento do processo*

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

- Identificação, avaliação e classificação dos riscos e respectivos controles

- Emissão de relatórios de recomendação, avaliação/validação dos planos de ação elaborados pelos gestores e posterior verificação, por meio de follow up, da implementação das ações sugeridas.

A Auditoria de Segurança da Informação, o objetivo é identificar os riscos e implicações aos negócios relacionados à segurança da informação no que tange aos sistemas corporativos aos negócios do Grupo. Verificando o funcionamento dos controles e se os regulamentos, instruções e políticas estão sendo observados adequadamente.

A abordagem principal é gerenciamento de identidade, alterações e desenvolvimento nos programas, operações computacionais e computação de usuário final. Utiliza-se a metodologia desenvolvida internacionalmente, seguindo os *frameworks* COBIT, ISO 27001, ISSO / IEC 17799:2005 e ITIL.

O sistema de Controle Interno e o Departamento de Auditoria Interna adotado pela Companhia, conforme mencionado acima, é adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para a prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes e erros.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os auditores externos da Companhia, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, identificaram e recomendaram alguns pontos de melhoria em relação aos controles internos, na qual a Companhia entende que não são consideradas significativas e/ou tenham impactos sobre as demonstrações financeiras.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos da oferta pública foram ou estão sendo utilizados da seguinte forma:

Terminais Portuários:

- Investimento para ampliação da capacidade dos nossos terminais (Tecon Rio Grande e Tecon Salvador) como ampliação dos berços, na capacidade de armazenamento de cargas;
- Aquisição do restante de participação acionária na controlada Tecon Salvador (vide item 6.5 - 7);
- Aquisição e ampliação da base operacional de terminal portuário (Brasco); e
- Outras obras de infra-estrutura.

Offshore:

Na construção de novas embarcações *PSVs* para atendimento da demanda de operações de apoio marítimo e produção de petróleo e gás.

Serviços de Rebocagem:

Renovação da frota por meio de construção de novos rebocadores.

Parte dos recursos encontram-se aplicados no caixa da Companhia, pois estamos estudando os investimentos: (i) para o desenvolvimento de novos terminais portuário; (ii) construção de novas embarcações para os seguimentos de Rebocagem e *Offshore*; e (ii) aquisição de empresas que atuem em regiões geográficas estratégicas e que ofereçam serviços complementares aos nossos.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

A Companhia esta seguindo o plano de utilização dos recursos informado quando da oferta pública.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

A Companhia entende que está seguindo o plano de utilização dos recursos informados quando da oferta pública.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Em 31 de dezembro de 2010, o valor mínimo devido pelo Grupo para pagamentos mínimos futuros de contratos de *leasing* operacional canceláveis era de US\$13.668 (R\$22.774).

Os compromissos de *leasing* para terrenos e construções têm prazo de cinco anos; estes representam as obrigações contratuais mínimas do aluguel entre Tecon Rio Grande e a autoridade portuária de Rio Grande, e entre Tecon Salvador, e a autoridade portuária de Salvador. A concessão do Tecon Rio Grande expira em 2022 e o do Tecon Salvador em 2025.

Os pagamentos garantidos do Tecon Rio Grande consistem em dois elementos: um aluguel fixo, mais uma taxa por 1.000 contêineres movimentados com base na previsão de volume feita pelo consórcio. O valor demonstrado nas contas é baseado na previsão de volume mínimo. É esperado um aumento dos volumes para os próximos anos. Se o volume de contêiner movimentado através do terminal ultrapassar os volumes previstos em qualquer ano, pagamentos adicionais serão exigidos.

O pagamento garantido do Tecon Salvador consiste em três elementos: um aluguel fixo, uma taxa por contêiner movimentado com base em volumes mínimos previstos e uma taxa por tonelada de carga (não armazenada em contêineres) movimentada com base em volumes previstos mínimos.

Na data do balanço, o Grupo tinha compromissos em aberto para pagamentos mínimos futuros de *leasing* operacional não canceláveis com os seguintes vencimentos:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	<u>US\$</u>	<u>US\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
No primeiro ano	2.211	1.453	3.684	2.530
Do segundo ao quinto ano (inclusive)	<u>18.425</u>	<u>13.557</u>	<u>30.700</u>	<u>23.605</u>
Total	20.636	15.010	34.384	26.135

Os pagamentos de *leasing* não canceláveis representam pagamentos de aluguel realizados pelo Grupo pelo armazém alfandegado utilizado pela EADI Santo André.

Em novembro de 2008, o Grupo renovou os direitos de concessão do EADI Santo Andre por mais 10 (dez) anos, esta operação fez com que o do Grupo viesse a renovar os contratos de alugueis do armazém alfandegado utilizado pela EADI Santo Andre para o mesmo período. O período de *leasing* não vencido em 31 de dezembro de 2010 é de 9 anos e 4 meses. Esses pagamentos de aluguel são corrigidos pelo índice geral de preço que mede a inflação no Brasil.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável.

iv. contratos de construção não terminada

A Companhia, através do seu estaleiro, possui contratos de construção de embarcações PSVs para as nossas coligadas Wilson Sons Offshore S.A. e Magallanes Navegação Brasileira S.A..

Em 31 de dezembro de 2010 o estaleiro estava trabalhando na construção de 3 PSV's em diferentes fases de construção.

Nos contratos de construção de embarcações para terceiros as receitas e os custos são reconhecidos no resultado do exercício à medida que cada fase de construção é concluída.

Adicionalmente é importante mencionar que, em 31 de dezembro de 2010, encontravam-se em construção 3 rebocadores, cujas empresas contratantes pertenciam ao Grupo. Por isto, os resultados dessas construções não terão efeitos sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Como colocado na nota 10.1.e a Companhia possui contratos de financiamentos disponíveis e aprovados junto ao BNDES para construção de embarcações.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2010, a não ser aqueles identificados nos itens 10.8.a

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme detalhado no item 10.8.a. relativos aos valores de *Leasing* operacional resultarão em impactos nas demonstrações financeiras uma vez que representam despesas e custos da Companhia. Esses impactos já são esperados pela Companhia, pois foram contratados para atender as operações normais da empresa.

Conforme detalhado no item 10.8.a. relativos aos valores do Contrato de Construção resultarão em impactos nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que representam receitas e despesas da Companhia, à medida que cada fase de construção for concluída.

Conforme detalhado no item 10.8.a. relativos aos Contratos de Recebimentos Futuros de Financiamentos resultarão em impactos nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que representarão passivos e despesas financeiras da Companhia.

b. natureza e o propósito da operação

Vide item 10.8.a

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Vide item 10.8.a

10.10 - Plano de negócios**a. investimentos, incluindo:****i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Os investimentos divulgados e com prioridade de financiamento são US\$ 953 milhões para a construção de 18 rebocadores, 13 PSVs e 1 *Multi Purpose Vessel*. Também recebemos prioridade de financiamento de US\$ 179 milhões para a expansão do estaleiro na cidade de Guarujá (SP) e para a construção de um novo estaleiro na cidade de Rio Grande (RS).

Além desses investimentos, haverá outros investimentos como: obras de inflexão de 50 metros do berço um do Tecon Rio Grande e aquisição de novos equipamentos dos terminais; e aquisição de equipamentos para as novas operações do segmento de Logística.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Temos prioridade no FMM, que proverá os recursos para o financiamento da construção de embarcações e a expansão/construção dos estaleiros. As fontes de financiamento dos outros investimentos serão determinadas de acordo com a necessidade e condições de financiamentos ofertados à época da contratação.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não existem outros investimentos, a não ser aqueles já divulgados nos itens acima.

c. novos produtos e serviços, indicando:**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não se aplica.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica.

10.10 - Plano de negócios

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia entende que todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional já foram retratados nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- a. objeto da projeção*
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção*
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle*
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.*

A Companhia não divulgou projeções e/ou estimativas nos últimos exercícios sociais, razão pela qual essa seção torna-se não aplicável.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário*
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções*
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas*

A Companhia não divulgou projeções e/ou estimativas nos últimos exercícios sociais, razão pela qual essa seção torna-se não aplicável.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a. atribuições de cada órgão e comitê

Somos administrados por um Conselho de Administração com poderes para administrar nosso negócio e, dessa forma, é o órgão responsável pela tomada de decisões, pela formulação das diretrizes gerais e linha de ação dos nossos negócios, inclusive as orientações de investimentos de longo prazo. Na administração de nosso negócio, o Conselho de Administração poderá exercer todos os poderes e prerrogativas que não estejam, por lei ou por nosso Estatuto, reservados aos nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral. Atualmente, nosso Conselho de Administração é nosso único órgão deliberativo, mas poderá deliberar a criação de um Comitê Executivo, ficando responsável pela nomeação e supervisão dos membros desse Comitê.

b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

A Companhia não possui Conselho Fiscal.

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

A Companhia não possui mecanismo de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, que é o órgão responsável pela tomada de decisão.

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

De acordo com a lei de Bermuda, não é necessário a nomeação de uma diretoria, tendo em vista que o Conselho de Administração tem poderes para representar a Companhia.

e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Vide item 12.1.c.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

As assembleias gerais ordinárias de sócios serão realizadas anualmente, dentro dos quatro meses imediatamente após o final do exercício social. Um a notificação com pelo menos 30 dias de antecedência sobre a assembleia geral ordinária será entregue a cada sócio que tiver o direito de votar em tal assembleia, informando a data, local e horário em que a assembleia deverá ser realizada.

As assembleias gerais extraordinárias poderão ser convocadas pelo Conselho sempre que a seu critério a assembleia for necessária. Um a notificação com pelo menos 30 dias de antecedência sobre uma assembleia geral extraordinária será entregue a cada sócio que tiver o direito de comparecer e votar em tal assembleia, informando a data, horário e local e os assuntos a serem tratados na assembleia. A pedido dos sócios que detêm na data de depósito do pedido, no mínimo um décimo do capital social integralizado da sociedade com direito de votar nesta data, o Conselho imediatamente convocará uma assembleia geral extraordinária.

O Conselho poderá determinar qualquer data com o data de registro para determinar os sócios que terão o direito de receber notificação e de votar em qualquer assembleia geral da sociedade, ressalvado que esta data de registro não será fixada em uma data anterior a 5 dias da data em que a notificação da assembleia geral for entregue. Um a assembleia geral de sócios, não obstante que seja convocada com notificação com menor antecedência do que especificada no estatuto social da Companhia, será considerada apropriadamente convocada caso assim seja acordado por: (i) todos os sócios que têm o direito de votar em tal assembleia, no caso de uma assembleia geral ordinária; e (ii) pelo menos um número de sócios que têm o direito de votar na assembleia, sendo que o número determinará em conjunto não menos que 95% em valor nominal das ações que conferem o direito de votar em tal assembleia no caso de uma assembleia geral.

b. competências

A aprovação dos seguintes atos exigirá os votos a favor de no mínimo 66 2/3% dos votos que podem ser proferidos daqueles sócios presentes pessoalmente ou por procuração em assembleia geral: (i) a criação de quaisquer novas classes de ações da Companhia; (ii) qualquer redução do dividendo mínimo previsto nas cláusulas 15.2 e 15.3 do estatuto social da Companhia; (iii) quaisquer alterações substanciais nos negócios da Companhia, daquelas permitidas em seu estatuto social; (iv) a liquidação ou a dissolução da Companhia; (v) o cancelamento do registro de ações da Companhia, conforme descrito na cláusula 74 do estatuto social; e (vi) a alteração do estatuto social.

c. em direitos (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Carendon House, 2 Church Street, Hamilton, HM 11, Bermuda.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

d identificação e admissão de conflitos de interesses

Qualquer controvérsia oriunda de ou com relação à sua existência, validade ou rescisão, será encaminhada e resolvida de maneira definitiva por arbitragem nos termos do Tribunal de Arbitragem Internacional de Londres, sendo que tais regras serão consideradas incorporadas por referência neste Estatuto Social. O local da arbitragem será a cidade de Londres. O idioma da arbitragem será o inglês. As leis aplicáveis a este Estatuto Social serão as leis substantivas da Bermuda. O tribunal consistirá de três árbitros. A decisão do tribunal de arbitragem será por escrito e estabelecerá os motivos da decisão. Na medida em que haja necessidade de recurso aos tribunais para assistência com relação a qualquer arbitragem que possa correr nos termos deste Estatuto Social, tal aplicação será exclusivamente aos tribunais ingleses. Esta disposição não se aplica com relação a nenhum requerimento para execução ou reconhecimento de uma decisão arbitral. Se qualquer das citadas controvérsias não puder ser arbitrada, ela estará sujeita à aplicação exclusivamente pelos tribunais de Bermuda.

e. solicitação de procurações pela admissão para o exercício do direito de voto

A participação em assembleia geral se dará por sócios pessoalmente ou representados por procuração, conforme o modelo de procuração da cláusula 30 do estatuto social da Companhia.

f formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração ou torgas por ações, indicando se o emissor admite procurações ou torgas por ações por meio eletrônico

A nomeação de procurador deve ser recebida no máximo 2 dias úteis antes de qualquer assembleia na sede social ou em outro local, conforme especificado na notificação de convocação da assembleia.

g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar com entârios dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não possui fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a compartilhar com entârios dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das assembleias

A Companhia não possui transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias.

i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

À pedido dos sócios que detém na data de depósito do pedido, no máximo um décimo do capital social integralizado da Companhia com direito de votar nesta data, o Conselho de Administração imediatamente convocará uma assembleia geral extraordinária.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

a. do aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras

De acordo com a lei de Bermuda, não há formalidades para este aviso.

b. da convocação da assembléia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras

Uma notificação poderá ser entregue pela Companhia a qualquer sócio por entrega da notificação a tal sócio pessoalmente ou por envio da notificação no endereço de tal sócio constante no Livro de Registro de Sócios ou em outro endereço informado para tal finalidade. Uma notificação será validamente se enviada por correio, serviço de courier cabograma, telex, fax, correio eletrônico, publicação em jornal de grande distribuição em Bermuda e em qualquer outra jurisdição na qual as Ações estiverem listadas (ou Ações Depositárias ou outra participação beneficiária representativa de ações), jornais esses que poderão ser periodicamente escolhidos pelo Conselho de Administração, ou outro modo de representação de palavras em forma legível.

c. da ata da assembléia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras

De acordo com a lei de Bermuda, não há formalidades para esta divulgação. São observados os prazos e regras estabelecidos pela CVM para divulgação destas informações ao mercado.

d. das demonstrações financeiras

De acordo com a lei de Bermuda, não há formalidades para esta divulgação. São observados os prazos e regras estabelecidos pela CVM para divulgação destas informações ao mercado.

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração***a. frequência das reuniões***

O Conselho de Administração se reúne regularmente no final de cada trimestre e poderá se reunir a qualquer tempo para a discussão de negócios, aditar e de outro modo regulamentar suas reuniões conforme considerar adequado.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordos de acionistas.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O estatuto social da Companhia prevê que um Conselheiro que estiver direta ou indiretamente interessado em um contrato ou acordo proposto com a sociedade deverá declarar a natureza de tal interesse, conforme exigido por lei. Um conselheiro não poderá votar com relação a nenhum contrato ou acordo proposto em que tal Conselheiro esteja interessado e não poderá comparecer nem ser contado no quorum de tal assembléia. Uma determinação do Conselho de que este conselheiro está desse modo interessado será definitiva e conclusiva.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Qualquer disputa resultante de, ou em conexão com nosso Estatuto Social, incluindo qualquer questão relacionada à sua existência, validade ou rescisão, será encaminhada e resolvida de maneira definitiva por arbitragem, de acordo com as regras da Corte Internacional de Arbitragem de Londres, cujas regras são consideradas incorporadas em nosso Estatuto Social. O lugar e a língua de arbitragem deverá ser, respectivamente, Londres, e inglês. As leis aplicáveis ao nosso Estatuto Social serão as leis de Bermuda. O Tribunal consistirá de três árbitros. A sentença do tribunal de arbitragem deverá ser escrita, contendo suas razões. Caso haja necessidade de recurso aos tribunais para assistência relacionada a qualquer arbitragem sobre nosso Estatuto Social, tal recurso deve ser exclusivamente destinado aos tribunais ingleses. A provisão de arbitragem não se aplica no que tange a qualquer requerimento para execução ou reconhecimento de uma decisão arbitral. Se qualquer das citadas controvérsias não puder ser arbitrada, ela estará sujeita à solução exclusivamente pelos tribunais da Bermuda.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Andrés Rozental	66	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	Assembléia Geral Ordinária de 2013
000.000.000-00	Relações Internacionais	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2011	Sim
Não há.				
Claudio Marote	69	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	Assembléia Geral Ordinária de 2013
017.432.528-20	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2011	Sim
Não há.				
José Francisco Gouvêa Vieira	61	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	Assembléia geral Ordinária 2013
011.531.107-68	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2011	Sim
Não há.				
Paulo Fernando Fleury	64	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	Assembléia Geral Ordinária de 2013
181.109.917-34	Engenheiro de Produção	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2011	Sim
Não há.				
Willian Henry Salomon	53	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	Assembléia Geral Ordinária de 2013
000.000.000-00	Advogado	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	29/04/2011	Sim
Não há.				
Augusto Cezar Tavares Baião	51	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2011	Assembléia Geral Ordinária de 2013
665.168.627-53	Economista	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	29/04/2011	Sim
Presidente das controladas da Companhia no Brasil.				
Felipe Gutterres Ramella	38	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2011	Assembléia Geral Ordinária de 2011
028.677.237-01	Economista	35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	29/04/2011	Sim
Vice Presidente Financeiro das controladas da Companhia do Brasil				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Andrés Rozental - 000.000.000-00				

É sócio-fundador da Rozental & Associados, uma firma de consultoria política e econômica internacional para empresas mexicanas e estrangeiras. Diplomata de carreira, com mais de 35 anos de serviço para o Ministério das Relações Exteriores do México, tendo ocupado cargos de chefia em diversos postos diplomáticos em embaixadas. Atualmente exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da ArcelorMittal Mexico e é Conselheiro independente da ArcelorMittal Brazil, Ocean Wilson Holdings e New India Investment Trust. Também faz parte de conselhos consultivos da Kansas City Southern de México, EADS de México, Toyota de México e Advent International Private Equity. Possui os títulos de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade das Américas no México, e M.Sc. em Economia Internacional pela Universidade da Pensilvânia. Autor de quatro livros sobre a política externa mexicana e inúmeros artigos sobre relações internacionais. Foi também conselheiro em política externa para os Presidentes Mexicanos Vicente Fox e Felipe Calderón.

Claudio Marote - 017.432.528-20

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, possui diplomas das instituições: Maritime International Law, pela Lloyds London, da Inglaterra; Executive Development Program do Kellogg's Institute at the Northwestern University Evanston, em Illinois, Estados Unidos; Structures and Economic Systems (FDC), no Paraná; e Políticas e Estratégias Brasileiras, da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em Santos, São Paulo. Atua na Companhia desde 1964, ocupando posições como Gerente de Filial, Diretor Regional e Diretor Superintendente. Iniciou sua carreira profissional em 1956 na Agência Marítima Intermares Ltda., subsidiária da Bunge Born Group. Atualmente, é sócio da CMMR – Intermediação Comercial Ltda.

José Francisco Gouvêa Vieira - 011.531.107-68

Graduou-se em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC–RJ) em 1972 e, no ano seguinte, concluiu mestrado pela mesma instituição. Em 1978, obteve diploma de Master of Law pela Columbia University, de Nova York (EUA). É sócio do escritório de advocacia Gouvêa Vieira Advogados desde 1971. Atua no Grupo Wilson, Sons desde 1991, ocupando as posições de Presidente do Conselho de Administração da Companhia (1997); da Wilson, Sons de Administração e Comércio (1992); da Ocean Wilsons Holdings Limited (1997) e da Ocean Wilsons (Investments) Limited (1997). Também é membro dos Conselhos de Administração de empresas como Banco PSA Finance Brasil S.A., PSA Finance S.A., Arrendamento Mercantil, Concremat – Engenharia e Tecnologia S.A., International Meal Company, e membro do Conselho Consultivo de Violy & Co., New York, Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda, Columbia Latin American Business and Law Association (CLABLA) e da Lafarge Brasil S.A., e ainda, membro da Associação dos Amigos do Museu Paço Imperial, e do Comitê de Governança Corporativa da AMCHAM – American Chamber of Commerce e Cônsul Honorário do Reino de Marrocos no Rio de Janeiro.

Paulo Fernando Fleury - 181.109.917-34

É diretor geral do ILOS (Instituto de Logística e Supply Chain) e professor titular do Coppead – UFRJ. Engenheiro mecânico pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), possui os títulos de M.Sc. em Engenharia da Produção pela COPPE/UFRJ e Ph.D em Administração Industrial pela Loughborough University of Technology, Inglaterra. Foi Diretor e Superintendente Geral da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro, AD-Rio; Visiting Scholar da Harvard Business, em 1983; e conferencista convidado da Sloan School of Management, MIT, em 1986.

Willian Henry Salomon - 000.000.000-00

Graduou-se em Direito pela Magdelene College, em Cambridge, Inglaterra, onde obteve também o título de pós-graduação em Direito. Atuou como assistente e gerente da Brown Shipley & Co. e da ReaBrothers Limited, Inglaterra. Em 1987, integrou o time do Finsbury Asset Management, que, em 1985, fundiu-se com o ReaBrothers Group, no qual atuou como Vice-Presidente. Quando a companhia Close Brothers adquiriu o Grupo ReaBrothers, assumiu a posição de Vice-Presidente da divisão de investimentos. Em 1999, participou da constituição da Hansa Capital Partners LLP, da qual é sócio sênior. É membro do Conselho de Administração de diversas companhias do Reino Unido e internacionais, listadas em bolsa. Atualmente, preside o Conselho de Administração da New India Investment Trust e ocupa o cargo de Diretor da Hansa Trust. Também é vice-presidente do Conselho de Administração da Ocean Wilsons Holdings Limited (OWH), empresa que detém o controle da Wilson, Sons, e diretor da Hanseatic Asset Management LBG.

Augusto Cezar Tavares Baião - 665.168.627-53

É economista formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC–RJ). Ingressou no Grupo Wilson, Sons em 1994 como CFO da subsidiária brasileira e hoje é o CEO da subsidiária brasileira. Entre 1982 e 1989, foi Gerente de Mesa de money market do JP Morgan e, entre 1989 e 1994, diretor financeiro do grupo Lachmann Agência Marítima. Ocupa uma das Vice-Presidências do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (Syndarma) e é conselheiro da Associação Brasileira de Terminais de Contêineres de Uso Público (Abratec).

Felipe Gutterres Ramella - 028.677.237-01

Diplomado pela Harvard Business School em General Management, MBA em Administração pela Coppead, graduou-se em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ingressou no grupo Wilson, Sons em 1998, no qual ocupa atualmente os cargos CFO da subsidiária brasileira, Diretor de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração da Companhia. De 1994 a 1998, ocupou diversos cargos executivos em planejamento na Shell Brasil.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Adicionalmente, informamos que a Companhia não possui comitês ou estruturas organizadas que não seja o Conselho de Administração e Diretoria de Subsidiária no Brasil.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

a. administradores do emissor Não temos conhecimento. b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor Não temos conhecimento. c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor A Sra. C. A. Townsend e o Sr. W. H. Salomon são irmãos (vide item 8.1.a). d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor Não temos conhecimento.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2010

Administrador do Emissor

Augusto Cezar Tavares Baião	665.168.627-53	Controle	Controlada Direta
Presidente das controladas da Companhia no Brasil.			

Pessoa Relacionada

Allink Transportes Internacionais Ltda	86.846.847/0001-07		
Sócio.			

Observação

O Conselheiro da Wilson Sons Limited, Augusto Cezar Tavares Baião, é sócio da Allink Transportes Internacionais Limitada, empresa controlada em 50% pelo Grupo emissor.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia mantém vigente uma apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores, que tem como principal objetivo proteger contra reclamações de terceiros e contra os segurados, relacionadas aos atos de gestão praticados no exercício das atribuições de administrador da Companhia. A atual apólice prevê limite máximo de indenização, sujeito a sub-limites e franquias específicas para cada cobertura contratada.

12.12 - Outras informações relevantes

De acordo com a lei de Bermuda, não é necessária a nomeação de uma diretoria tendo em vista que o Conselho de Administração tem poderes para representar a Companhia.

De acordo com artigo 3 do anexo 32-1 da Instrução CVM 480, o emissor de BDR's deve designar representante legal domiciliado e residente no Brasil, para representá-lo perante a CVM. O Sr. Felipe Gutterres Ramella é o representante legal designado, não havendo na companhia diretor presidente e diretor de relações com investidores.

Na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de maio de 2010, foi eleito o novo conselheiro, Sr. Andrés Rozental, onde o mesmo tomou posse no dia 11 de junho de 2010.

Em razão do falecimento do presidente do Conselho de Administração, Sr. Francisco Gros, foi realizada uma Assembléia Geral Extraordinária no dia 28 de junho de 2010 para eleição do novo presidente do Conselho, onde o Sr. José Francisco Gouvêa Vieira foi nomeado Presidente e o Sr. William Salomon nomeado a Vice Presidente, ambos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2011.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Conselho de Administração:

A política de remuneração do conselho de administração tem como objetivo compensar e reter os melhores profissionais e está alinhada às práticas de mercado.

Diretoria da subsidiária no Brasil:

A política de remuneração da Diretoria da subsidiária no Brasil tem como objetivo compensar e reter os melhores profissionais e está alinhada às práticas de mercado.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Conselho de Administração:

A remuneração é composta por salário fixo em US\$ e variável através do *Phantom Stock Options*.

Diretoria da subsidiária no Brasil:

A remuneração é composta por salário fixo mensal, benefícios e remuneração variável, composta de: *Phantom Stock Options* e participação no resultado

ii qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração:

A remuneração fixa correspondeu, em 2010, a 100% da remuneração total. Em relação a remuneração variável, nenhuma opção relativa ao *Phantom Stock Options* foi exercida em 2010.

Diretoria da subsidiária no Brasil:

A remuneração fixa correspondeu, em 2010, por aproximadamente 50% da remuneração total, e a remuneração variável relativo a participação no resultado correspondeu a 45%. Os benefícios somaram 5% da remuneração total. Em relação ao *Phantom Stock Options*, nenhuma opção foi exercida em 2010.

Informações adicionais:

Remuneração fixa = salário + 13º salário + férias;

Remuneração variável = participação no resultado + *Phantom Stock Options*;

Benefícios = seguro de vida + assistência médica + previdência privada.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Conselho de Administração:

A remuneração fixa é em US\$ e não possui nenhum tipo de reajuste.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Diretoria da subsidiária no Brasil:

Os valores pagos são comparados periodicamente com o mercado para aferir a sua competitividade e avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes de remuneração, além disso, os executivos são mensurados pelo desempenho em suas respectivas áreas de responsabilidade visando o devido reconhecimento tanto em sua remuneração fixa quanto variável.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Conselho de Administração:

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades e práticas de mercado.

Diretoria da subsidiária no Brasil:

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, práticas de mercado e nível de competitividade da Companhia. Busca o engajamento da nossa gestão e a retenção dos nossos executivos.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Conselho de Administração:

Não possuímos indicador de desempenho determinante para a remuneração dos membros do conselho de administração.

Diretoria da subsidiária no Brasil:

Remuneração fixa é estabelecida por critério de pesquisa de mercado para garantir a competitividade e remuneração variável é baseada no resultado da companhia, em avaliação de metas individuais e na avaliação por competências para cada executivo.

a. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

b.

Conselho de Administração:

Os valores a serem pagos, como *Phantom Stock Options* dependem da evolução da Companhia.

Diretoria da subsidiária no Brasil:

Os valores a serem pagos, como participação no resultado e *Phantom Stock Options*, dependem da evolução da Companhia e do alcance dos resultados pretendidos.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Conselho de Administração:

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

O formato da remuneração do conselho de administração está alinhado como forma de gerar valor para a Companhia, através do *Phantom Stock Options*.

Diretoria da subsidiária no Brasil:

O formato da remuneração da Diretoria da subsidiária no Brasil busca incentivar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos realizados.

A curto prazo, é realizado através do salário e benefícios em linha com o mercado e através da participação nos resultados (remuneração variável). A longo prazo por meio do *Phantom Stock Options*.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Conselho de Administração:

Não aplicável.

Diretoria da subsidiária no Brasil:

Os membros da Diretoria da subsidiária no Brasil que recebem remuneração suportada por empresas subsidiárias/controladas da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Conselho de Administração:

A política de *Phantom Stock Options* prevê que em caso de mudança de controle societário, as opções podem ser exercidas antecipadamente.

Diretoria da subsidiária no Brasil:

A política de *Phantom Stock Options* prevê que em caso de mudança de controle societário, as opções podem ser exercidas antecipadamente.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2011 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	19,00		26,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	450.000,00	8.582.000,00		9.032.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	495.000,00		495.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	8.307.000,00		8.307.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	357.000,00		357.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	450.000,00	17.741.000,00		18.191.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	18,83		25,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	450.000,00	7.784.000,00		8.234.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	421.000,00		421.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	5.233.000,00		5.233.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	327.000,00		327.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	450.000,00	13.765.000,00		14.215.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	18,83		25,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	470.000,00	7.784.000,00		8.254.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	421.000,00		421.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	5.233.000,00		5.233.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	327.000,00		327.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	470.000,00	13.765.000,00		14.235.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2008 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	19,42		26,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	631.000,00	7.197.000,00		7.828.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	441.000,00		441.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.926.000,00		4.926.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	947.000,00		947.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	631.000,00	13.511.000,00		14.142.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

- a. órgão*
- b. número de membros*
- c. em relação ao bônus:*
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração*
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração*
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas*
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais*
- d. em relação à participação no resultado:*
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração*
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração*
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas*
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais*

Não aplicável.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Em 9 de abril de 2007, O Conselho de Administração da Companhia aprovou o Plano de Incentivo de Longo Prazo (“Pagamento Baseado em Ações” ou “Plano de Incentivo de Longo Prazo”), para os funcionários elegíveis selecionados pelo Conselho de Administração, com validade de 5 anos, do tipo *Phantom Stock Option*, que consiste em um plano de bônus em dinheiro, calculado com base (a) no número de opções multiplicado (b) pela diferença entre o Valor Base e o Valor na Data de Exercício de nossas ações. O Valor na Data de Exercício será o Valor de Mercado na data de exercício da opção. O Plano é regido pela lei de Bermuda.

Nenhuma opção pode ser outorgada pelo Conselho de Administração se resultar em Valor de Mercado do total das opções outorgadas, e em aberto, superior a 6% do Valor de Mercado do total das ações da Companhia.

As opções foram concedidas a empregado, diretor ou conselheiro da Companhia e suas controladas (“Funcionários Elegíveis”).

As opções possuem períodos de carência definidos pelo Conselho de Administração da seguinte forma: 25% até o segundo aniversário da data de outorga das opções, 25% até o terceiro aniversário da data de outorga das opções, 25% até o quarto aniversário da data de outorga das opções, e 25% até o quinto aniversário da data de outorga das opções. Após o encerramento do período de carência as opções poderão ser exercidas durante os 60 dias subsequentes à divulgação de resultados da Companhia. As opções têm validade de 10 anos a partir da data de outorga. As opções foram outorgadas sem custo para seus beneficiários e não podem ser transferidas, exceto em circunstâncias determinadas.

Em caso de mudança de controle acionário da Companhia, todas as opções em aberto poderão ser automaticamente exercidas, ou, mediante deliberação do Conselho, ser convertidas em opções com mesmos direitos da pessoa adquirente.

O exercício da totalidade das opções outorgadas não gerará qualquer diluição em relação à quantidade de ações da Companhia. Da mesma forma, que o exercício da totalidade das opções não representará diluição do preço por ação.

A movimentação da provisão referente ao plano é demonstrada a seguir:

US\$

Passivo em 1º de janeiro de 2009	<u>1.167</u>
Resultado do exercício	9.424
Passivo em 31 de dezembro de 2009	<u>10.591</u>
Resultado do exercício	13.204
Passivo em 31 de dezembro de 2010	<u>23.795</u>

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

	<u>2010</u>
	Número de opções de ações
Saldo em aberto no início do exercício	3.912.760
Concedido (resgatado) durante o exercício	<u>(15.000)</u>
Saldo em aberto no final do exercício	3.897.760

<u>Composição</u>	Opções de ações
Conselho de Administração	60.000
Diretoria de subsidiária no Brasil	<u>3.837.760</u>
Total	3.897.760

	<u>2010</u>
Preço de fechamento da ação (em reais)	R\$32,00
Volatilidade esperada	26-32%
Expectativa de vida	10 anos
Taxa livre de risco	8,6%
Rendimento esperado dos dividendos	1,80%

A volatilidade esperada foi determinada pelo cálculo da volatilidade histórica do preço da ação da Companhia. A expectativa de vida utilizada no modelo foi ajustada com base na melhor estimativa da Administração para o exercício das restrições e considerações comportamentais.

O modelo de precificação utilizado foi o Binomial.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Conselho de administração:

Quantidade de ações ordinárias na forma de BDRs da Companhia (31/12/2010): 25.000

Diretoria de subsidiária no Brasil

Quantidade de ações ordinárias na forma de BDRs da Companhia (31/12/2010): 3.885

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

- a. órgão*
- b. número de membros*
- c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:*
 - i. data de outorga*
 - ii. quantidade de opções outorgadas*
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis*
 - iv. prazo máximo para exercício das opções*
 - v. prazo de restrição à transferência das ações*
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:*
 - . em aberto no início do exercício social*
 - . perdidas durante o exercício social*
 - . exercidas durante o exercício social*
 - . expiradas durante o exercício social*
 - . expiradas durante o exercício social*
- d. valor justo das opções na data de outorga*
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas*

Vide Item 13.5.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

- a. órgão**
- b. número de membros**
- c. em relação às opções ainda não exercíveis:**
 - i. quantidade**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. preço médio ponderado de exercício**
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- d. em relação às opções exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações**
 - iv. preço médio ponderado de exercício**
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social**
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Vide Item 13.5.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

- a.** *órgão*
- b.** *número de membros*
- c.** *em relação às opções exercidas informar:*
 - i.** *número de ações*
 - ii.** *preço médio ponderado de exercício*
 - iii.** *valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas*
- d.** *em relação às ações entregues informar:*
 - i.** *número de ações*
 - ii.** *preço médio ponderado de aquisição*
 - iii.** *valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas*

Não aplicável.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

- a. modelo de precificação*
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco*
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado*
- d. forma de determinação da volatilidade esperada*
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo*

Vide Item 13.5.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Em US\$	2010
a. Órgão	Diretoria de subsidiária no Brasil
b. Número de membros	19
c. Nome do Plano	Icatu Hartford
d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0
e. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	4.090.023,48
f. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	229.860,04

Em R\$	2010
a. Órgão	Diretoria de subsidiária no Brasil
b. Número de membros	19
c. Nome do Plano	Icatu Hartford
d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0
e. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	6.814.797,12
f. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	382.992,80

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários***e. Condições para se aposentar antecipadamente***

O plano não prevê a possibilidade de aposentadoria antecipada.

h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

O participante poderá efetuar o resgate antecipado pautado nas seguintes condições:

- Durante o período existente entre a data de inscrição e a data de concessão do benefício (período de diferimento), é permitido ao participante, após 60 (sessenta) dias a contar da data de aplicação do valor da contribuição, solicitar o resgate parcial ou integral das reservas constituídas com suas próprias contribuições. O intervalo mínimo entre os pedidos de resgate de um mesmo participante no plano escolhido será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de registro da última solicitação de resgate. Finalmente, em caso de resgate antecipado da conta básica participante, a empresa retirará o mesmo valor resgatado pelo funcionário na conta básica da Instituidora;
- Durante o período de diferimento, a reserva constituída pelas contribuições básicas efetuadas pela Instituidora só será disponibilizada ao participante no momento da perda de seu vínculo empregatício. O percentual a ser resgatado da Reserva irá variar de 20% a 100% obedecendo a proporcionalidade num período de 2 (dois) a 15 (quinze) anos de trabalho na Instituidora;
- Em relação a ocorrência de morte ou invalidez do participante antes da aposentadoria, ocorrerá o pagamento de 100% do saldo acumulado até a ocorrência do fato ao participante, ou na falta deste, aos beneficiários indicados. Por sua vez, estes irão optar pelo pagamento único ou contratação de renda de aposentadoria.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008
Nº de membros	20,21	18,83	19,42	7,00	7,00	7,00
Valor da maior remuneração(Reais)	3.045.000,00	2.054.000,00	2.109.000,00	150.250,00	157.000,00	210.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	68.000,00	222.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	754.000,00	731.000,00	696.000,00	65.075,00	68.000,00	91.000,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**Em US\$**

Associadas	2008	2009	2010
Escritório de Advocacia Gouvea Vieira	39.000,00	103.000,00	94.000,00
CMMR Intermediação Comercial Ltda.	165.000,00	343.000,00	338.000,00
Total	204.000,00	446.000,00	432.000,00

Em R\$

Associadas	2008	2009	2010
Escritório de Advocacia Gouvea Vieira	91.000,00	179.000,00	157.000,00
CMMR Intermediação Comercial Ltda.	386.000,00	597.000,00	564.000,00
Total	477.000,00	776.000,00	721.000,00

Obs.: Para maiores informações sobre tal remuneração verificar item 16 – Partes Relacionadas.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável.

13.16 - Outras informações relevantes

O Conselho de Administração tem poderes para administrar os negócios e, dessa forma, é o órgão responsável pela tomada de decisões, pela formulação das diretrizes gerais e linha de ação dos negócios, inclusive as orientações de investimentos de longo prazo.

Adicionalmente, estamos informando dentro desta seção a Diretoria de Subsidiária no Brasil, que em conjunto com o Conselho de Administração participam do processo decisório da Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes**Em relação ao item 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

No campo do órgão da administração, onde se lê: Diretoria Estatutária, entende-se como: Diretoria de Subsidiária no Brasil.

Adicionalmente, devido ao fato dos valores em R\$ serem tradução por conveniência, utilizando as taxas finais de cada exercício mencionado no item 3.9, segue abaixo as informações da remuneração total em US\$:

Em US\$				
	2007	2008	2009	Projeção 2010
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Conselho de Administração
b. Número de membros	07	07	07	07
c. Remuneração segregada em	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
Remuneração fixa anual	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
Salário ou pró-Labore	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Remuneração por participação em Comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
d. Valor por órgão da remuneração	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
	Diretoria de subsidiária no Brasil	Diretoria de subsidiária no Brasil	Diretoria de subsidiária no Brasil	Diretoria de subsidiária no Brasil
a. Órgão				
b. Número de membros	18,25	19,42	18,83	19,00
c. Remuneração segregada em	8.065.000,00	5.782.000,00	7.905.000,00	9.856.000,00
Remuneração fixa anual	3.882.000,00	3.269.000,00	4.712.000,00	5.043.000,00
Salário ou pró-Labore	3.652.000,00	3.080.000,00	4.470.000,00	4.768.000,00
Benefícios diretos e indiretos	230.000,00	189.000,00	242.000,00	275.000,00
Remuneração por participação em Comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável	2.435.000,00	2.108.000,00	3.005.000,00	4.615.000,00
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	2.435.000,00	2.108.000,00	3.005.000,00	4.615.000,00
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	1.748.000,00	405.000,00	188.000,00	198.000,00
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
d. Valor por órgão da remuneração	8.065.000,00	5.782.000,00	7.905.000,00	9.856.000,00
e. Total da remuneração =	8.335.000,00	6.052.000,00	8.175.000,00	10.126.000,00

13.16 - Outras informações relevantes**Em relação ao item 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

No campo do órgão da administração, onde se lê: Diretoria Estatutária, entende-se como: Diretoria de Subsidiária no Brasil.

Adicionalmente, devido ao fato dos valores em R\$ serem tradução por conveniência, utilizando as taxas finais de cada exercício mencionado no item 3.9, segue abaixo as informações da remuneração total em US\$:

	Em US\$		
	2007	2008	2009
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Conselho de Administração
b. Número de membros	7,00	7,00	7,00
c. Valor da maior remuneração individual	90.000,00	90.000,00	90.000,00
d. Valor da menor remuneração individual	0,00	0,00	0,00
e. Valor médio de remuneração individual	39.000,00	39.000,00	39.000,00

	Em US\$		
	2007	2008	2009
a. Órgão	Diretoria de subsidiária no Brasil	Diretoria de subsidiária no Brasil	Diretoria de subsidiária no Brasil
b. Número de membros	18,25	19,42	18,83
c. Valor da maior remuneração individual	1.473.000,00	902.000,00	1.179.900,00
d. Valor da menor remuneração individual	43.000,00	98.000,00	127.000,00
e. Valor médio de remuneração individual	454.000,00	298.100,00	420.000,00

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Por segmento:

Segmentos:	2010	2009	2008
Terminais Portuários	1.698	1.333	1.410
Rebocagem	763	749	829
Logística	1.969	1.173	1.174
Agenciamento Marítimo	253	222	239
Offshore	326	217	144
Estaleiros e Outras Atividades Não Segmentadas	810	781	692
Total	5.819	4.475	4.488

Por localização geográfica:

Localização Geográfica:	2010	2009	2008
Brasil	5.815	4.471	4.484
Rio de Janeiro	1.693	1.200	1.128
São Paulo	1.421	991	976
Minas Gerais	325	217	208
Espírito Santo	103	101	108
Pernambuco e Ceará	215	207	202
Rio Grande do Sul	968	911	911
Bahia	792	635	694
Paraná	73	82	84
Santa Catarina	90	82	125
Paraíba	87	0	0
Filiais Norte (AP, AL, AM, RN, MA, PA)	48	45	48
Bermuda	4	4	4
Total:	5.819	4.475	4.488

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Por segmento:

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Segmentos:	2010	2009	2008
Terminais Portuários	251	318	152
Rebocagem	70	39	30
Logística	341	271	0
Agenciamento Marítimo	30	13	15
Offshore	4	3	2
Estaleiros e Outras Atividades Não Segmentadas	625	340	302
Total	1.321	984	501

Por localização geográfica:

Localização Geográfica:	2010	2009	2008
Rio de Janeiro	25	96	7
São Paulo	466	456	268
Minas Gerais	62	25	0
Espírito Santo	12	11	11
Pernambuco e Ceará	26	15	9
Rio Grande do Sul	307	158	5
Bahia	247	190	172
Paraná	8	10	12
Santa Catarina	9	18	12
Filiais Norte (AP, AL, AM, RN, MA, PA)	159	5	5
Total:	1.321	984	501

c. índice de rotatividade

Turnover:	2010	2009	2008
%	23,02%	2,07%	1,62%

Cálculo Turnover 2009:

- Taxa de desligamento: Desligamentos/Efetivo Total em dezembro (%)
- O cálculo considerou apenas o turn-over dez/2009

Cálculo Turnover 2010 (foco desligamento):

- Rotatividade de Pessoal: Total de Desligamentos/Média de Efetivo Total
- O cálculo considerou o turn-over acumulado em 2010

A forma de cálculo sofreu alteração para alinhamento às métricas de mercado. Se considerarmos 2009 com a métrica atual, será 25,39%.

d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

14.1 - Descrição dos recursos humanos

No curso normal das atividades, a Companhia está exposta às reivindicações trabalhistas. A política da Companhia é de contestar rigorosamente tais reivindicações, muitas das quais não possuem embasamento, e gerenciá-las por meio de seus assessores legais. As reivindicações pleiteiam, basicamente, o pagamento de diferenças salariais, horas extras e adicionais de trabalho.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houveram alterações relevantes ocorridas no item 14.1 nos períodos mencionados.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A cada ano, os salários pagos aos nossos colaboradores são objeto de acordo ou convenção coletiva entre as empresas da Companhia ou sindicatos patronais e o sindicato dos trabalhadores, sendo que os reajustes salariais variam com base na inflação, através de indicadores como o INPC e o IPCA, em períodos definidos, chamados data-base, nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, outubro e novembro, dependendo da localidade das nossas subsidiárias.

Independente dos acordos ou convenções coletivas, os gestores, com base no desempenho de seus funcionários, avaliam a oportunidade, ao longo do ano, da concessão de méritos ou promoções visando reconhecimento e incentivo ao alcance dos resultados projetados.

Contamos com um programa de participação nos resultados, que garante aos nossos colaboradores, o recebimento de remuneração variável atrelada ao resultado obtido pela Companhia, buscando reconhecer e recompensar a produtividade e motivar a busca por padrões de excelência no desempenho de suas funções.

b. política de benefícios

Oferecemos os seguintes benefícios aos nossos empregados: vale-refeição, plano médico e odontológico, seguro de vida, previdência privada e vale-transporte, visando alinhamento em termos de competitividade de mão-de-obra junto aos nossos mercados.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i, ii, iii, iv, v (Condições para exercício, preço de exercício, prazo de exercício, quantidade de ações comprometidas pelo plano)

Não possuímos planos de remuneração baseado em ações para empregados não-administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Nossos empregados são representados pelos sindicatos dos empregados nas diferentes regiões onde operamos. Assim sendo, assinamos convenções e acordos coletivos com diversas entidades sindicais, sem histórico de conflitos entre as partes. Nosso relacionamento com as entidades sindicais é calcado na compreensão, respeito, transparência e comunicação. As renegociações são anuais.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Ocean Wilsons Holdings Limited						
	Inglesa	Não	Sim	27/04/2007		
41.444.000	58,250000%	0	0,000000%	41.444.000	58,250000%	
Aberdeen Asset Management PLC						
	Inglesa	Não	Não	31/03/2011		
5.829.154	8,200000%	0	0,000000%	5.829.154	8,200000%	
OUTROS						
23.870.846	33,550000%	0	0,000000%	23.870.846	33,550000%	
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
71.144.000	100,000000%	0	0,000000%	71.144.000	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ocean Wilsons Holdings Limited					
Hansa Trust PLC					
	Inglesa	Não	Sim	27/04/2007	
9.352.770	26,400000	0	0,000000	9.352.770	26,400000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Nicholas B Dill Jnr and Codan Trustees (BVI) Limited					
	Inglesa	Não	Não	24/12/2008	
8.364.113	23,600000	0	0,000000	8.364.113	23,600000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
14.304.532	40,450000	0	0,000000	14.304.532	40,450000
TOTAL					
35.363.040	100,000000	0	0,000000	35.363.040	100,000000
Utilico Emerging Markets Utilities Limited					
	Inglesa	Não	Não	31/12/2010	
3.118.838	8,920000	0	0,000000	3.118.838	8,920000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista			Composição capital social
Ocean Wilsons Holdings Limited						
Willian Henry Salomon						
Inglesa		Não	Sim			
222.787	0,630000	0	0,000000	222.787	0,630000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Hansa Trust PLC					
Nicholas B Dill Jnr and Codan Trustees (BVI) Limited					
	Inglesa	Não	Sim	01/01/1995	
4.096.350	51,204375	0	0,000000	4.096.350	17,068125
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	47,982612	0	99,383125	0	82,249621
TOTAL					
4.161.391	100,000000	98.700	100,000000	4.260.091	100,000000
Willian Henry Salomon					
	Inglesa	Não	Sim		
65.041	0,813013	98.700	0,616875	163.741	0,682254
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Composição capital social					
Nicholas B Dill Jnr and Codan Trustees (BVI) Limited					
C A Townsend					
Inglesa					
Não					
Não					
50	50,000000	0	0,000000	50	50,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000
Willian Henry Salomon					
Inglesa					
Não					
Sim					
50	50,000000	0	0,000000	50	50,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Nicholas B Dill Jnr and Codan Trustees (BVI) Limited					
OUTROS					
3.838.609	47,982612	15.901.300	99,383130	19.739.909	100,000000
TOTAL					
3.838.609	47,982612	15.901.300	99,383130	19.739.909	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembléia	10/03/2011
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	270
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	169
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	29.700.000	41,700000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	29.700.000	41,700000%

15.4 - Organograma dos acionistas

Não aplicável.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A Companhia não possui acordo de acionista.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações relevantes na participação dos membros do nosso grupo de controle desde a emissão pública de ações.

15.7 - Outras informações relevantes***Em relação ao item 15.1 – Posição acionária******h. Informações das pessoas naturais que controlam as pessoas jurídicas controladoras da Companhia***

Adicionalmente, informamos:

A Ocean Wilsons Holdings Limited é controladora da Companhia, detentora de 41.444.000 ações de emissão da Companhia. São detentores de participação societária superior a 3% da Ocean Wilsons Holdings Limited, as seguintes entidades: Hansa Trust PLC, com 9,352,770 ações, equivalente a 26.4% do capital social; Nicholas B Dill Jnr and Codan Trustees (BVI) Limited, com 8,364,113 ações, equivalente a 23.6% do capital social; Utilico Emerging Markets Utilities Limited, com 3,036,761 ações, equivalente a 8.6% do capital social. A Companhia foi informada que o Sr. W H Salomon e sua irmã, Sra. CA Townsend são beneficiários das ações registradas em nome de Nicholas B. Dill Jnr e Codan Trustees (BVI) Limited. A Companhia também foi informada que o Sr. W H Salomon é detentor de 26.4% e a Sra. C A Townsend é detentora de 25.9% das ações com direito a voto emitidas pela Hansa Trust PLC. O Sr. W H Salomon, detém, ainda, diretamente, 0.63% das ações emitidas pela Ocean Wilsons Holdings Limited.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

No curso regular de seus negócios, o Grupo apresenta operações com partes relacionadas observando as condições usuais de mercado e em bases eqüitativas. Adicionalmente, a Companhia mantém certas contratações entre empresas de seu grupo econômico com o objetivo de manter serviços de construção de embarcações, afretamento de embarcações e suporte (incluindo serviços de administração, jurídicos e financeiros).

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira	31/12/2010	94.000,00	Não possui..	Não possui.	Não possui.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Celebramos um contrato de prestação de serviços com o Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira, do qual José Francisco Gouvêa Vieira, membro do nosso Conselho de Administração é sócio, com vigência por prazo indeterminado.						
Objeto contrato	Por meio de tal contrato, Gouvêa Vieira Advogados nos presta serviços de assessoria legal. Os honorários contratados são calculados com base nas horas despendidas pelos profissionais envolvidos na elaboração dos trabalhos (time sheet basis) e são cobrados regularmente. Em caso de questões específicas, tais como defesa em processos administrativos e judiciais e elaboração de pareceres, os honorários são previamente acordados entre as partes.						
Garantia e seguros	Não possui						
Rescisão ou extinção	Não possui.						
Natureza e razão para a operação							
CMMR Intermediação Comercial Ltda	31/12/2010	338.000,00	Não possui.	Não possui.	Não possui.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Celebramos um contrato de prestação de serviços com CMMR Intermediação Comercial Ltda., da qual Claudio Marote, membro do nosso Conselho de Administração, é sócio e administrador, com vigência por prazo indeterminado.						
Objeto contrato	Por meio de tal contrato, CMMR Intermediação Comercial Limitada nos presta serviços de consultoria no segmento de Rebocagem, incluindo: consultoria estratégica, projeções, análises financeiras, dentre outros.						
Garantia e seguros	Não possui.						
Rescisão ou extinção	Não possui.						
Natureza e razão para a operação							
Allink Transportes Internacionais Ltda	31/12/2010	2.181.000,00	Não possui.	Não possui.	Não possui.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Allink Transportes Internacionais Ltda., uma de nossas subsidiárias que atua no segmento de Logística, é 10% detida, por Augusto Cezar Tavares Baião, membro do nosso Conselho de Administração						
Objeto contrato	A Allink Transportes Internacionais Ltda. aluga imóveis de nossa propriedade.						
Garantia e seguros	Não possui.						
Rescisão ou extinção	Não possui.						
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Não identificamos conflitos de interesses com relação aos acordos celebrados entre os nossos administradores e as partes relacionadas mencionadas no item.

Acordo de Relacionamento (Relationship Agreement)

A relação com o acionista controlador da Companhia são regidas por um Acordo de Relacionamento (*Relationship Agreement*) que regula a divulgação de informações prescritas pela Autoridade de Listagem do Reino Unido, Bolsa de Valores de Luxemburgo e pela CVM, a fim de garantir uniformidade na divulgação das informações no mercado no qual o Acionista Controlador negocia suas ações e nos mercados onde a Companhia negocia seus valores mobiliários. O acordo estabelece, ainda, que políticas e disposições de controle interno, procedimentos e políticas de auditoria, políticas de controle de risco e quaisquer outros princípios e políticas mínimas de governança corporativa da Companhia devem ser submetidos ao Acionista Controlador. Entre outras obrigações assumidas, a Companhia deve fornecer ao Acionista Controlador as informações relacionadas à Companhia, suas subsidiárias e negócios que sejam requeridas, necessariamente ou razoavelmente, para cumprir com suas obrigações de informação ou qualquer outro dever estatutário ou regulatório, sob qualquer jurisdição.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Adicionalmente informamos abaixo o quadro de Partes Relacionadas que houveram nos anos de 2007, 2008 e 2009:

Exercício de 2009:

	<u>Ativo circulante</u> <u>R\$</u>	<u>Ativo não circulante</u> <u>R\$</u>	<u>Passivo circulante</u> <u>R\$</u>	<u>Passivo não circulante</u> <u>R\$</u>	<u>Receitas</u> <u>R\$</u>	<u>Despesas</u> <u>R\$</u>
Associadas:						
1. Gouvêa Vieira Advogados	-	-	-	-	-	179
2. CMMR Intermediação Comercial Ltda.	-	-	-	-	-	597
Joint ventures:						
3. Allink Transportes Internacionais Ltda.	5	-	-	-	1.076	-
4. Consórcio de Rebocadores Barra de Coqueiros	23	211	-	-	447	9
5. Consórcio de Rebocadores Baía de São Marcos	23	3.604	160	-	5.426	10
6. Dragaport Engenharia Ltda.	-	-	-	-	599	-
Outras:						
7. Patrick Hamilton Hill	-	4.600	-	-	475	-
Em 31 de dezembro de 2009	<u>51</u>	<u>8.415</u>	<u>160</u>	<u>-</u>	<u>8.023</u>	<u>795</u>
Em 31 de dezembro de 2008	<u>257</u>	<u>3.181</u>	<u>2.660</u>	<u>24.709</u>	<u>6.611</u>	<u>2.190</u>

	<u>Ativo circulante</u> <u>US\$</u>	<u>Ativo não circulante</u> <u>US\$</u>	<u>Passivo circulante</u> <u>US\$</u>	<u>Passivo não circulante</u> <u>US\$</u>	<u>Receitas</u> <u>US\$</u>	<u>Despesas</u> <u>US\$</u>
Associadas:						
1. Gouvêa Vieira Advogados	-	-	-	-	-	103
2. CMMR Intermediação Comercial Ltda.	-	-	-	-	-	343
Joint ventures:						
3. Allink Transportes Internacionais Ltda.	3	-	-	-	618	-
4. Consórcio de Rebocadores Barra de Coqueiros	13	121	-	-	257	5
5. Consórcio de Rebocadores Baía de São Marcos	13	2.070	92	-	3.116	6
6. Dragaport Engenharia Ltda.	-	-	-	-	344	-
Outras:						
7. Patrick Hamilton Hill	-	2.642	-	-	273	-
Em 31 de dezembro de 2009	<u>29</u>	<u>4.833</u>	<u>92</u>	<u>-</u>	<u>4.608</u>	<u>457</u>
Em 31 de dezembro de 2008	<u>110</u>	<u>1.361</u>	<u>1.138</u>	<u>10.573</u>	<u>2.829</u>	<u>937</u>

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Exercício de 2008

	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Associadas						
1. Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira	-	-	-	-	-	91
2. CMMR Intermediação Comercial Ltda.	-	-	-	-	-	386
Controladas em Conjunto						
3. Allink Transportes Internacionais Ltda.	40	2	-	-	1.608	12
4. Consórcio de Rebocadores Barra de Coqueiros	44	255	-	-	516	-
5. Consórcio de Rebocadores Baía de São Marcos	430	6.104	-	-	11.908	-
6. Dragaport Engenharia Ltda.	-	-	-	-	-	692
Outros						
7. International Finance Corporation	-	-	2.660	24.709	-	1.599
Em 31 de dezembro de 2008	514	6.361	2.660	24.709	13.222	2.780
Em 31 de dezembro de 2007	244	5.278	14.725	37.880	13.699	5.543

	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Associadas						
1. Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira	-	-	-	-	-	39
2. CMMR Intermediação Comercial Ltda.	-	-	-	-	-	165
Controladas em conjunto						
3. Allink Transportes Internacionais Ltda.	17	1	-	-	688	5
4. Consórcio de Rebocadores Barra de Coqueiros	19	109	-	-	221	-
5. Consórcio de Rebocadores Baía de São Marcos	184	2.612	-	-	4.749	-
6. Dragaport Engenharia Ltda.	-	-	-	-	-	296
Outros						
7. International Finance Corporation	-	-	1.138	10.573	-	684
Em 31 de dezembro de 2008	220	2.722	1.138	10.573	5.658	1.189
Em 31 de dezembro de 2007	137	2.979	8.313	21.384	7.734	3.129

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Exercício de 2007

	<u>Ativo circulante</u> <u>R\$</u>	<u>Ativo não circulante</u> <u>R\$</u>	<u>Passivo circulante</u> <u>R\$</u>	<u>Passivo não circulante</u> <u>R\$</u>	<u>Receitas</u> <u>R\$</u>	<u>Despesas</u> <u>R\$</u>
Associadas						
1. Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira	-	-	-	-	-	255
2. CMMR Intermediação Comercial Ltda.	-	-	-	-	-	181
3. Codan services limited joint Ventures	-	-	-	-	-	21
Controladas em Conjunto						
4. Allink Transportes Internacionais Ltda.	2	-	-	11	623	2
5. Consórcio de Rebocadores Barra de Coqueiros	126	61	-	244	110	436
6. Consórcio de Rebocadores Baía de São Marcos	116	3.106	-	6.464	12.440	-
7. Dragaport Ltda.	-	-	-	-	526	-
8. Dragaport Engenharia Ltda.	-	670	-	3.932	-	287
Outros						
9. J&R Grant (International) Limited	-	-	-	-	-	21
10. Porto Campinas Ltda.	-	1.442	-	-	-	-
11. International Finance Corporation	-	-	14.725	27.229	-	4.340
Em 31 de dezembro de 2007	244	5.278	14.725	37.878	13.699	5.542
Em 31 de dezembro de 2006	8.809	2.604	3.440	66.139	25.273	34.152

	<u>Ativo circulante</u> <u>US\$</u>	<u>Ativo não circulante</u> <u>US\$</u>	<u>Passivo circulante</u> <u>US\$</u>	<u>Passivo não circulante</u> <u>US\$</u>	<u>Receitas</u> <u>US\$</u>	<u>Despes</u> <u>US\$</u>
Associadas						
1. Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira	-	-	-	-	-	144
2. CMMR Intermediação Comercial Ltda.	-	-	-	-	-	102
3. Codan services limited joint ventures	-	-	-	-	-	12
Controladas em conjunto						
4. Allink Transportes Internacionais Ltda.	1	-	-	6	352	1
5. Consórcio de Rebocadores Barra de Coqueiros	71	34	-	137	62	246
6. Consórcio de Rebocadores Baía de São Marcos	65	1.753	-	3.649	7.023	-
7. Dragaport Ltda.	-	-	-	-	297	-
8. Dragaport Engenharia Ltda.	-	378	-	2.220	-	162
Outros						
9. J&R Grant (International) Limited	-	-	-	-	-	12
10. Porto de Campinas Ltda.	-	814	-	-	-	-
11. International Finance Corporation	-	-	8.313	15.372	-	2.450
Em 31 de dezembro de 2007	138	2.980	8.313	21.384	7.734	3.129
Em 31 de dezembro de 2006	4.120	1.218	1.609	30.935	11.821	15.974

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
09/04/2007	16.504.000,00		71.144.000	0	71.144.000

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumento de capital após a emissão pública de ações.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O último desdobramento, grupamento ou bonificação de ações ocorreu em 2007, como informado no Formulário de Referência data base 2009. Como exercício social de 2007 está fora do triênio (2008-2009-2010) e, conseqüentemente, fora do escopo deste Formulário, não preenchemos esta informação.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital após a emissão pública de ações.

17.5 - Outras informações relevantes

Não aplicável.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Todas as ações possuem direito a dividendos. O nosso Conselho de Administração poderá, na forma do artigo 15 de nosso Estatuto Social e de acordo com a lei de sociedades de Bermuda, declarar que um dividendo seja pago aos acionistas, em proporção ao número de ações detidas por eles a partir de recursos da Sociedade e que os acionistas de tempos em tempos poderão decidir disponibilizar para pagamento como dividendos de acordo com os artigos 15.2 e 15.3 do nosso Estatuto Social, e tal dividendo poderá ser pago a vista no todo ou em parte em espécie, sendo que nesse caso o Conselho de Administração poderá determinar o valor para distribuição em espécie de quaisquer ativos. Nenhum dividendo não pago acumulará juros contra a Sociedade. Os titulares dos BDRs terão o direito a receber dividendos da mesma forma que os titulares de nossas Ações, sujeitos à dedução das taxas devidas ao Custodiante e ao Depositário, aos custos da conversão cambial e aos tributos, se houver.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	A conversibilidade está sujeito ao disposto no Estatuto Social da Companhia, a critério do Conselho de Administração, seja ou não com relação à emissão e venda de quaisquer ações ou outras participações da Companhia, esta poderá emitir participações, contratos, garantias ou outros instrumentos que evidenciem quaisquer ações, direitos de opção, valores mobiliários com direitos de opção ou conversão ou obrigações nos termos, condições ou outras disposições que venham a ser determinadas pelo Conselho de Administração. Não há condições estabelecidas para a conversibilidade das ações atualmente emitidas pela Companhia.
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não aplicável.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, nenhum sócio terá direito a voto em uma assembléia geral a menos que tenha pago todas as chamadas de capital com relação a todas as ações por ele detidas. Requerimentos aos acionistas controladores de acordo com o artigo 72.4 do Estatuto Social, dentro de 60 dias após uma pessoa se tornar um acionista controlador (e desde que essa pessoa não tenha sido um acionista controlador anteriormente a tal data), essa pessoa será obrigada a fazer uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações emitidas e em circulação da Companhia (inclusive certificados de ações nelas lastreados ou outras participações beneficiárias representativas de Ações) ao mesmo preço e condições pagas pela aquisição por essa pessoa da participação controladora na Companhia. De acordo com o Estatuto Social (i) controle significará, exceto expressamente de outra forma mencionado no Estatuto Social, o poder direto ou indireto de dirigir ou causar a direção do negócio, da administração ou políticas da Companhia ou de tal pessoa, seja através de propriedade de participações com direito a voto, por contrato ou de outro modo; ficando ressalvado, contudo, que a propriedade de mais de 50% das participações com direito a voto da Companhia ou dessa pessoa será considerada Controle; e (ii) acionista controlador significará um acionista que controle, sozinho ou com associados, a Companhia. De acordo com o artigo 75 de nosso Estatuto Social, após a Oferta, se um acionista controlador ou sua afiliada, individualmente ou em conjunto, adquirir ações (ou certificados de ações nelas lastreados) representativas de mais de 1/3 das ações em circulação (todas as Ações emitidas pela Companhia (ou certificados de ações nelas lastreados), excluindo as ações (ou certificados de ações nelas lastreados) detidas por qualquer acionista controlador e por suas afiliadas e as ações detidas pela administração da Companhia) à época, esse acionista controlador será obrigado a fazer uma oferta de compra de todas as ações em circulação (inclusive certificados de ações nelas lastreados) pelo preço igual ao Valor Econômico de tais ações e certificados de ações nelas lastreados. De acordo com o Estatuto Social, Valor Econômico significará o valor das ações e dos certificados de ações nelas lastreados determinado com base em que o valor de uma ação seja equivalente ao valor da Companhia dividido pelo número de ações emitidas por um laudo de avaliação elaborado de acordo com um ou mais dos seguintes métodos, a critério do Conselho; (i) patrimônio líquido pelo valor patrimonial; (ii) patrimônio líquido pelo valor de mercado; (iii) fluxo de caixa descontado; (iv) comparação de múltiplos; e (v) preço de mercado determinado pela sua cotação no mercado de valores mobiliários. O laudo de avaliação será elaborado por um especialista independente nomeado pelo Conselho. Essa oferta de compra seguirá as normas e regulamentos aplicáveis em cada uma das jurisdições em que as ações (ou certificados de ações nelas lastreados) são negociadas ou estão listadas, inclusive as normas e regulamentos das bolsas de valores e comissões de valores mobiliários pertinentes. De acordo com o artigo 72 do nosso Estatuto Social, se a qualquer momento a pessoa, que não seja parte do grupo econômico que inclui o Acionista Vendedor e suas afiliadas, adquirir participação em ações, ou certificados de ações nelas lastreados, que, quando agrupadas com quaisquer outras ações, ou certificados de ações nelas lastreados, detidos por aquela pessoa (ou qualquer associado daquela pessoa), resulte, conjuntamente, no direito de exercício de 20% ou mais dos votos que possam ser proferidos em uma deliberação proposta em uma assembléia geral da Companhia, tal pessoa ou o referido associado (ou, mediante aprovação prévia do Conselho de Administração, qualquer uma ou mais, mas não todos eles) deverá ser obrigada, dentro de 60 dias da referida aquisição,

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

conjunta e solidariamente (quando houver mais de uma parte), a realizar oferta pública para adquirir todas as ações e certificados de ações nelas lastreados emitidos e em circulação que não forem de propriedade daquela pessoa ou de qualquer de seus associados por um preço pagável em dinheiro dentro de 20 dias de a oferta ter sido aceita (ou em um período maior e nos termos que possam ser exigidos para cumprir com quaisquer leis, normas ou regulamentos aplicáveis, inclusive com as normas de qualquer investimento pertinente ou bolsa de valores), no mínimo o Preço Mínimo aplicável a essa oferta. Para este fim, “Preço Mínimo” significa, com relação a uma oferta de ações ou certificados de ações nelas lastreados, o preço por ação ou, conforme o caso, certificados de ações nelas lastreados, especificado pelos Conselheiros, que será de um dos seguintes itens escolhidos pelos Conselheiros, a seu critério: (1) o valor determinado pelos Conselheiros como sendo equivalente ao maior preço relativo a qualquer das ações ou o número equivalente de certificados de ações nelas lastreados pago por essa pessoa ou qualquer associado durante os 12 meses imediatamente anteriores à respectiva aquisição; (2) o valor determinado pelos Conselheiros como sendo equivalente ao Valor Econômico (conforme definido acima) de uma ação ou, conforme o caso, dos certificados de ações nelas lastreados; (3) o valor determinado pelos Conselheiros como sendo equivalente a 120% do preço de subscrição aplicável a qualquer oferta pública de ações, certificados de ações nelas lastreados ou outros títulos ou instrumentos representativos de ações da Companhia, e efetuada pela Companhia nos 24 meses imediatamente anteriores à tal aquisição, ajustado para cima de forma a refletir qualquer aumento no respectivo índice de inflação ou alterações nas respectivas taxas de câmbio entre a data dessa oferta pública e tal aquisição; e (4) o valor determinado pelos Conselheiros como sendo equivalente a 120% da média das cotações de *middle market* referentes a uma ação ou a quantidade equivalente de certificados de ações nelas lastreados na bolsa de valores na qual ações ou certificados de ações nelas lastreados sejam negociados de maneira mais abrangente durante os 90 dias imediatamente anteriores à tal aquisição. A obrigação de realizar oferta pública descrita acima não persistirá se (i) os direitos totais daquela pessoa, e qualquer associado daquela pessoa, de exercer seus votos seja reduzido para menos de 20% dos referidos votos dentro de 30 dias da sua aquisição e permanecer abaixo de 20% pelo período contínuo de 12 meses posteriormente, ou (ii) o Conselho, a seu critério, delibere renunciar a esta obrigação conforme prevista em nosso Estatuto (renúncia essa que poderá ser geral, seja em qualquer número de ocasiões e com relação a uma aquisição e/ou uma pessoa e/ou qualquer um ou mais dos associados dessa pessoa, conforme possa ser decidido pelo Conselho a seu absoluto critério e registrado na respectiva deliberação). O Conselho terá poderes, a qualquer momento enquanto o direito de exercer 20% ou mais dos votos elegíveis para ser proferido em uma deliberação proposta em assembléia geral de a Companhia permanecer assim detido ou controlado por uma pessoa, não sendo um membro do grupo econômico formado pela OWHL e afiliadas, e qualquer associado daquela pessoa, de enviar uma ou mais notificações (cada uma doravante designada “Notificação de Restrição”) àquela pessoa, que poderá determinar que, com relação a todas as ações detidas por tal pessoa ou qualquer associado, a referida pessoa e/ou cada associado pertinente (ou qualquer pessoa atuando em seu nome ou mediante suas instruções) não terá direito de votar em assembléias gerais e/ou reuniões de classe da Companhia.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

De acordo com a cláusula 11.5 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá a seu exclusivo critério absoluto e sem motivo para tal recusar a transferência de uma ação que não esteja plenamente integralizada. O Conselho de Administração se recusará a registrar uma transferência a menos que todos os consentimentos, autorizações e permissões aplicáveis de qualquer órgão ou agência governamental competente das Ilhas Bermuda tenham sido obtidos. Se o Conselho de Administração se recusar a registrar uma transferência de qualquer ação, o Secretário, dentro de 60 dias após a data em que a transferência tiver sido registrada na Sociedade, enviará ao cedente e ao cessionário uma notificação de recusa. O Conselho de Administração poderá, na forma do artigo 15 do Estatuto Social e de acordo com a lei de sociedades de Bermuda, declarar que um dividendo seja pago aos acionistas, em proporção ao número de ações detidas por eles a partir de recursos da Sociedade e que os acionistas de tempos em tempos poderão decidir disponibilizar para pagamento como dividendos de acordo com os artigos 15.2 e 15.3 do nosso Estatuto Social, e tal dividendo poderá ser pago a vista no todo ou em parte em espécie, sendo que nesse caso o Conselho poderá determinar o valor para distribuição em espécie de quaisquer ativos. Nenhum dividendo não pago acumulará juros contra a Sociedade. De acordo com o artigo 15.2 do Estatuto Social, um valor de no mínimo 25% do nosso lucro líquido ajustado (conforme definido em nosso Estatuto Social) relativo ao exercício corrente, será declarado pelo nosso Conselho de Administração como dividendo a ser pago aos acionistas em uma ou mais parcelas antes da assembléia geral imediatamente seguinte, ressalvado que o dividendo será obrigatório a menos que o Conselho de Administração considere que o pagamento desse dividendo não seria interessante para a Companhia, caso em que o valor dos dividendos não distribuídos dessa forma será registrado em uma conta de reserva de lucro especial denominada "Dividendos Retidos" e, se não forem compensados contra futuras perdas, deverão ser pagos assim que o Conselho considerar esse pagamento como sendo de interesse da Companhia. Os titulares dos BDRs terão o direito a receber dividendos da mesma forma que os titulares de nossas Ações, sujeitos à dedução das taxas devidas ao Custodiante e ao Depositário, aos custos da conversão cambial e aos tributos, se houver. Se um acionista não reclamar um dividendo no prazo de sete anos da respectiva data de pagamento desse dividendo, então os recursos correspondentes às ações desse acionista depositados junto ao agente de pagamento para o pagamento de dividendos serão devolvidos à Companhia conforme previsto no *Paying Agency Agreement* de 1º de dezembro de 2006 entre o *The Bank of New York (Luxembourg) S.A.* e a Companhia. Qualquer dividendo ou outros valores pagáveis com relação a uma ação que não tenha sido reivindicado pelo período de três anos a contar da data de vencimento do seu pagamento, caso o Conselho dessa forma decida, perderá os direitos e não mais será devido pela Companhia. A legislação de Bermuda prevê que o Memorando de Constituição pode ser alterado por deliberação aprovada em Assembléia Geral de Acionistas que tenha sido devidamente convocada. Na forma do artigo 70 de nosso Estatuto Social, o Estatuto não será rescindido, alterado ou modificado até que tenha sido aprovado por uma deliberação do Conselho e por uma deliberação da assembléia geral com votos a favor de no mínimo 66 2/3% dos votos dos acionistas presentes. De acordo com a legislação de Bermuda, os detentores de um total não inferior a 20% em valor nominal do capital social de emissão da Companhia, ou de uma classe do mesmo, têm o direito de requerer à Suprema Corte de Bermuda a anulação de qualquer alteração ao memorando de

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

constituição aprovada pelos acionistas em uma Assembléia Geral, salvo mudança que altere ou reduza o capital social da companhia conforme previsto na Companies Act (Lei das Sociedades). Quando esse pedido é feito, a alteração se torna vigente apenas na medida em que confirmada pela Suprema Corte. Um pedido de anulação de uma alteração do memorando de constituição deverá ser feito no prazo de 21 dias após a data de aprovação dessa alteração e poderá ser feito em nome das pessoas que têm o direito de fazer esse pedido por um ou mais de seus pares nomeados por eles para esse fim. Esse pedido de anulação não poderá ser feito por pessoas que votaram a favor da alteração.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social		31/12/2010								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	
31/12/2010	Certificados de depósito de valores mobiliários -WSON11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	377.617.868	32,00	18,75	R\$ por Unidade	
Exercício social		31/12/2009								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	
31/12/2009	Certificados de depósito de valores mobiliários -WSON11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	196.329.395	25,30	10,70	R\$ por Unidade	
Exercício social		31/12/2008								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	
31/12/2008	Certificados de depósito de valores mobiliários -WSON11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	333.427.208	26,25	9,55	R\$ por Unidade	

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação além de ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Companhia são negociadas na BMF&Bovespa S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, sob o código “WSN11”

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros***a) país;***

Luxemburgo.

b) mercado;

EuroMTF.

c) entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação;

Luxemburg Stock Exchange.

d) data de admissão à negociação;

30 de abril de 2007.

e) se houver, indicar o segmento de negociação;

Não há segmento de negociação.

f) data de início de listagem no segmento de negociação;

Não há.

g) percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício;

Não houve volume de negociação no exterior. As ações estão custodiadas junto ao *The Bank of New York* para lastrear os BDRs em circulação na Bovespa.

h) se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações;

Não há.

i) se houver, banco depositário;

The Bank of New York (Luxembourg) S.A.

j) se houver, instituição custodiante.

The Bank of New York (Luxembourg) S.A.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

1ª Distribuição Pública de BDR's

Em Abril de 2007 encerramos oferta pública inicial primária de 29.700.000 ações ordinárias na forma de BDRs de nossa emissão, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, sendo 26.400.000 ações ordinárias na forma de BDRs inicialmente ofertadas e 3.300.000 ações ordinárias suplementares, exclusivamente na forma de BDRs decorrentes do exercício do lote de ações suplementares. O preço de venda por ação foi fixado após a finalização do procedimento de *bookbuilding* em R\$23,77, totalizando R\$705.969.000,00. A distribuição pública compreendeu: (i) a distribuição pública de ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos coordenadores daquela oferta, com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e corretoras consorciadas e, simultaneamente, (ii) esforços de colocação das ações nos Estados Unidos, realizados por determinados agentes de colocação internacional e determinadas instituições por eles contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, editada ao amparo do *Securities Act* de 1933 ("Regra 144A" e "*Securities Act*", respectivamente), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e investidores nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S editado ao amparo do *Securities Act* ("Investidores Estrangeiros"), que investiram no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.689"), e na Instrução da CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), e na Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"). Não foi realizado qualquer registro da oferta ou das ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

Tal oferta foi registrada na CVM sob o n.º 08004-7, em 27 de abril 2007.

As ações ordinárias, na forma de BDRs, de emissão da Companhia começaram a ser negociadas na BM&FBOVESPA em 30 de abril de 2007.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável.

18.10 - Outras informações relevantes***Em relação ao item 18.1 - Direitos das ações:******a. direito a dividendos***

De acordo com o artigo 15.2 de nossos Estatuto Social, um valor de no mínimo 25% do nosso lucro líquido ajustado (conforme definido em nosso Estatuto Social) relativo ao exercício corrente, será declarado pelo nosso Conselho de Administração como dividendo a ser pago aos acionistas em uma ou mais parcelas antes da assembléia geral imediatamente seguinte, ressalvado que o dividendo será obrigatório a menos que o Conselho de Administração considere que o pagamento desse dividendo não seria interessante para a Companhia, caso em que o valor dos dividendos não distribuídos dessa forma será registrado em uma conta de reserva de lucro especial denominada "Dividendos Retidos" e, se não forem compensados contra futuras perdas, deverão ser pagos assim que o Conselho considerar esse pagamento como sendo de interesse da Companhia.

Qualquer dividendo ou outros valores pagáveis com relação a uma ação que não tenha sido reivindicado pelo período de três anos a contar da data de vencimento do seu pagamento, caso o Conselho dessa forma decida, perderá os direitos e não mais será devido pela Companhia.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra de ações e valores mobiliários em tesouraria.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra de ações e valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra de ações e valores mobiliários em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui plano de recompra de ações e valores mobiliários em tesouraria.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação

09/04/2007

Cargo e/ou função

Membros do Conselho de Administração e executivos das subsidiárias da Companhia e pessoas com acesso a informações privilegiadas

Principais características

A Companhia, os Conselheiros, os Funcionários com acesso a Informação Privilegiada, o Acionista Controlador, as Sociedades Controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no Controlador ou nas Sociedades Controladas, possam ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, e que tenham firmado o Termo de Adesão, não poderão negociar seus Valores Mobiliários nos períodos em que haja impedimento à negociação de Valores Mobiliários, por determinação do Representante Legal ("Período de Impedimento à Negociação"). O Representante Legal não está obrigado a informar os motivos da determinação do Período de Impedimento à Negociação, e as pessoas acima mencionadas deverão manter esta determinação em sigilo. É vedada a negociação de Valores Mobiliários: (a) pela Companhia; (b) pelo Acionista Controlador, Administradores, Conselheiros Fiscais e Funcionários com acesso a Informação Privilegiada, e ainda, (c) por qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição no Controlador ou nas Sociedades Controladas, que tenham firmado o Termo de Adesão, possa ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, até que esta o divulgue ao mercado na forma de Ato ou Fato Relevante, nos seguintes casos: (i) quando ocorrer qualquer Ato ou Fato Relevante nos negócios da Companhia; (ii) (a) quando estiver em curso aquisição ou alienação de Valores Mobiliários pela própria Companhia, suas Sociedades Controladas ou outra sociedade sob controle comum, (b) ou quando houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que a própria Companhia negocie ou informe às Corretoras Credenciadas que negociará com Valores Mobiliários de sua própria emissão; e (iii) quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia. Nas hipóteses previstas acima, mesmo após a divulgação de Ato ou Fato Relevante, continuará prevalecendo a proibição de negociação, caso esta possa interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários, de maneira a acarretar dano à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo Representante Legal. A Companhia, os Conselheiros, o Acionista Controlador, os Funcionários com acesso a Informação Privilegiada e, ainda, as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no Controlador ou nas Sociedades Controladas, possam ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, e que tenham firmado o Termo de Adesão, não poderão negociar Valores Mobiliários:

- (i) no período de 60 (sessenta) dias imediatamente anterior à divulgação ou publicação das informações anuais da Companhia (DFP e Formulário de Referência) ou o período compreendido entre o fim do exercício social anterior até a data do anúncio, caso seja menor, e de acordo com as regras da CVM; ou
- (ii) no período de 60 (sessenta) dias imediatamente anterior à divulgação ou publicação do Relatório Anual da Companhia ou o período compreendido entre o fim do exercício social anterior até a data do anúncio, caso seja menor, e de acordo com as regras da CVM; e
- (iii) caso a Companhia ou o Acionista Controlador emita relatórios semestrais, no período de 60 (sessenta) dias imediatamente anterior à divulgação ou publicação dos relatórios semestrais ou o período compreendido entre o fim do semestre anterior até a data do anúncio, caso seja menor, e de acordo com as regras da CVM; e
- (iv) no período de 15 (quinze) dias imediatamente anterior à publicação de resultados trimestrais (ITR) ou o período compreendido entre o fim do trimestre anterior até a data do anúncio, caso seja menor, e de acordo com as regras da CVM, cada um sendo um período de vedação.

As Corretoras Credenciadas (a) não registrarão as operações de compra ou venda de Valores Mobiliários realizadas pelas pessoas mencionadas acima, se efetuadas durante os períodos de vedação mencionados acima, e (b) informa

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

Qualquer negociação de Valores Mobiliários pelo Conselho de Administração, executivos de subsidiárias no Brasil e demais pessoas com acesso à informações privilegiadas requer consentimento formal. Tal consentimento será dado com base numa visão objetiva da existência de algum Ato ou Fato Relevante, sem levar em consideração referências ao conhecimento do solicitante.

Adicionalmente ao item 20.1.c acima, visando assegurar os padrões de negociação com valores mobiliários da Companhia, todas as negociações somente serão realizadas com a intermediação de alguma das corretoras credenciadas, conforme relação encaminhada pela Companhia a CVM.

As Corretoras Credenciadas (a) não registrarão as operações de compra ou venda de Valores Mobiliários realizadas pelas pessoas mencionadas acima, se efetuadas durante períodos de vedação, conforme mencionado no item 20.1.c.

20.2 - Outras informações relevantes

Adicionalmente ao item 20.1.c acima, visando assegurar os padrões de negociação com valores mobiliários da Companhia, todas as negociações somente serão realizadas com a intermediação de alguma das corretoras credenciadas, conforme relação encaminhada pela Companhia a CVM.

As Corretoras Credenciadas (a) não registrarão as operações de compra ou venda de Valores Mobiliários realizadas pelas pessoas mencionadas acima, se efetuadas durante períodos de vedação, conforme mencionado no item 20.1.c.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Vide item 21.2.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante está baseada nos seguintes princípios e objetivos:

- i) Prestar informação completa aos acionistas e investidores;
- ii) Garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- iii) Possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia a todos investidores;
- iv) Zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado;
- v) Colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro;
- vi) Consolidar as práticas de boa governança corporativa na Companhia

Procedimentos de Divulgação:

A divulgação e comunicação à CVM e às Entidades do Mercado de Ato ou Fato Relevante, pelos canais institucionais de comunicação, assim como a adoção dos demais procedimentos aqui previstos, é obrigação do Representante Legal de Subsidiária no Brasil. Seu conteúdo deverá ser divulgado por meio da disponibilização da respectiva informação, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Entidades do Mercado, na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.cvm.gov.br.

A informação deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do Representante Legal de Subsidiária no Brasil, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o Representante Legal de Subsidiária no Brasil divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida neste documento.

O Acionista Controlador, os Conselheiros, bem como qualquer funcionário que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, serão responsáveis por comunicar ao Representante Legal de Subsidiária no Brasil todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do Representante Legal de Subsidiária no Brasil, assim como deverão verificar se o Representante Legal de Subsidiária no Brasil tomou as providências prescritas neste documento em relação à divulgação da respectiva informação. Caso as pessoas mencionadas verificarem a omissão do Representante Legal de Subsidiária no Brasil no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o Ato ou Fato Relevante, tais pessoas deverão comunicar imediatamente o Ato ou Fato Relevante diretamente à CVM para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Representante Legal de Subsidiária no Brasil esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, deverá o Representante Legal de Subsidiária no Brasil inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

Os membros do Conselho de Administração e os demais funcionários inquiridos na forma, deverão responder à solicitação do Representante Legal de Subsidiária no Brasil imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrar pessoalmente ou de falar por telefone com o Representante Legal de Subsidiária no Brasil ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das Entidades do Mercado.

Caso excepcionalmente seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Representante Legal de Subsidiária no Brasil poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar, sempre simultaneamente às Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da respectiva informação.

Procedimentos Para a Preservação de Sigilo:

O Acionista Controlador, o Conselho de Administração, além dos demais empregados e agentes da Companhia, deverão preservar o sigilo das informações pertinentes a Atos ou Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Para o propósito de preservação do sigilo, as pessoas ali mencionadas deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta:

- (i) Divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento;
- (ii) Não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- (iii) Não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar;
- (iv) Manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- (v) Gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- (vi) Circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário;
- (vii) Não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;
- (viii) Sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.

Quando a informação confidencial precisar ser divulgada a empregado da Companhia ou a outra pessoa que ocupe cargo, função ou posição na Companhia, seu controlador, controladas ou coligadas, que não o Conselho de Administração da Companhia, a pessoa responsável pela transmissão da informação deverá se certificar de que a pessoa que a está recebendo tem conhecimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, exigindo ainda que assine o termo constante antes de lhe facultar acesso à informação.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Representante Legal no Brasil é responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação das informações.

21.4 - Outras informações relevantes

Não aplicável.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia não identificou nenhum negócio extraordinário relevante.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A Companhia não identificou nenhum negócio extraordinário relevante.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia não identificou nenhum negócio extraordinário relevante.

22.4 - Outras informações relevantes

A Companhia não identificou nenhum negócio extraordinário relevante.